

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1902001/2024

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica

EMENTA: PRINCIPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/21. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVANCIA DAS NORMAS E PRINCIPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I - CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatorio para Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente através da solicitação de aquisição feita a Secretaria Municipal de Infraestrutra, com autorização ao expressa do ordenador de despesas dapasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital da Concorrência do processo em epigrafe, e seus anexos, os quais agora são submetidos a análise jurídica.

II - ANÁLISE

A presente análise tem o condão de assistir a autoridade no controle previo de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/21, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza tecnica, metodologica ou de conveniencia e oportunidade.

Quanto a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, enquadra-se na previsao no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Veja-se:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) Menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	113/2024
CA.	213
RUB.	

- d) maior retorno econômico
- e) maior desconto;

Tal modalidade se apresenta como a mais adequada ao presente caso, pois trata-se de obras e serviços comuns, de fácil especificação e qualificação, cujos padrões, desempenho e conceitos são objetivamente definidos pelo Edital, inerentes a concretização do interesse público.

Analisando a documentação que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da solicitação do setor demandante, memorial descritivo, orçamento, projeto de execução, planilha orçamentária, termo de abertura e autuação, autorização, Minuta do Edital e seus anexos, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais.

As condições e requisitos do Edital estão de acordo com o art. 25 da Lei de Licitações. A Minuta do Contrato incluiu as cláusulas essenciais, conforme a Lei nº 14.133/21, especialmente sobre condições e prazos para fornecimento do objeto. Essas cláusulas definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os artigos 89 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Vale lembrar que a análise deste parecer se restringe aos aspectos jurídicos relacionados aos aspectos formais da licitação e análise do edital, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe a análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Por conseguinte, após análise, verifica-se que o processo está devidamente instruído, atendendo às exigências mínimas legais e evidenciando a solução mais adequada para atender a necessidade pública. Assim, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato estão em conformidade com todas as exigências legais, conforme os arts. 25 e 92 da Lei nº 14.133/21.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

Cantanhede/MA, 11 de março de 2024.

Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

DATA DE ABERTURA: 01/04/2024 ÀS 08:15 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) NO SÍTIO www.licitanet.com.br			
Data de Início Acolhimento das Propostas 13/03/2024		Data Limite Acolhimento das Propostas 01/04/2024 às 08:15 horas – (Horário de Brasília – DF)	
Objeto			
Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.			
Valor Total Máximo da Licitação			
R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).			
Registro de Preços	Vistoria	Instrumento Contratual	Critério de Julgamento
Não	Facultativa	Contrato	Menor Preço Global
Licitação Exclusiva ME/EPP	Reserva Cota ME/EPP	Modo de Disputa	
Não	Não	Aberto	
Exigência de Documentos Complementares na Proposta de Preços	Pedido de Esclarecimentos e Impugnações		
Item 9.18.2 relativo à garantia de proposta e item 9.18.3 relativo à proposta readequada	Até o dia 26/03/2024 via plataforma eletrônica LICITANET.		
Exigência de Garantia de Proposta	Tipo de Objeto	Exigência de Garantia Contratual	
Sim (Item 9.18.2)	Obra Comum de Engenharia	Sim	
EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br , Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.			

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Município de Cantanhede/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, sediada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, torna público que fará realizar procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Processo Administrativo nº 1902001/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 394/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.”, conforme critérios e especificações descritas no **Anexo I** o qual faz parte integrante deste edital independentemente de transcrição.
- 2.2 **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma licitanet e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.**
- 2.3 O prazo de execução do objeto será de **120 (cento e vinte) dias**.
- 2.4 O regime de execução será por empreitada por preço global.
- 2.4.1 A justificativa da escolha pelo regime de execução por preço global encontra-se no estudo técnico preliminar.

3. DO VALOR MÁXIMO ADMITIDO

- 3.1 O valor máximo admitido para a presente licitação é de **RS 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais)**.
- 3.1.1 Também são tidos como máximos admitidos os valores individualizados de cada item constante da planilha orçamentária.
- 3.1.2 Os percentuais de Mão de Obra, para a obra, deverão ser calculados conforme o indicado na Seção II da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 2021/2021, "Aferição Indireta com Base na Nota Fiscal, na Fatura ou no Recibo de Prestação de Serviços".
(<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=116968#2247121>)

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 4.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** observadas as especificações definidas no **Anexo I** deste edital, bem como as condições exigidas **nos itens 07 a 11** do presente Edital.
- 4.1.1 A licitação será realizada em único item, o qual é composto de planilha orçamentária com o detalhamento de seus respectivos subitens.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1 A impugnação e os pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados em até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública por forma eletrônica diretamente na plataforma

da licitação www.licitanet.com.br, ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA.

5.1.1 O prazo para impugnação e pedido de esclarecimentos da presente licitação é até o dia 26/03/2024.

5.1.2 Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração no Edital, não afetar a formulação das propostas, conforme dispõe art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

5.1.3 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

5.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, disponível para consulta aos consulentes e interessados, no sítio <http://www.cantanhede.ma.gov.br> através do “Link” – “LICITAÇÕES”, e no sítio www.licitanet.com.br e passará a integrar os autos do processo.

5.3 A impugnação tem efeito suspensivo, não sendo aberta a sessão pública de propostas da licitação enquanto estiver pendente o seu julgamento.

5.4 O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

5.5 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

6.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

6.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6.5. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta **Concorrência** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

6.7. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão licitante responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.8. Não poderão participar desta **Concorrência**:

6.8.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

- 6.8.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 6.8.3. Pessoa Física ou jurídica que se encontre, na data de abertura desta **Concorrência**, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 6.8.3.1. Declarada inidônea junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal.
- 6.8.3.2. Suspensa de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Cantanhede/MA.
- 6.8.3.3. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 6.8.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6.8.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 6.8.6. Pessoa Física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 6.8.7. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.
- 6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria e o Código de Conduta dos Servidores de Cantanhede.
- 6.8.8.1. A vedação se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 6.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
- 6.8.10. Demais condições dispostas nos Decreto Municipal nº 394/2023.
- 6.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.1 e 6.8.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 6.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 6.11. O disposto nos itens 6.8.1 e 6.8.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
resistência arte e cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902 001 /202 4
FLS.	278
RUB.	

- 6.12. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e aquelas definidas em edital.
- 6.12.1. Fica vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como de profissional em mais de uma Sociedade Empresária ou em mais de um consórcio.
- 6.12.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.
- 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o valor global, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 7.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 7.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.5. A falsidade da declaração de que trata os subitens do item 7.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Edital e na legislação municipal.
- 7.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 7.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 7.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 7.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 7.10. O Valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- 7.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 7.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 8.1.1. Valor unitário (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item.
- 8.1.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação
- 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 8.3. No valor da proposta inicial, bem como os lances ofertados deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento, não cabendo a Prefeitura Municipal de Cantanhede quaisquer custos adicionais.
- 8.4. O valor ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 8.5. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 8.6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação.
- 8.7. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9. DA ABERTURA DA SESSAO, CLASSIFICACAO DAS PROPOSTAS E FORMULACAO DE LANCES

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total (global).

- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000,00 (mil reais).
- 9.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 9.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 9.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 9.10.4.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.10.4.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.10.4.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.11. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.14. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais.

- 9.14.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e conforme documentos e diretrizes previstas na legislação municipal, nesta ordem:
- 9.14.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 9.14.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 9.14.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 9.14.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 9.14.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 9.14.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 9.14.2.2. Empresas brasileiras.
- 9.14.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 9.14.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação poderá negociar, pelo sistema eletrônico, condições mais vantajosas para que seja obtida melhor proposta.
- 9.15.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.
- 9.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.15.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.16. O último lance ofertado deverá levar em consideração o número máximo de casas decimais permitidas para o valor 02 (duas) casas, oportunidade em que as casas decimais excedentes do valor deverão ser desconsideradas em caso de arredondamentos.
- 9.17. Esse valor será fixo durante o prazo de vigência do contrato.
- 9.18. A Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie por meio de funcionalidade disponível no sistema de www.licitanete.gov.br, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares quando exigido em edital, e quando necessário de documentos para confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.18.1. É facultado a Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.18.2. A licitante deverá apresentar no prazo e nas condições estipuladas no item 9.18,2 do edital, **Garantia de Proposta**, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, no valor corresponde à 1% (um por cento) do valor estimado para a presente licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido

em edital, sendo que a garantia poderá ser realizada por intermédio de qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

9.18.2.1. **Caso a licitante opte por caução em dinheiro, deverão ser depositados no:**

CONTA CORRENTE: 4573-X
AGÊNCIA: 1734-5
PREF MUN CANTANHEDE – TRIBUTOS
BANCO DO BRASIL

9.18.2.1.1. **Deverá ser apresentado o comprovante do depósito a Agente de Contratação.**

9.18.2.1.2. O valor será administrado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, por meio de aplicação em conta poupança, cujo rendimento será repassado integralmente a licitante quando da devolução conforme subitem abaixo.

9.18.2.1.3. A garantia da proposta será devolvida ao vencedor e aos demais licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

9.18.2.2. **Caso a licitante opte pela modalidade de Seguro Garantia ou Fiança Bancária:**

9.18.2.2.1. A licitante deverá emitir o documento com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da abertura das propostas. (Data Inicial: 01/04/2024 - Data Final: 31/07/2024)

9.18.2.2.2. **Deverá ser apresentado o seguro garantia ou a fiança bancária a Agente de Contratação.**

PROPOSTA READEQUADA

9.18.3. **Para a elaboração da proposta readequada a licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo III deste edital, o qual contém as seguintes exigências:**

9.18.3.1. Valor do item arrematado, o qual será aplicado ao valor descrito nas planilhas constantes do termo de referência Anexo II deste Edital e linearmente aos valores unitários dos subitens da planilha orçamentária que faz parte integrante deste edital, utilizando duas casas decimais (ex: 1,00)

9.18.3.1.1. Ao valor descrito na tabela do Anexo II, bem como aos valores unitários e totais componentes da Planilha Orçamentária, deverão ser utilizadas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula (ex: R\$ 1,00).

9.18.3.2. **Planilha Orçamentária** devidamente preenchida com os respectivos valores adequados valor final proposto, conforme a planilha constante no arquivo no Projeto Básico

9.18.3.2.1. Os valores máximos admitidos para os itens da planilha orçamentária estão disponíveis no Projeto Básico.

9.18.3.3. **Cronograma Físico Financeiro** devidamente preenchido com os respectivos valores adequados ao valor final proposto, conforme o cronograma presente no mesmo arquivo da planilha orçamentária informado no subitem acima 9.18.3.2, aba “Cronograma”.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A SUA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001 / 2024
FLS.	283
RUB.	

- 9.18.3.4. **Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)** ou declaração de que aceita as composições constantes deste edital ou no caso de não apresentação da composição do BDI, considerar-se-á que adotou o constante deste edital.
- a) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- b) Cada licitante apresentará sua composição de BDI, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- c) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Cantanhede, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).
- d) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).
- e) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário)
- 9.18.3.5. **Detalhamento dos Encargos Sociais (ES)**, que contenha todas as informações solicitadas.
- 9.18.3.6. **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados.
- 9.18.3.7. A licitante expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.18.3.8. A proposta deverá conter as condições acima descritas, bem como as demais especificações constantes no **Anexo I**, e poderá conter a expressão “demais condições e especificações conforme o edital”.
- 9.18.3.9. A proposta deverá ser redigida no idioma Português (Brasil) e apresentada em 01 (uma) via original, contendo o número e a modalidade de licitação deste Edital, sem rasuras e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário e conter preferencialmente **dados bancários (número da conta corrente e o número e endereço da agência bancária)**.
- 9.18.3.10. Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia.

- 9.18.3.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.19. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares se for o caso, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.5 do edital (Critérios de Vedação de Participação), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou Cadastro de Fornecedores de Cantanhede.
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)
- 10.1.3. Cadastro de Empresas e Pessoas punidas por trabalho a condições análogas às de escravo.
- 10.1.4. Cadastro de Impedidos de Licitar, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA.
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429/1992.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
- 10.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 10.5.1. Contiver vícios insanáveis.
- 10.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no edital.
- 10.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 10.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.6. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 10.6.1. Nos regimes de empreitada por preço global, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
- 10.6.2. No caso de obras de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 10.6.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 10.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 10.7.1. No caso de inexequibilidade nos moldes do item 10.6.2 acima, o licitante deve demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.
 - 10.7.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.10. Para análise e julgamento da planilha orçamentária readequada valor final proposto, serão considerados os critérios dispostos no item 9.18.3.1.1.
- 10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.12. Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.13. O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada nos termos deste edital, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas neste edital.
- 10.14. Erros no preenchimento da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, detalhamento do bdi e encargos sociais, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Estes poderão ser corrigidos pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço total e atenda aos critérios dispostos neste edital quando à readequação da proposta.
- 10.15. Encerrada as etapas de aceitação da proposta, será aberto prazo para intenção de recurso desta fase nos termos do item 12.3.1 do edital.
- 10.16. Restando a empresa classificada, será iniciado o procedimento de habilitação, observado o disposto neste edital.

11. HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, será realizada a verificação dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado para o objeto, por intermédio das disposições contidas abaixo.

- 11.2. Para fins de habilitação, os licitantes poderão utilizar o Certificado de Registro Cadastral expedido pelo "Setor de Cadastro de Fornecedores do Município de Cantanhede/MA", em substituição aos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica (quando a opção está disponível, bem como os documentos técnicos solicitados em edital estiverem no referido cadastro), assegurado aos licitantes, caso manifestem interesse, vistas aos documentos que compõem os referidos cadastros.
- 11.2.1. O licitante não cadastrado no Cadastro de Fornecedores do Município de Cantanhede/MA deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, na forma disposta dos itens 11.2.5 e 11.4 do edital.
- 11.2.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Cadastro de Fornecedores de Cantanhede e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 11.2.3. A habilitação do licitante cadastrado no Município de Cantanhede a consulta será realizada mediante o documento Certificado de Registro Cadastral que deverá ser anexado pela licitante junto a plataforma licitanet, aos documentos por eles abrangidos, bem como pela documentação complementar especificada neste edital.
- 11.2.4. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.2.5. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Cadastro de Fornecedores de Cantanhede ou documentos de habilitação complementares necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.
- 11.2.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 11.2.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 11.2.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.3. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo as seguintes regras:
- 11.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.3.2. Os documentos de Habilitação Técnica serão aceitos emitidos em nome da matriz ou da filial, salvo disposição do edital em contrário.
- 11.4. Ressalvado o disposto no item 11.2, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.5. **Habilitação Jurídica**
- 11.5.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

- 11.5.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- 11.5.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, conforme o caso, da prova de seus administradores ou da diretoria em exercício.
- 11.5.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 11.5.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 11.5.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 11.5.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e todas as alterações posteriores.
- 11.5.8. No caso de empresas reunidas em consórcio: Compromisso de constituição do Consórcio devidamente registrado por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, atendendo as seguintes condições:
- 11.5.8.1. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.
- 11.5.8.2. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato.
- 11.5.8.3. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até sua aceitação definitiva.
- 11.5.8.4. Indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, bem como as atividades que serão desempenhadas por cada consorciado individualmente (no caso de consórcios heterogêneos) para o objeto da presente licitação.
- 11.5.8.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo aprovação pela Administração.
- 11.5.8.6. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente de seus integrantes.
- 11.5.9. No caso de empresas reunidas em consórcio, cada empresa integrante do consórcio, isoladamente, deverá apresentar os documentos relacionados nos itens 11.5.1 ao 11.5.7 do edital, conforme o caso.
- 11.6. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- 11.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 11.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- 11.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- 11.6.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
- 11.6.4.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 11.6.4.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- 11.6.4.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.6.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
- 11.6.5.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Fiscais;
- 11.6.5.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- 11.6.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 11.6.7. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- 11.6.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, referente ao item 11.6.2 do edital.
- 11.6.9. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos relacionados neste item (11.6) de cada empresa integrante do consórcio, isoladamente.

11.7. Qualificação Econômico-Financeira

- 11.7.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 11.7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 11.7.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá apresentar Balanço de Abertura nos termos do item 11.7.2.3, sendo facultada a apresentação conjunta da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.
- 11.7.2.2. No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício social encerrado.
- 11.7.2.3. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências:

11.7.2.3.1. Quando se tratar de empresas S/A com publicações em jornais: publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis).

11.7.2.3.2. Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único.

11.7.2.3.3. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

11.7.2.4. Quanto à exigibilidade do balanço patrimonial e demonstrações contábeis às empresas que elaboram o balanço patrimonial no final de cada exercício (relativo ao último exercício): quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital (ECD), até o último dia útil do mês de junho de cada ano, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após o último dia útil do mês de junho somente do último exercício; para as demais, até dia 30 de abril do ano corrente, poderão ser apresentados os referidos documentos do exercício anterior ao último, e após esta data somente do último exercício.

11.7.3. Comprovação da situação financeira da empresa através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, **comprovados mediante o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados**, devendo os resultados serem iguais ou superiores a 1,00 (um), em todos os índices mencionados nas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Onde: LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

SG = Solvência Geral

- 11.7.3.1. A Agente de Contratação poderá aferir por meio do(s) balanço(s) patrimonial(is) apresentado(s), os índices acima mencionados, no caso da licitante deixar de apresentar o cálculo exigido neste edital.
- 11.7.4. Para empresas reunidas em consórcio, deverão ser apresentados todos os documentos acima relacionados por cada integrante do consórcio, isoladamente.
- 11.7.5. Caso a licitante possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5% (cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.
- 11.7.5.1. No caso de empresas reunidas em consórcio se qualquer das empresas consorciadas possuir índice inferior à 1,00 (um) em qualquer dos índices especificados anteriormente, deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) do valor estimado da licitação, considerando para o cálculo o valor máximo estabelecido em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.
- 11.7.5.2. Para empresas reunidas em consórcio, a verificação de Patrimônio Líquido nos termos exigidos acima, será relativa a soma dos Patrimônios Líquidos de cada consorciada, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do último exercício social encerrado.
- 11.7.5.3. O acréscimo previsto no item 11.7.5.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
- 11.8. **Qualificação Técnica**
- 11.8.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do seu prazo de validade.
- 11.8.1.1. No caso de empresas reunidas em consórcio, apresentar o documento exigido no item 11.8.1 de todas as empresas integrantes do consórcio.
- 11.8.2. **Comprovação de Capacidade Técnica-Operacional** mediante atestados/ declarações emitidas pelos contratantes dos serviços compatíveis com o objeto da licitação. Deverá estar datado e assinado por proprietário e / ou procurador e / ou responsável técnico do contratante da época de emissão da declaração. Poderão ocorrer ainda através de Atestados com Certidão de Acervo Técnico, registrados em conselhos profissionais. Para comprovação de capacidade técnica-operacional será exigido as parcelas de maior relevância de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados abaixo, do projeto básico.

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE TOTAL	QTDE 50%
1.4.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	272,85	136,00
1.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO, (UNIDADE: TXKM). AF 07_2020	txkm	82.313,39	41.156,00

- 11.8.2.1. No caso de empresas reunidas em consórcio, a exigência contida no item 11.8.2 poderá ser comprovada através do somatório dos quantitativos de cada consorciado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 11.8.2.2. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, deverá ser observado o disposto no §10 e §11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.8.3. Certidão de Inscrição de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico.
- 11.8.4. Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnico Profissional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) profissional(ais) que atuará(ão) como Responsável Técnico (item 11.8.3), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do CREA ou CAU ou outro conselho legalmente habilitado, envolvendo as parcelas de maior relevância de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados abaixo, do projeto básico.

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE TOTAL	QTDE 50%
1.4.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	272,85	136,00
1.4.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3 EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO, (UNIDADE: TXKM). AF 07_2020	txkm	82.313,39	41.156,00

- 11.8.4.1. O(s) profissional(ais) em face do(s) qual(ais) for(em) comprovada(s) a capacidade técnica, ficará(ão) obrigado(s) pela execução do serviço, na qualidade de responsável(eis) técnico(s).
- 11.8.4.2. Os atestados deverão conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de terem sido cumpridas as exigências técnicas e entregues os serviços com a qualidade exigida.
- 11.8.4.3. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- 11.8.5. A comprovação de capacidade, operacional e profissional, poderá ser feita pelo mesmo atestado, desde que atenda os requisitos de ambos, como elencados acima.
- 11.8.6. Deverá ser comprovado vínculo entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a empresa, seja na qualidade de sócio, através da cópia do contrato social ou ata de assembléia; como empregado, através de cópia do livro de registro de funcionários e cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; como contratado, por meio de contrato de prestação de serviços; ou ainda, certidão de registro de pessoa jurídica em nome da proponente, onde conste o nome dos profissionais no quadro técnico, neste último caso podendo valer-se da mesma Certidão elencada no item 11.8.1, não sendo necessário apresentação de cópia do mesmo documento, desde que cumpra as demais exigências solicitadas ou ainda declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- 11.8.6.1. Os contratos de trabalho e de prestação de serviços devem ter termo inicial no máximo até a data de abertura da sessão de apresentação de propostas.
- 11.8.6.2. O(s) profissional(is) deverá(ão) ser mantido(s) no quadro permanente da contratada durante a execução do contrato e, em caso de substituição, deverá(ão) ser apresentado(s) outro(s)

profissional(is) de mesma qualificação ou superior, apresentando-se os mesmos documentos de habilitação do profissional para análise.

- 11.8.6.3. A solicitação de substituição deverá ser protocolada formalmente anexando a documentação comprobatória, sendo obrigatória a manutenção do Responsável Técnico vigente até a homologação e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada do novo profissional.
- 11.8.7. Atestado de Visita Técnica (OPCIONAL) expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, comprovando que a licitante por intermédio do(s) seu(s) responsável(eis), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo constante do **Anexo IV**.
- 11.8.7.1. A visita técnica deverá ser realizada até o dia **27/03/2024**, no horário de expediente desta Administração, devendo ser agendada até as 14:00 horas deste mesmo dia, perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo e-mail infraestrutura@cantanhede.ma.gov.br ou na sede da própria secretaria localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA.
- 11.8.7.2. Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita técnica, Declaração de Renúncia à Visita Técnica, conforme modelo constante do **Anexo V**.
- 11.8.8. **No caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:**
- 11.8.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.
- 11.8.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.
- 11.8.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.
- 11.8.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107.
- 11.8.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.
- 11.8.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 11.8.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 11.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 11.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902001	12024
FLS. 593	
RUB. 1	

- 11.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 11.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação conforme condições estabelecidas neste edital.
- 11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 11.15. A documentação de que trata este edital deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura da sessão.
- 11.16. Caso não conste prazo de validade no próprio documento ou em clausula específica deste edital, será considerado o prazo de validade de até 60 (sessenta) dias contados da data de sua expedição.
- 11.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata, durante o prazo de 10 (dez) minutos concedido na sessão pública, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
 - 12.3.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo estipulado no item 12.2 acima, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
 - 12.3.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 12.3.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apreciação. Posteriormente, o recurso será encaminhado com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no sítio <http://www.cantanhede.ma.gov.br> através do “Link” – “LICITAÇÕES”, e no sítio www.licitanet.com.br.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A MELHOR GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1902001/2021
FLS. 394

- 12.8. Encerrada a fase recursal da sessão pública da Concorrência será divulgada a ata no sistema eletrônico.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de suspensão pela Agente de Contratação motivados por situações decorrentes da sessão pública.
- 13.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes serão convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no Anexo VI - Minuta de Contrato.

16. CONTRATAÇÃO

- 16.1. No caso da licitante vencedora estar reunida em consórcio, apresentar antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso apresentado no item 11.5.8 do edital, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 16.2. Após a homologação do resultado desta concorrência, a licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação a este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e no presente edital.
- 16.3. A intimação poderá se dar via e-mail ou por meio de publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
- 16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 16.5. Quando o licitante convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, a Administração poderá convocar outra licitante, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação, conforme procedimento descrito no art. 90, §2º e §4º, da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital exceto aos licitantes convocados nos termos do §6º deste mesmo artigo mencionado.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prestando o melhor serviço

PROC. 1902001 1202 4
FLS. 595
RUB. *

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 16.6. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para assinar o contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.7. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, será verificada se o licitante vencedor mantém as mesmas condições de habilitação, conforme art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21.
- 16.8. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação.
- 16.9. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente Edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/21, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou no contrato ou instrumento equivalente não mencionadas.
- 16.10. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 16.11. A Administração providenciará a publicação do extrato de contrato e de seus eventuais aditamentos.
- 16.12. É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas do objeto da contratação que foram exigidas nas condições de habilitação técnica, conforme detalhamento presente na minuta de contrato.
- 16.13. O prazo de execução é o constante do objeto, sendo que o prazo de vigência se inicia na data de assinatura do contrato e tem o seu termo final previsto nove meses após o prazo final da execução.
- 16.14. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 16.14.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC na forma do Decreto Municipal nº 394/2023, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.15. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 16.16. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração conforme critérios estabelecidos no instrumento contratual anexo à este edital.

17. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO

- 17.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.
 - 17.1.1. No caso de consórcio, fica obrigada a empresa líder do consórcio ou o representante do mesmo a oferecer garantia do contrato.
 - 17.1.2. O procedimento para a apresentação da garantia contratual ocorrerá da seguinte forma:
 - 17.1.2.1. Será encaminhado email solicitando informação à adjudicatária sobre qual será a modalidade escolhida de prestação de garantia dentre as previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/21. Respondido o email pela adjudicatária, serão encaminhados os dados necessários à prestação e apresentação da garantia conforme a modalidade escolhida.

- 17.1.2.2. A garantia nas modalidades caução ou títulos da dívida pública ou título de capitalização e fiança bancária deverão ser prestadas em até 05 dias úteis após o encaminhamento por e-mail dos dados necessários à prestação da garantia.
- 17.1.2.2.1. O prazo para apresentação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 17.1.2.3. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 17.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 394/2023, será balizada pelas normas estabelecidas neste edital.
- 18.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, compreendendo:
- 18.2.1.1. Deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório.
- 18.2.1.2. Entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 18.2.1.3. Fazer entrega parcial da documentação exigida no instrumento convocatório em desatendimento às condições do edital.
- 18.2.1.4. Deixar de entregar documentação complementar exigida pela Agente de Contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.
- 18.2.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, compreendendo:
- 18.2.2.1. Deixar de atender a convocações da Agente de Contratação durante o trâmite do certame ou atendê-las de forma insatisfatória.
- 18.2.2.2. Deixar de encaminhar ou encaminhar em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório as amostras solicitadas pela Agente de Contratação.
- 18.2.2.3. Abandonar o certame.
- 18.2.2.4. Solicitar sem justo motivo a desclassificação após a abertura da sessão do certame.
- 18.2.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 18.2.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 18.2.5. Fraudar a licitação.
- 18.2.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 18.2.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 18.2.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	190200/12024
FLS.	597
RUB.	

- 18.3. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.3.1. Advertência.
 - 18.3.2. Multa.
 - 18.3.3. Impedimento de licitar e contratar.
 - 18.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.4.2. As peculiaridades do caso concreto.
 - 18.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 18.4.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 18.4.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.5. Serão aplicadas aos licitantes e/ou adjudicatários que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 18.5.1. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.2.1, 18.2.2, 18.2.3 deste edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 18.5.2. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 18.2.4, 18.2.5, 18.2.6, 18.2.7 e 18.2.8 deste edital, bem como nos subitens 18.2.1, 18.2.2 e 18.2.3 deste edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 18.5.3. Os respectivos prazos aplicáveis às infrações acima, estão definidos no Decreto Municipal nº 394/2023.
- 18.6. Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme o caso.
- 18.7. A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos no Decreto Municipal nº 394/2023.
- 18.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.2.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 18.9. Na aplicação de qualquer penalidade haverá a prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Pavimentando a vida

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902001	1202/4
FLS. 598	
RUBR.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de multa e impedimento de licitar e contratar, e de 05 (cinco) dias úteis para a sanção de advertência, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Cantanhede.
- 18.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 18.16. A personalidade jurídica do licitante poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o licitante, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

19. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. Os critérios de pagamento estão detalhados no Anexo VI - Minuta de Contrato.
- 19.2. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à conta das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.451.0007.0.031 – Pavimentação e drenagem de ruas e Avenidas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa jurídica

- 19.3. As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cantanhede, compete anular esta Concorrência por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, assegurada a prévia manifestação dos interessados.
- 20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 20.3. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.4. A adjudicação e homologação desta Concorrência competem ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cantanhede/MA, respeitadas as regras de delegação previstas na legislação municipal.
- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br, www.cantanhede.ma.gov.br e sitio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
- 20.7. A íntegra deste processo de licitação está disponível no endereço eletrônico www.cantanhede.ma.gov.br através do “Link” – “LICITAÇÕES”.
- 20.8. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.9. É facultado a Agente de Contratação, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, salvo disposição em contrário, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.13. As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Cantanhede, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.14. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.15. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 20.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- 20.17. As decisões, resultados, comunicados e informações referentes a este processo licitatório serão disponibilizadas no site www.licitanet.com.br, no site www.cantanhede.ma.gov.br através do “Link” – “LICITAÇÕES”, encaminhados via comunicado (por e-mail) para o representante indicado no credenciamento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município, quando for o caso.
- 20.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Agente de Contratação.
- 20.19. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
resolvidor de problemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001/2024
FLS.	300
RUB.	

- 20.20. Serão desconsideradas, para todos os efeitos, quaisquer manifestações que pretenda o licitante atribuir a Agente de Contratação, que não tenham sido exaradas de modo expresse, escrito e disponibilizado a todos os licitantes, necessariamente decorrentes de impugnações, recursos, questionamentos, ou qualquer tipo de provocação devidamente encaminhada ou protocolada em tempo hábil.
- 20.21. Fica eleito, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, o Foro da Comarca de Cantanhede/MA, local da realização do certame.
- 20.22. Constituem-se em anexos do presente edital:

ANEXO I	Projeto Básico - Condições Gerais, Especificações e Quantitativos
ANEXO II	Estudo Técnico Preliminar
ANEXO III	Modelo de Proposta
ANEXO IV	Modelo de Atestado de Visita Técnica
ANEXO V	Modelo de Declaração de Renúncia à Visita Técnica
ANEXO VI	Minuta de Contrato

Cantanhede/MA, 11 de março de 2024

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANEXO I

PROJETO BÁSICO:

Planilha resumo;

Planilha orçamentária;

Memória de cálculo;

Composição de custo unitário;

Cronograma físico financeiro;

Planilha da curva ABC – Serviços;

Composição de BDI;

Composição de encargos sociais;

Memorial descritivo, especificações técnicas, normas de execução;

Relatório Fotográfico

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902007/2024
FLS.	319
RUB.	



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE – MA

MINISTERIO DAS CIDADES - CONVÊNIO Nº 944429/2023

Welane Patricia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

MEMORIAL DESCRITIVO – APRESENTAÇÃO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto e suas particularidades. _____

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes nos projetos (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA), com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Welane Patricia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

OBJETO DA PROPOSTA:

Este memorial apresenta o estudo para "Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede - MA", no estado do Maranhão, na sede do município, no bairro Centro. Deste modo, visa detalhar adequadamente as melhorias a serem realizadas neste local, cuja execução deverá seguir o projeto. O empreendimento requalifica Pavimentação Asfáltica, com extensão de 1km.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

No município de Cantanhede (MA) existem, ainda, algumas vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores.

A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justifica assim a urbanização dessas áreas degradadas.

As ruas se encontram com estado de conservação ruim, dificultando o tráfego no local.

Diante disso, muito se preocupa em relação à segurança dos moradores e das pessoas que frequentam essa área. Desta forma é imprescindível o melhoramento da infraestrutura dessas ruas.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001 / 202 4
FLS.	305
RUB.	



Sendo assim, é de extrema necessidade a pavimentação dessas ruas, a fim de melhorar a trafegabilidade e, conseqüentemente, o acesso aos moradores.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRECHO:

A obra consistirá na construção de camada de base, pavimento asfáltico, será executada drenagem superficial com implantação de guia de meio fio e sarjeta, sendo o meio fio de 15 cm de base x 30 cm de altura e a sarjeta em concreto com 30 cm de largura e 10 cm de espessura, também haverá calçada em ambos os lados na largura de 1,20 m.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:

Foi executado segundo um plano de trabalho pré-estabelecido após visita técnica, considerando:

- Os fatores técnicos, examinando as condições de segurança e de operacionalização do estudo em questão.
- Os fatores econômicos, considerando o custo da construção, no qual se visou minimizar economicamente as frentes de serviços, sem ferir os princípios técnicos.
- As locações e amarrações serão implantadas na execução das obras. Para esses trabalhos serão utilizados equipamentos adequados e de precisões exigidas.

PROJETO GEOMÉTRICO:

O projeto geométrico foi desenvolvido tendo por base as características técnicas preconizadas nas Normas para Projetos Geométricos de Logradouros Urbanos, e foi ordenado aos elementos básicos reconhecidos pelos estudos Topográficos.

Para a execução do projeto geométrico, buscou-se realizar alguns estudos a fim de viabilizar a realização da obra das ruas. Esse estudo tem por finalidade os seguintes objetivos:

- Execução do projeto horizontal e vertical da pavimentação em concreto asfáltico;
- Dimensionamento de drenagem e das pavimentações;
- Orçamento do trecho a ser pavimentado.

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001 12024
FLS.	306
RUB.	✓



OBJETIVOS

Geral

Implementar um sistema de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária, no Município de CANTANHEDE/MA, oferecendo melhor condição de tráfego de veículos e pedestres.

Específico

- Prover para a população vias trafegáveis;
- Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

Welane Patricia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

Estas especificações tem como objetivo estabelecer normas e condições para a execução de serviços relativos à "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA", numa extensão total 1.000,00m, no município de CANTANHEDE - MA, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra com leis sociais, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias a completa execução dos trabalhos pela empresa Contratada.

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações, no que forem aplicados:

- a) As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados nas obras de recuperação de pavimentação asfáltica no município. Devemos salientar que alguns são peculiares a obra e requerem anteprojetos específicos para a sua execução.
- b) O artigo dezesseis da Lei Federal n.o 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
- c) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
- d) Todos os serviços, inclusive os não caracterizando executados de acordo com as normas vigentes da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas; e com a autorização da Fiscalização da Prefeitura.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Compete a firma empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação, de toda a documentação técnica fornecida, bem como, providenciar os registros dos mesmos nos órgãos

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

competentes, quando determinado por lei. Para efeito de interpretação quanto a divergências entre as especificações e os eventuais projetos, prevalecerão estes.

A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades, deverá ser considerado nas composições de custos. Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração, limpeza, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

MATERIAIS A EMPREGAR:

A utilização de todos os materiais deverá ser em fiel cumprimento as prescrições, normas e métodos.

O emprego de qualquer material estará sujeito a prévia aprovação da Fiscalização. A empreiteira será obrigada a mandar retirar do local todo o material que tenha sido impugnado pelo Fiscal, dentro do prazo estipulado, o que será devidamente registrado no Livro Diário, especialmente se algo for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

MOBILIZAÇÃO:

A empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal e equipamentos de construção imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a permitir início efetivo às obras e possibilitar o cumprimento do cronograma de execução.

VISTORIA E MANUTENÇÃO DA OBRA:

A obra de pavimentação deverá sofrer vistorias periódicas para avaliar a estrutura durante a execução. Nesta deverão ser avaliadas possíveis alterações que aconteçam na obra e o projetista deverá ser comunicado para a devida análise.

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS:

Durante a execução da obra, a CONTRATADA deverá manter diário de ocorrências atualizado para acompanhamento da fiscalização.

LOCALIDADE

ITEM	RUAS	EXT. (M)	LARG. PROJ. (M)	ÁREA (M ²)
1	RUA PROJETADA	1.000,00	6,00	
	EXTENSÃO TOTAL (M)	1.000,00		



SERVIÇOS INICIAIS

Placa indicativa da obra

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra nas dimensões 3,00 x 1,50 m com os dizeres pertinentes à obra. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. A placa deverá ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Critérios de medição e pagamento:

Estes serviços serão medidos e pagos de acordo com a planilha de orçamentação de obras.

Mobilização e Desmobilização

Serviços iniciais:

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e correspondente "NE" (Nota de Empenho), de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

Mobilização

Consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço o preparo e a disponibilização, no local da obra, de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

Desmobilização

Consiste na desmobilização dos equipamentos do canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

A remuneração será medida 50% na mobilização e 50% na desmobilização. O pagamento deve seguir a porcentagem estabelecida na medição e estar de acordo com a planilha de orçamentação de obras. (Obs: O DNIT define que o custo com mobilização deve ser igual ao de desmobilização.)

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

Administração local da obra

Serviços:

O CONSTRUTOR deverá manter na obra, durante o tempo indicado em planilha, efetivo de mão-de-obra composta no mínimo por:

- 1 Engenheiro Pleno, responsável, com ART vinculada à obra;
- 1 Encarregado geral de obra;
- 1 Topógrafo;
- 1 Auxiliar de topógrafo.

Critérios de medição e pagamento:

As medições e os pagamentos acontecerão de modo proporcionais à execução financeira da obra, de acordo com o estabelecido no acórdão 2622/2013. Conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:

$\%AL = \text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL}$
E terão como unidade na planilha orçamentária "global" e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM:

Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso

Serviços iniciais:

Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentados, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

Execução:

A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Materiais:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

Equipamentos

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Em geral, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos para a execução da regularização:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores.
- Grade de discos;
- Trator agrícola de pneus.

Controle ambiental:

Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

Aceitação ou Rejeição:

Após a execução da regularizado do subleito, serão procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos da pista ou área, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- ± 10 cm, quanto a largura da plataforma;
- até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- ± 3 cm em relação as cotas do greide do projeto.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Não será permitida a execução dos serviços de regularização em dias de chuva.

Critérios de medição e pagamento:

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por metro quadrado de plataforma regularizada, medidos conforme projeto.

Não serão medidas as diferenças de cortes e/ou aterros admitidos nos limites de tolerância.

Estão incluídas neste serviço todas as operações de corte e/ou aterro até a espessura máxima de 20 cm em relação ao greide final de terraplenagem, a escarificação, umedecimento ou aeração, homogeneização, conformação e compactação do subleito, de acordo com o projeto.

O pagamento será feito com base no preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização, incluindo toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kw e carregadeira de 3,4 m³

- Cargas de materiais

Materiais:

Os materiais a serem objeto deste tipo de operação são todos aqueles oriundos da movimentação de volumes de terraplenagem, revestimentos etc., quando não previstos na composição dos serviços.

Equipamentos:

Serão utilizadas carregadeiras frontais para as operações de carga e caminhões basculantes para as operações de transporte.

- Decapagem de jazidas

Execução:

Estes serviços compreendem a escavação e transporte em distâncias de até 50m de materiais inservíveis de jazidas, à finalidade indicada. Enquadra-se neste tipo de serviço a estocagem de solos de decapagem cujas propriedades indicam seu aproveitamento nos serviços de proteção vegetal como camada de preparação ao plantio/semeadura de espécies de gramíneas, leguminosas e arbustivas. Estes materiais serão classificados de acordo com a ES-MP01 CORTES. Os preços unitários dos serviços foram obtidos com base na movimentação de volumes de escavação classificados como material comum, prevendo-se a utilização econômica dos seguintes equipamentos: Trator de esteiras com lâmina, 110 a 160 HP, para escavação e transporte.

- Hora-Máquina

Descrição:

Este tipo de serviço compreende o uso de motoniveladora para a execução de uma série de serviços tais como:

- (i) Manutenção das condições de tráfego da pista de rolamento em situações emergenciais em caso de chuvas,
- (ii) Remoção de barreiras sobre a pista, (iii) Manutenção de vias alternativas em caso de desvio de tráfego.

- Extração, carga e descarga de material para aterro

Descrição:

Este serviço compreende a Escavação, carga e descarga de aterro necessário à execução do aterro, quando não incluído no custo de execução dos serviços.

Equipamentos:

Tais serviços serão executados com base na utilização econômica dos seguintes equipamentos:

- Extração com trator de esteiras:

Trator de esteiras com lâmina, 127 kw, para extração;

Pá carregadeira de pneus, 195 HP para carga.

Condições Gerais:

A descarga do material para aterro será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia pavimentada (unidade: txkm)

• **Momento Extraordinário de Transporte**

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) excedam à distância de 300 metros, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição será expressa em t.Km.

Condições Gerais:

Não será permitido o transporte do material para o local do aterro, quando o subleito ou a camada subjacente estiver molhada, não sendo capaz de suportar, sem se deformar, a movimentação do equipamento.

Os caminhões basculantes descarregarão as respectivas cargas em pilhas, com adequado espaçamento. O espalhamento será efetuado mediante atuação da motoniveladora.

Nesta fase, especial atenção deverá ser conferida à definição da espessura da camada solta, objetivando-se evitar a adição de material na fase de acabamento.

Execução e compactação de base com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte

Descrição:

Trata-se da camada granular de pavimentação executada sobre o subleito natural regularizado e compactado ou subleito com reforço devidamente regularizado e compactado.

Serviços iniciais:

Pode ser constituída por camadas de solo cujos índices físicos satisfaçam aos especificados, demonstrados através dos ensaios de caracterização padrão DNER.

Poderão ser usados também canga ferruginosa, minério de ferro, escória siderúrgica, brita de bica corrida, ou material de fundo de pedreira, executados com ou sem mistura de materiais, sempre submetidos à aprovação da fiscalização.

Em alguns casos poderão ser utilizados outros materiais desde que sejam atendidas as exigências quanto às suas características e as disposições do projeto. A procedência do material será indicada pelo projeto ou pela Fiscalização.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução da base deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora pesada com escarificador;
- Caminhão-Pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos;
- Grade de discos;
- Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide de terraplenagem.

Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível.

Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,20m.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 100% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 092 ou DNER-ME 037. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados,

levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.

Inspecção:

Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 1.000m³ de material do corpo do aterro;
- b) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 200m³ de material de camada final do aterro;
- c) 01 ensaio de granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para o corpo do aterro, para todo o grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea a;
- d) 01 ensaio para granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para camadas finais do aterro, para todo o grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea b.
- e) 01 ensaio do Índice de Suporte Califórnia, com energia do Método DNER-ME 49 para camada final, para cada grupo de quatro amostras submetidas a ensaios de compactação, segundo a alínea b.

Controle da Execução:

Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" em locais escolhidos aleatoriamente, por camada, distribuídos regularmente ao longo do segmento, pelo método DNER-ME 092 e DNER-ME 037. Para pistas de extensões limitadas, com volume de no máximo 1.200m³ no corpo do aterro, ou 800m³ para as camadas finais deverão ser feitas pelo menos 5 determinações para o cálculo do grau de compactação - GC.

Controle Geométrico:

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente de forma a alcançar a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as tolerâncias seguintes:

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

- Variação da altura máxima de $\pm 0,04\text{m}$ para o eixo e bordos;
- Variação máxima da largura de $+ 0,30\text{m}$ para a plataforma, não sendo admitida variação para menos.

O controle deverá ser efetuado por nivelamento de eixo e bordo.

Aceitação ou Rejeição:

A expansão, determinada no ensaio de ISC, deverá sempre apresentar o seguinte resultado:

- a) corpo do aterro: ISC = 2% e expansão = 4%;
- b) camadas finais: ISC = 2% e expansão = 2%.

Será controlado o valor mínimo para o ISC e grau de compactação - GC, com valores de k obtidos na Tabela de Amostragem Variável, adotando-se o procedimento seguinte:

Para ISC e GC têm-se:

- $ks <$ valor mínimo admitido - rejeita-se o serviço;
- $ks >$ valor mínimo admitido - aceita-se o serviço.

Para a expansão, têm-se:

- + $ks >$ valor máximo admitido - rejeita-se o serviço;
- + $ks =$ valor máximo admitido - aceita-se o serviço.

Sendo:

Onde:

- i - valores individuais.
- média da amostra.

s - desvio padrão da amostra.

k - coeficiente tabelado em função do número de determinações.

n - número de determinações.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Os resultados do controle estatístico da execução serão registrados em relatórios periódicos de acompanhamento.

Controle ambiental:

Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.

A compactação será medida em m³, sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

Nos serviços onde houver coincidência da camada final de 0,20m, nas obras de terraplenagem, com a regularização das obras de pavimentação, este último serviço não deverá ser medido, por ser idêntico ao primeiro.

O equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indiretas não serão objeto de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Imprimação de base de pavimentação com adp cm-30

Serviços iniciais:

Consiste na aplicação de camada de material betuminoso sobre a superfície de base granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer. Tem como objetivo conferir coesão superficial, pela penetração do material betuminoso, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a base e o revestimento a ser executado.

Execução:

Após a perfeita conformação geométrica da base, será procedida a varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto. Na ocasião da aplicação do ligante, a base deverá estar ligeiramente úmida, se for utilizado o CM-30. No caso de aplicação do CM-70, a base deverá estar seca. A seguir, será aplicado o ligante betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme.

A temperatura de aplicação será fixada para cada tipo de ligante betuminoso, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. Deverá ser imprimada a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixada, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em meia pista, executando-se a imprimação da pista adjacente, assim que a primeira for liberada ao tráfego.

O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego será condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias. A fim de evitar a superposição ou excesso, nos pontos

inicial e final das aplicações, serão colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante betuminoso situe-se sobre elas. As faixas de papel serão retiradas a seguir.

Qualquer falha na aplicação do ligante betuminoso deverá ser imediatamente corrigida.

Materiais:

Os materiais a serem utilizados deverão satisfazer às especificações em vigor e ser aprovados pela Fiscalização.

Os ligantes betuminosos empregados na imprimação poderão ser:

" Asfalto diluídos, CM-30 e CM-70;

" Alcatrões, AP-2 a-AP-6.

A escolha do ligante betuminoso adequado será feita em laboratório, em função da textura do material da base.

Equipamentos

Para a varredura da superfície da base, serão usadas, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado. A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade e forma uniformes.

Os carros distribuidores do ligante betuminoso, especialmente construídos para este fim, deverão ser providos de dispositivos de aquecimento, dispendo de tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de ± 1 °C, em locais de fácil observação e, ainda, possuir espargidor manual ("caneta"), para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição deverão ser do tipo "circulação plena", com dispositivos de ajustamentos verticais e larguras variáveis, que permitam espalhamento uniforme.

O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deverá ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deverá ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

Controle ambiental:

A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da imprimação envolve o estoque e aplicação de ligante betuminoso. Devem ser adotados os seguintes cuidados:

Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próximo a cursos d'água.

Impedir o refugo de materiais já utilizados na faixa de domínio e áreas adjacentes, ou qualquer outro lugar onde possa haver prejuízo ambiental.

Na desmobilização desta atividade, remover os depósitos de ligante e efetuar a limpeza do canteiro de obras, recompondo a área afetada pelas atividades da construção.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com o seguinte critério:

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

A imprimação será medida através da área efetivamente imprimada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

Estão incluídas no preço da imprimação todas as operações necessárias à sua execução, abrangendo, armazenamento e transporte dentro sua aplicação, além da varredura, limpeza da pista e correção de eventuais falhas.

Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente aplicada.

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, incluindo-se toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Pintura de ligação com emulsão rr-2c

Serviços iniciais:

Consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície de base coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas.

Execução:

Inicialmente deverá ser verificada a conformação geométrica da camada que receberá a pintura de ligação.

Em seguida, a superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto.

Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será da ordem de 0,4 l/m² a 0,8 l/m².

No caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deverá ser umedecida, antes da aplicação do ligante betuminoso, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície.

Será aplicado, a seguir, o ligante betuminoso adequado na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade recomendada. A temperatura da aplicação do ligante betuminoso deverá ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione melhor viscosidade para espalhamento.

Materiais:

Os ligantes betuminosos empregados na pintura de ligação poderão ser dos tipos:

" Emulsões asfálticas comuns ou modificadas, tipos RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C e RL-1C

" Asfalto diluído CR-70, exceto para revestimentos betuminosos.

Equipamentos

Para a varredura da superfície da base, serão usadas, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado.

A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade e forma uniformes.

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0

Os carros distribuidores do ligante betuminoso, especialmente construídos para este fim, deverão ser providos de dispositivos de aquecimento, dispoendo de tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de ± 1 °C, em locais de fácil observação e, ainda, possuir espargidor manual ("caneta"), para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição deverão ser do tipo "circulação plena", com dispositivos de ajustamentos verticais e larguras variáveis, que permitam espalhamento uniforme.

O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deverá ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deverá ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

Controle ambiental:

A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da pintura de ligação, especialmente em relação ao estoque e aplicação do ligante betuminoso, devendo ser adotados os seguintes cuidados:

" Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próxima a cursos d'água.

" Impedir o refugo, de materiais já usados, na faixa de domínio e áreas lindeiras, evitando prejuízo ambiental.

A desmobilização desta atividade inclui remover os depósitos de ligante e a limpeza do canteiro de obras, e, conseqüente recomposição da área afetada pelas atividades de construção.

Critérios de medição e pagamento:

A pintura de ligação será medida através da área efetivamente executada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

Estão incluídas no preço da pintura todas as operações necessárias à sua execução, abrangendo, armazenamento e transporte dentro do canteiro (dos tanques de estocagem à pista), sua aplicação, além da varredura, limpeza da pista e correção de eventuais falhas.

Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente aplicada.

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, incluindo-se toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Areia asfalto a quente (aaq) com cap 50/70, inclusa usinagem e aplicação, exclusive transporte

Servicos iniciais:

Compreende a confecção da mistura utilizada como matéria-prima para as pavimentações, a partir de produtos derivados de petróleo, tais como cimentos asfálticos, areia e um material de enchimento (filler).

Terminologia

Areia Asfalto a Quente Mistura preparada a quente, em usina apropriada, composta por agregado miúdo, material de enchimento (filler) e cimento asfáltico, espalhada e comprimida a quente.

Execução:

A produção da mistura areia-asfalto deverá ser efetuada em usinas sob controle rigoroso, de modo a se obter um material uniforme. Sua operação engloba as seguintes atividades:

- " Obtenção do agregado miúdo;
- " Obtenção do "filler";
- " Estocagem, dosagem, peneiramento e transporte do agregado frio;
- " Transporte, peneiramento, estocagem e pesagem do agregado quente;
- " Transporte e estocagem de filler;
- " Transporte, estocagem e aquecimento de óleo combustível e cimento asfáltico.

Preparação da Mistura

A temperatura do cimento asfáltico na usinagem deverá ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa 75 e 150 segundos "Saybolt-Furol" (DNER-ME 004). Recomenda-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 a 95 segundos. A temperatura do ligante deverá estar entre 107°C e 177°C.

Os agregados deverão ser aquecidos a temperatura de 10 °C a 15 °C acima da temperatura do ligante betuminoso, não devendo, entanto, ultrapassar a temperatura de 177 °C.

Materiais:

Ligante Betuminoso Poderão ser empregados os seguintes ligantes betuminosos:

- " Cimentos asfálticos de petróleo dos tipos CAP 30/45, CAP 50/60, CAP 85/100 (classificação por penetração) ou CAP 20 e CAP 40 (classificação por viscosidade);
- " Ligantes betuminosos modificados, quando indicados no projeto;

Não havendo boa adesividade entre o ligante betuminoso e o agregado poderá ser empregado melhorador de adesividade na quantidade fixada no projeto (DNER-ME 079).

Agregado Miúdo

Poderá ser constituído de areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos. Suas partículas individuais deverão ser resistentes, apresentar moderada angulosidade, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas e equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 54).

Material de Enchimento ("Filler")

Como materiais de enchimento poderão ser utilizados: Cimento Portland, cal extinta, pós calcários, cinzas volantes, e outros.

O "filler" deverá ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos e que atendam à seguinte granulometria (DNER-ME 083):

PENEIRA	% MÍNIMA, PASSANDO
N.º 040	100
N.º 080	95
N.º 200	65

Equipamentos

Depósito para o Material Betuminoso

Os depósitos para o ligante betuminoso deverão possuir dispositivos capazes de aquecer o ligante nas temperaturas fixadas nas Especificações. O aquecimento deverá ser feito através de dispositivo que evite qualquer superaquecimento local. Deverá ser instalado um sistema de recirculação para o ligante betuminoso, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. A capacidade dos depósitos deverá ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviço.

Depósitos para o Agregado

Os silos deverão ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e serão divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deverá possuir dispositivos adequados de descarga. Haverá um silo adequado para o "filler", conjugado com dispositivos para a sua dosagem.

Usina para a Mistura Betuminosa

A usina deverá estar equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90º a 210 ºC (precisão $\pm 1^\circ\text{C}$) deverá ser fixado no dosador do ligante ou na linha de alimentação do asfalto, em local adequado, próximo à descarga do misturador. A usina deverá ser equipada, além disso, com pirômetro elétrico ou outros instrumentos termométricos aprovados próximos colocados a descarga do secador com dispositivos para registrar a temperatura dos agregados com precisão de $\pm 5^\circ\text{C}$.

Poderá também ser utilizada uma usina do tipo tambor secador/misturador, provida com coletor de pó, alimentador de filler e sistema de descarga da mistura betuminosa com comporta ou, alternativamente, em silos de estocagem. A usina deverá possuir silos de agregados múltiplos, com pesagem dinâmica (precisão de $\pm 5\%$).

Controle ambiental:

Para execução de revestimento betuminoso do tipo areia-asfalto usinado a quente são necessários trabalhos envolvendo a utilização de asfalto e agregados, além da instalação de usina misturadora.

Os cuidados a serem observados para fins de preservação do meio ambiente envolvem a produção e aplicação de agregados, o estoque de ligante betuminoso.

Agregado

No decorrer do processo de obtenção de agregados deverão ser considerados os seguintes cuidados principais:

A areia somente será aceita após apresentação da licença ambiental de operação do areal cuja cópia da licença deverá ser arquivada junto ao Livro de Ocorrências da obra.

Deverá ser evitada a exploração de areal em área de preservação ambiental.

A exploração do areal deverá ser planejada adequadamente, de modo a minimizar os danos inevitáveis e possibilitar a recuperação ambiental após a retirada de todos os materiais e equipamentos.

Deverão ser impedidas queimadas como forma de desmatamento.

Ligante Betuminoso

Os depósitos deverão ser instalados em locais afastados de cursos d'água.

Será vedado o refugo de materiais usados à beira da estrada e em outros locais onde possam causar prejuízos ambientais.

A área afetada pelas operações de construção/execução deverá ser recuperada, mediante a remoção da usina e dos depósitos e limpeza de canteiro de obras.

Critérios de medição e pagamento:

A usinagem da mistura areia-asfalto será medida, por tonelada de mistura efetivamente aplicada na pista. Estão consideradas nestes preços todas as operações e mão-de-obra necessárias à operação da usina e fabricação da mistura, incluindo a produção e/ou aquisição do(s) agregado(s), seu transporte até o canteiro, seu armazenamento e perdas. Está também considerado o armazenamento do ligante betuminoso.

Não será medido material fabricado, mas não aplicado.

Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente utilizada.

O transporte da massa asfáltica da usina à pista será objeto de medição em separado, conforme composição específica.

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual incluindo toda a mão-de-obra, equipamentos e encargos necessários à operação das usinas e fabricação do material.

Transporte de materiais asfálticos

Materiais betuminosos

Transporte de material betuminoso, com origem de transporte no distribuidor e com destino aos locais das obras.

Para transportar será necessário um caminhão de transporte de material asfáltico 20.000 l ou 30.000 l, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 66.000 kg, potência 360 cv, inclusive tanque de asfalto com serpentina.

• Momento de transporte do material betuminoso, sendo o peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT do trecho em revestimento primário).

Critérios de medição:

Este serviço será medido e pago por (txkm) de material transportado, medido no local de acordo com o projeto, após execução e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Massa asfáltica

A massa asfáltica deverá ser cuidadosamente transportada em local indicado pela fiscalização, respeitando o volume indicado em orçamento.

Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana.

• Momento de transporte da massa asfáltica, sendo o peso em toneladas multiplicado pela distância média de transporte (DMT do trecho em revestimento primário).

Critérios de medição:

Este serviço será medido e pagos por (txkm) de material transportado, medido no local de acordo com o projeto, após execução e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Serviços de Drenagem

Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.

A drenagem será composta de meios-fios de concreto moldados in loco, conjugados com sarjetas, feitos com extrusora, com base de 45 cm, sendo 15 cm de base do meio-fio, 30 cm de base da sarjeta, com altura de 22 cm, e espessura das sarjetas de 10 cm, tendo as sarjetas uma inclinação de 15% voltada para o lado do meio-fio.

Os meios-fios conjugados com sarjeta deverão ser confeccionados às margens das ruas dentro de valas abertas manualmente, incluindo escavação, acerto de fundo de valas, e execução do meio-fio e sarjetas, de acordo com a NBR 6118.

Os meios-fios deverão ser assentados devidamente alinhados horizontal e verticalmente.

Nos cruzamentos de ruas, os meios-fios não serão executados, estando os mesmos já descontados dos quantitativos previstos na planilha de custos.

Antes da concretagem deverá ser executado o apiloamento manual ou mecanizado da sarjeta e base do meio fio, serviços previstos no item Terraplanagem. A atividade deverá ser executada com máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas nas dimensões dos projetos executivos. A resistência à compressão do concreto é de (fck) \geq 20 MPa, a consistência (slump) = 10 ± 2 cm. Utilizar brita 0 para a confecção do meio fio e sarjeta. Para acabamento, utilizar argamassa traço 1:4 (cimento: areia). Fazer juntas de dilatação a cada 2,50 m

Critérios de medição

Os meios-fios e as sarjetas serão medidos pelo comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à execução;

SINALIZAÇÃO VERTICAL

Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;

- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
 - indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.
- Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).
Serão implantadas placas de sinalização em conformidade aos projetos fornecidos a CONTRATADA.

Chapas:

- Chapa de aço zincado, na espessura de 1,25mm, com o máximo de 270 g/m² de zinco.
- Chapa de alumínio, na espessura mínima de 1,5 mm.

As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca.

As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem, preparada com "primer".

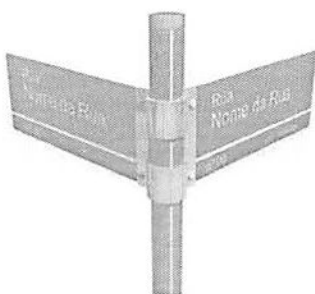
As chapas para placa semi refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa, conforme manual Brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. I- Sinalização vertical de regulamentação.

Película.

A película refletiva deve ser constituída de microesfera de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente as intemperes, possuir grande angularidade de maneira a proporcionar ao sinal as características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto à luz diurna, como à noite sob luz refletida.

Critérios de medição:

O serviço é medido em unidade por placa implantada.



Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Serão implantadas placas de sinalização em conformidade aos projetos fornecidos a CONTRATADA.

Chapas:

- Chapa de aço zincado, na espessura de 1,25mm, com o máximo de 270 g/m² de zinco.
- Chapa de alumínio, na espessura mínima de 1,5 mm.

As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca.

As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem, preparada com "primer".

As chapas para placa semi refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa, conforme manual Brasileiro de Sinalização de trânsito, Vol. I- Sinalização vertical de regulamentação.

Película.


A película refletiva deve ser constituída de microesfera de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente as intemperes, possuir grande angularidade de maneira a proporcionar ao sinal as características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto à luz diurna, como à noite sob luz refletida.

Sinal de Regulamentação

Código R-1 – Parada Obrigatória



Características dos Sinais

Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca

Cor	
Fundo	Branca
Orla interna (opcional)	Vermelha
Orla externa	Branca
Tarja	Vermelha
Legenda	Preta

Patrícia Nunes do Nascimento
 Engenheira Civil
 Crea: 111583494-0

Refletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retrorrefletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas. As placas confeccionadas em material retrorrefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

Materiais das placas

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Critérios de medição:

O serviço é medido em unidade por placa implantada.

Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa

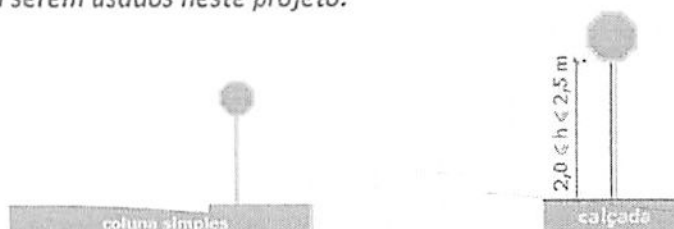
Os suportes metálicos serão de aço galvanizado ou de aço com proteção de tinta anticorrosiva. Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada. Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Suportes a serem usados neste projeto:



Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres. Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

Em vias urbanas

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros, em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

Critérios de medição:

O serviço é medido em unidade por suporte implantado.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo foram minuciosamente retiradas da Resolução nº 236/07 do CONTRAN - Sinalização Horizontal.

Introdução

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do CONTRAN)

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função: organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais

de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

Padrão de forma -----

- Contínua: são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- Tracejada ou Seccionada: são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- Setas, Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na demarcação de obstáculos.
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de áreas de circulação, trechos de pistas destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, na pintura de símbolos e legendas, demarcar linha de retenção, regulamentar linha de transposição e ultrapassagem.

Marcas longitudinais

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, têm poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;
- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos postos;
- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;
- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

a) Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO)

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) separam os movimentos veiculares de sentidos opostos e indicam os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

– Linhas Simples contínua (BRANCA)

Linhas de bordo (BRANCA)



Limpeza da Obra

Todos os serviços serão entregues perfeitamente funcionando de acordo com o projeto de detalhamento e pronto para o uso imediato

A OBRA será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os restos de material de obra, entulho, lixo e montes de terra deverão ser removidos das ruas pela contratada.

Serão rejeitados os serviços que apresentem defeitos ou que tenham sofrido avarias, bem como nos que contrariem frontalmente as especificações e projetos.

Critérios de medição:

O serviço é medido em metro quadrado executado.

Welane Patrícia

Welane Patrícia
CREA nº111583494-0

WELANE PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO
ENG CIVIL FISCAL:CREA - MA N.º 111583494-0

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
Engenheira Civil
Crea: 111583494-0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

CANTANHEDE/MA

PROC 1902001 / 12024

FLS. 332 #PUBLICO

RUB. 1

Nº OPERAÇÃO 1087300-84	Nº SICORV 944328/2023	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA	APELIDO DO EMPREENDEDOR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PROJETADA	BDI 1 26,75%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 08-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA	MUNICÍPIO / UF CANTANHEDE - MA			

Item	Força	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA									
1.288.090,00									
1.288.090,00									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
38.412,58									
1.1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA - AF_03/2022_PS	M2	4,50	307,44	BDI 1	389,68	1.753,56
1.1.2	Composição	02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	29.711,26	BDI 1	37.659,02	37.659,02
56.672,96									
1.2.	Composição	03	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	11.178,10	BDI 1	14.168,24	56.672,96
57.449,33									
TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO									
4.300,00									
1.3.1	SINAPI	98525	LIPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	10.000,00	0,34	BDI 1	0,43	4.300,00
1.3.2	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA 2,70M3) AF_07/2020	M3	1.284,00	13,24	BDI 1	16,78	21.545,52
1.3.3	SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	18.695,30	1,74	BDI 1	2,21	41.316,61
1.3.4	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	M3	1.284,00	1,26	BDI 1	1,60	2.054,40
1.3.5	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRODOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M2	6.420,00	2,24	BDI 1	2,84	18.232,80
904.386,23									
PAVIMENTAÇÃO EM CAUÇU									
40.137,84									
1.4.1	SINAPI	101787	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMÉTRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	1.284,00	24,85	BDI 1	31,25	40.137,84
1.4.2	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA 2,70M3) AF_07/2020	M3	1.284,00	13,24	BDI 1	16,78	21.545,52
1.4.3	SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	18.695,30	1,74	BDI 1	2,21	41.316,61
1.4.4	Composição	04	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 INCLUSO TRANSPORTE	M²	5.457,00	16,24	BDI 1	20,58	112.305,08
1.4.5	Composição	05	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	5.457,00	2,00	BDI 1	2,54	13.850,78
1.4.6	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	61,86	1,70	BDI 1	2,15	178,00
1.4.7	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	281,12	0,67	BDI 1	0,85	221,95
1.4.8	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	272,85	1.416,52	BDI 1	1.795,44	480.885,80
1.4.9	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	272,85	8,69	BDI 1	11,01	3.004,08
1.4.10	SINAPI	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	62.313,39	1,74	BDI 1	2,21	161.912,50
159.729,98									
DRENAGEM SUPERFICIAL									
138.061,20									
1.5.1	SINAPI	94287	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA AF_09/2016	M	2.140,00	50,18	BDI 1	63,58	138.061,20
1.5.2	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	M	2.140,00	1,35	BDI 1	1,71	3.659,40
659,48									
SINALIZAÇÃO VERTICAL									
659,48									
1.6.1	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e instalação	UN	2,00	260,15	BDI 1	329,74	659,48
14.059,80									
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
14.059,80									
1.7.1	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA AF_05/2021	M	2.140,00	5,18	BDI 1	6,57	14.059,80
37.659,02									
SERVIÇOS FINAIS									
37.659,02									
1.8.1	Composição	06	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	29.711,26	BDI 1	37.659,02	37.659,02

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros

CANTANHEDE - MA
Local
quarta-feira, 26 de outubro de 2023
Data

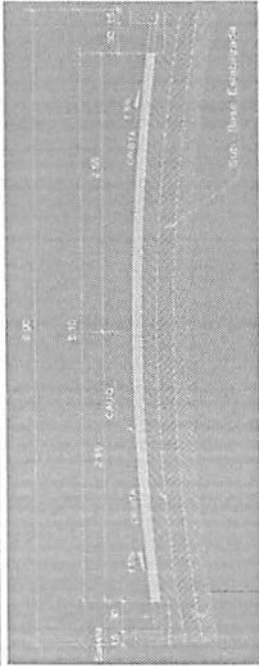
Responsável Técnico
Nome: WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
CREA/CAU: 111583494-0
ART/RR: ART: N°MA20230895285

WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
00065948246

Memória de Cálculo

I. Informações Gerais

Obra/Projeto: Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede - MA
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Cantanhede (PM)
 Local / Implantação: Quinta Rua, 25 - de outubro de 2023
 Data: 04/10/2023
 Referência: SPM 010223
 SCSO 04/2023



EXTENSÃO	LARGURA TOTAL	ÁREA TOTAL
1.070,00	6,00	5.420,00
1.070,00		
EXTENSÃO TOTAL		

DESCRIÇÃO	UND	QTD	CDMP	LAJG	ÁREA	ALT.	VOLUMI	PS. ESP.	EMPOLAMENTO	DMT	%	QTD	TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1 PLACA DE OBRA	M2	3,00		1,50								1,00	4,50
1.1 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND												1,00
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA													
2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES											6,00	6,00
3 TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO													
3.1 IMPRETA DE CEMENTA VEGETAL DA ÁREA DE FAZENDA	M2	100,00		100,00								1,00	10.000,00
3.3 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (125HP/ÁREA: 2,70M2) AF_07/2020	M3	1.070,00		6,00		0,20							1.284,00
3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKM) AF_07/2020	TKM						1.284,00	1,50	1,20	8,09		48.693,30	18.693,30
3.5 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTERAS AF_11/2019	M3						1.284,00						1.284,00
3.6 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRODOMINANTEMENTE AREOSO AF_11/2019	M2	1.070,00		6,00									6.420,00
4 PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ													
4.1 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E CUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRADUAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	1.070,00		6,00		0,20					1,284,00		1.284,00
4.2 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTERAS (125HP/ÁREA: 2,70M2) AF_07/2020	M3	1.070,00		6,00		0,20							1.284,00
4.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TKM) AF_07/2020	TKM						1.284,00	1,50	1,20	8,09		18.693,30	18.693,30
4.4 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 INCLUIO TRANSPORTE	M2	1.070,00		5,10									5.457,00
4.5 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PA-2C AF_11/2019	M2	1.070,00		5,10									5.457,00
4.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 300M (UNIDADE: TKM) - REFERENTE AO MATERIAL DA PINTURA DE LIGAÇÃO	TKM				5.457,00	Taxa de uso da pista de ligação	0,0005				30,00		80,86
4.7 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 300 M (UNIDADE: TKM) - REFERENTE AO MATERIAL DA PINTURA DE LIGAÇÃO	TKM				5.457,00	Taxa de uso da pista de ligação	0,0005				95,70		20,12

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1902001/2024
 FLS. 333
 RUB. 1.284,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PROJETADA

Nº SICONV
94429/2023

Nº OPERAÇÃO
1087300-64

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA			
1.1.	Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede - MA			
1.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	4,50	
1.1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	UNID	1,00	EM ANEXO
1.1.1.2.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MES	4,00	EM ANEXO
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.3.	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO			
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	10.000,00	EM ANEXO
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	1.284,00	EM ANEXO
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18.695,30	EM ANEXO
1.3.4.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.284,00	EM ANEXO
1.3.5.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.420,00	EM ANEXO
1.4.	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
1.4.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.284,00	EM ANEXO
1.4.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	M3	1.284,00	EM ANEXO
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18.695,30	EM ANEXO
1.4.4.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 INCLUSO TRANSPORTE	M²	5.457,00	EM ANEXO
1.4.5.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	5.457,00	EM ANEXO
1.4.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	81,86	EM ANEXO
1.4.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	261,12	EM ANEXO
1.4.8.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	272,85	EM ANEXO
1.4.9.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	272,85	EM ANEXO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)			
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
5	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO			
6	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO			
7	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO			
8	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO			
9	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO			
10	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
11	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
12	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
13	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
14	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
15	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
16	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
17	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
18	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
19	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
20	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
21	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
22	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
23	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
24	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
25	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
26	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
27	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
28	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
29	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			
30	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ			

FRENTE DE OBRA:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1902001/2024
FLS. 335
RUB. 7



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PROJETADA

Nº SICONV
944429/2023

Nº OPERAÇÃO
1057300-64

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	PREÇOS	RECURSOS
1.4.10.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PROJETADA - MA TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	82.313,39	EM ANEXO	1.280.000,00	1
1.5.	DRENAGEM SUPERFICIAL				82.313,39	1
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	2.140,00	EM ANEXO	2.140,00	1
1.5.2.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	M	2.140,00	EM ANEXO	2.140,00	1
1.6.	SINALIZAÇÃO VERTICAL					2
1.6.1.	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	EM ANEXO	2,00	2
1.7.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.7.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA, AF_05/2021	M	2.140,00	EM ANEXO	2.140,00	1
1.8.	SERVIÇOS FINAIS					
1.8.1.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	EM ANEXO	1,00	1

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Agrupador de Eventos		1.280.000,00
2	TOTAL FINANC. POR FRENTES (R\$)		1.280.000,00
3	PAVIMENTAÇÃO EM CAUO	82.313,39	82.313,39
4	DRENAGEM SUPERFICIAL	2.140,00	2.140,00
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	2.140,00	2.140,00
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2,00	2,00
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	2.140,00	2.140,00
8	SERVIÇOS FINAIS	1,00	1,00

CANTANHEDE - MA
Local

quinta-feira, 25 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
CREA/CAU: 111583494-0
ART/IRR: ART- N°MA20230695265

WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO
:00065948246

CANTANHEDE/MA
PROC. 1902001/2024
FLS. 336
RUB. ✓

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND		29.711,27	0,00
SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	168,88	0,00
SINAPI	88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	9	187,17	0,00
SINAPI	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	224,91	0,00
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	297,94	0,00
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	228,56	0,00
SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	9	148,04	0,00
SINAPI	5921	GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	5,47	0,00
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	110,07	0,00
SINAPI	95463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	9	202,98	0,00
SINAPI	92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	9	374,21	0,00
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	9	378,74	0,00
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10	254,27	0,00
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	9	212,44	0,00
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	9	119,28	0,00
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	191,30	0,00
SINAPI	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	8,9119	169,69	0,00
COMPOSIÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		11.222,22	0,00
SINAPI-I	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	93,5	94,15	0,00
SINAPI-I	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	80	20,87	0,00
SINAPI-I	244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	80	9,37	0,00
COMPOSIÇÃO	04	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 INCLUSO TRANSPORTE	M²		16,24	0,00
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,30	0,00
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	5,18	0,00
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	257,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,39	0,00
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	110,07	0,00
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	35,50	0,00
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	69,00	0,00
SICRO	M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	t	0,0012	5.275,81	0,00
SINAPI	92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0259	78,29	0,00
				0	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	05	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²		2,00	0,00
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	10,30	0,00
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0004	257,66	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	17,39	0,00
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	110,07	0,00
SICRO	M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	t	0,00045	3.501,40	0,00

FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO

UNIDADE COTAR DESONERADO NÃO DESONERADO

COMPOSIÇÃO	06	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID		29.711,27	0,00
SINAPI	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	168,88	0,00
SINAPI	88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	9	187,17	0,00
SINAPI	5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	224,91	0,00
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	297,94	0,00
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHP	9	228,56	0,00
SINAPI	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	9	148,04	0,00
SINAPI	5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	5,47	0,00
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	110,07	0,00
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	9	202,98	0,00
SINAPI	92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	9	374,21	0,00
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	9	378,74	0,00
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	10	254,37	0,00
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	9	212,44	0,00
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	9	119,28	0,00
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	9	191,90	0,00
SINAPI	95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	8,9119	169,69	0,00

WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO
.00065948246

Assessoria Administrativa e Contábil
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
CANTANHEDE - MA
CEP: 66.000-000
FONE: (98) 3333-1111
E-MAIL: contato@caixa.gov.br



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1087300-64 Nº SICONV 944429/2023 PROPONENTE TOMADOR APELIDO EMPREENDIMENTO [PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA] DESCRIÇÃO DO LOTE [PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA]

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Pavimentação Asfáltica no Município de Ca	1.280.000,00	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:	3,08%	6,83%	81,57%	8,52%								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.412,58	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	55.872,96	% Período:				100,00%								
1.3.	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SU	87.449,33	% Período:		100,00%										
1.4.	PAVIMENTAÇÃO EM CAUO	904.356,23	% Período:			100,00%									
1.5.	DRENAGEM SUPERFICIAL	139.720,80	% Período:			100,00%									
1.6.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	659,48	% Período:				100,00%								
1.7.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	14.059,80	% Período:				100,00%								
1.8.	SERVIÇOS FINAIS	37.659,02	% Período:				100,00%								
Total: R\$ 1.280.000,00															
Período:			%:	3,08%	6,83%	81,57%	8,52%								
	Repassar:	39.349,09		87.308,45	1.042.404,87	108.875,59									
	Contrapartida:	63,49		140,88	1.681,96	175,67									
	Outros:														
	Investimento:	39.412,58		87.449,33	1.044.066,83	109.051,26									
	%:	3,08%		9,91%	91,48%	100,00%									
Acumulado:	Repassar:	39.349,09		125.657,54	1.199.052,41	1.277.938,00									
	Contrapartida:	63,49		204,37	1.886,33	2.062,00									
	Outros:														
	Investimento:	39.412,59		126.061,91	1.179.945,74	1.280.000,00									

CANTANHEDE - MA
Local

quarta-feira, 25 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: WELANE PATRÍCIA NUNES DO NASCIMENTO
CREA/CAU: 111583494-0
ART/RR: ART - Nº MA20230695265

WELANE
PATRÍCIA
NUNES DO
NASCIMENTO
:00065948246

CANTANHEDE/MA
PROC 1902008/2024
FLS. 339
RUB. 4



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONV	ORG	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
14442023	822					
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OSIETO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA	CANTANHEDE - MA	SEDE DO MUNICÍPIO	PACOTIZADAS - Adm. no Município de Cantanhede - MA			
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			
			Parlamentar A entrega no Município de Cantanhede - MA			

% Realizado Acum.:	100,00%	Período:	DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO	Medição:	04																																												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8
1	LABORABILIDADE								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3	TERMINAÇÃO E PREPARAÇÃO								
4	PAYMENTO EM CASH								
5	DRENAGEM SUPERFICIAL								
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL								
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
8	SERVIÇOS FINAIS								

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independentemente de frentes de obra.

Informar sobre o volume da medição em que os eventos foram contabilizados (preço por unidade)

Medições		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
%		3,22%	7,15%	85,35%	4,28%								
R\$	Período	41.238,44	81.500,58	1.092.456,15	54.061,82								
%	Acumulado	3,22%	10,37%	95,72%	100,00%								
R\$	Acumulado	41.238,44	132.739,03	1.225.195,18	1.280.000,00								

CANTANHEDE - MA, 17 de novembro de 2023
Local e Data

REP. TA. FEEL: WELANE PATRICIA RUIES DINASCIMENTO
CREA / CAL: 11083194-5
ART: 8

WELANE PATRICIA RUIES DINASCIMENTO
NUNES DO NASCIMENTO
000659482046
19/11/1988
19/11/2013

CANTANHEDE/MA
PROC. 1902001 12024
FLS. 340
RUB. ✓



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1087300-64	Nº SICONV 0444292023	MUNICÍPIO / UF CANTANHEDE - MA	VALORES CONTRATADOS (R\$):
APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PROJETADA	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA	RECURSO OGU	REPASSO 1.277.938,00
			CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 1.280.000,00

Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de Vias	Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede - MA	Em Análise	6.420,00	m²	LOTE 1	1.277.938,00	2.062,00	-	1.280.000,00
2.											
3.											
4.											
5.											
6.											
7.											
8.											
9.											
10.											
TOTAL								1.277.938,00 (69,84%)	2.062,00 (10,16%)	- (0,00%)	1.280.000,00 (100,00%)

Observações:

JOSE MARTINHO DOS SANTOS
 BARROS:17566290304

Representante Tomador
 Nome: JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS:17566290304
 Dados: 2023.11.20 10:33:02 -03'00'

CANTANHEDE - MA

Local

quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Data

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902001	1202 4
FLS. 341	
RUB.	

Bancos
 SINAPI - 08/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 07/2023 - Maranhão

B.D.I.
 26,75%



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	272,85	1.795,44	489.885,80	38,27	38,27
93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	119.703,99	2,21	264.545,81	20,67	58,94
94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	2.140,0	63,58	136.061,20	10,63	69,57
composição 04	Próprio	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 INCLUSO TRANSPORTE	Outros	M²	5.457,0	20,58	112.305,06	8,77	78,34
composição 03	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Outros	MÊS	4,0	14.169,24	56.672,96	4,43	82,77
101128	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2.70M³). AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2.568,0	16,78	43.091,04	3,37	86,14
101767	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1.284,0	31,26	40.137,84	3,14	89,27
composição 02	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outros	UND	1,0	37.659,02	37.659,02	2,94	92,21
composição 06	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Outros	UND	1,0	37.659,02	37.659,02	2,94	95,16
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	6.420,0	2,84	18.232,80	1,42	96,58
102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	2.140,0	6,57	14.059,80	1,10	97,68
composição 05	Próprio	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Outros	M²	5.457,0	2,54	13.860,78	1,08	98,76

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902004
FLS.	92
RUB.	9788
	1024

98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	10.000,0	0,43	4.300,00	0,34	99,10
102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021	PIINT - PINTURAS	M	2.140,0	1,71	3.659,40	0,29	99,39
100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	272,85	11,01	3.004,07	0,23	99,62
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1.284,0	1,60	2.054,40	0,16	99,78
103089	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	4,5	389,68	1.753,56	0,14	99,92
5213440	SICRO3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO		un	2,0	329,74	659,48	0,05	99,97
102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	261,12	0,85	221,95	0,02	99,99
102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	61,86	2,15	175,99	0,01	100,00

1.280.000,00

Total com BDI

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902004 1202 4
FLS.	343
RUB.	

Welane Patrícia
Welane Patrícia
 CREA nº11.1583494-0

CANTANHEDE/MA

PROC. 1902004 / 2024

FLS. 344

RUB. ✓



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1087300-64	Nº SICONV 944429/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
---------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PROJETADA / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,75%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTANHEDE - MA
Local

quarta-feira, 25 de outubro de 2023
Data

WELANE
PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO
00065943243

Apêndice 10 – Encargos Sociais – Maranhão

MARANHÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feríados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

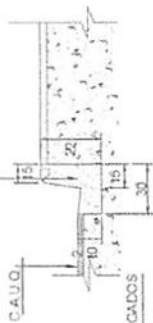
WELANE PATRICIA Assinado de forma digital
NUNES DO por WELANE PATRICIA
NASCIMENTO:000 NUNES DO
65948246 NASCIMENTO:00065948246
 Dados: 2024.01.11 10:08:53
 -03'00'

LEGENDAS

TRECHO A SER IMPLANTADO



MEIO FIO E SARILETA CONJUGADOS



C.A.U.O.

PRIMEIRA DE LIGAÇÃO
C.A.U.O. de 5cm
IMPRIMAÇÃO

BASE: e=20cm

SEÇÃO TIPO

EIXO DA VIA

$i = 2\%$
Sentido da água Sentido da água

MEIO FIO E SARILETA CONJUGADOS



SEÇÃO TIPO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ESCALA: 5/1

RUA PROJETADA
EXT. TOTAL: 1000,00m

Wielene Patrícia
Wielene Patrícia
CREA-091153296-0

PLANTA DE SITUAÇÃO DE TRECHO
5,1/5C.

TABELA DE COORDENADAS E MEDIDAS - CANTANHEDE					
NOME DA RUA	INÍCIO (RUA)		FINAL (RUA)		EXTENSÃO (m)
	S	W	S	W	
RUA PROJETADA	568736.57	9596900.30	568944.43	9596042.75	1000,00m

OBSERVAÇÕES:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CANTANHEDE

SERIE - CANTANHEDE/MA
CANTANHEDE/MA

PLANTA DE SITUAÇÃO DO TRECHO A
SER IMPLANTADO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA O TRECHO A SER IMPLANTADO, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA, DE ACORDO COM O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1902004
FLS. 122
RUB. 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

LEGENDAS

	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PARCELA (OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PARCELA)
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LINHA DE ALINHAMENTO

ANOTAÇÕES:

Quanto ao dimensionamento e abas da placa, deve-se observar a norma ABNT NBR 13100 - Sinalização vertical variável - placa de identificação de velocidade máxima permitida em vias urbanas.

Quanto ao dimensionamento da placa, deve-se observar a norma ABNT NBR 13100 - Sinalização vertical variável - placa de identificação de velocidade máxima permitida em vias urbanas.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

OBSERVAÇÕES:

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

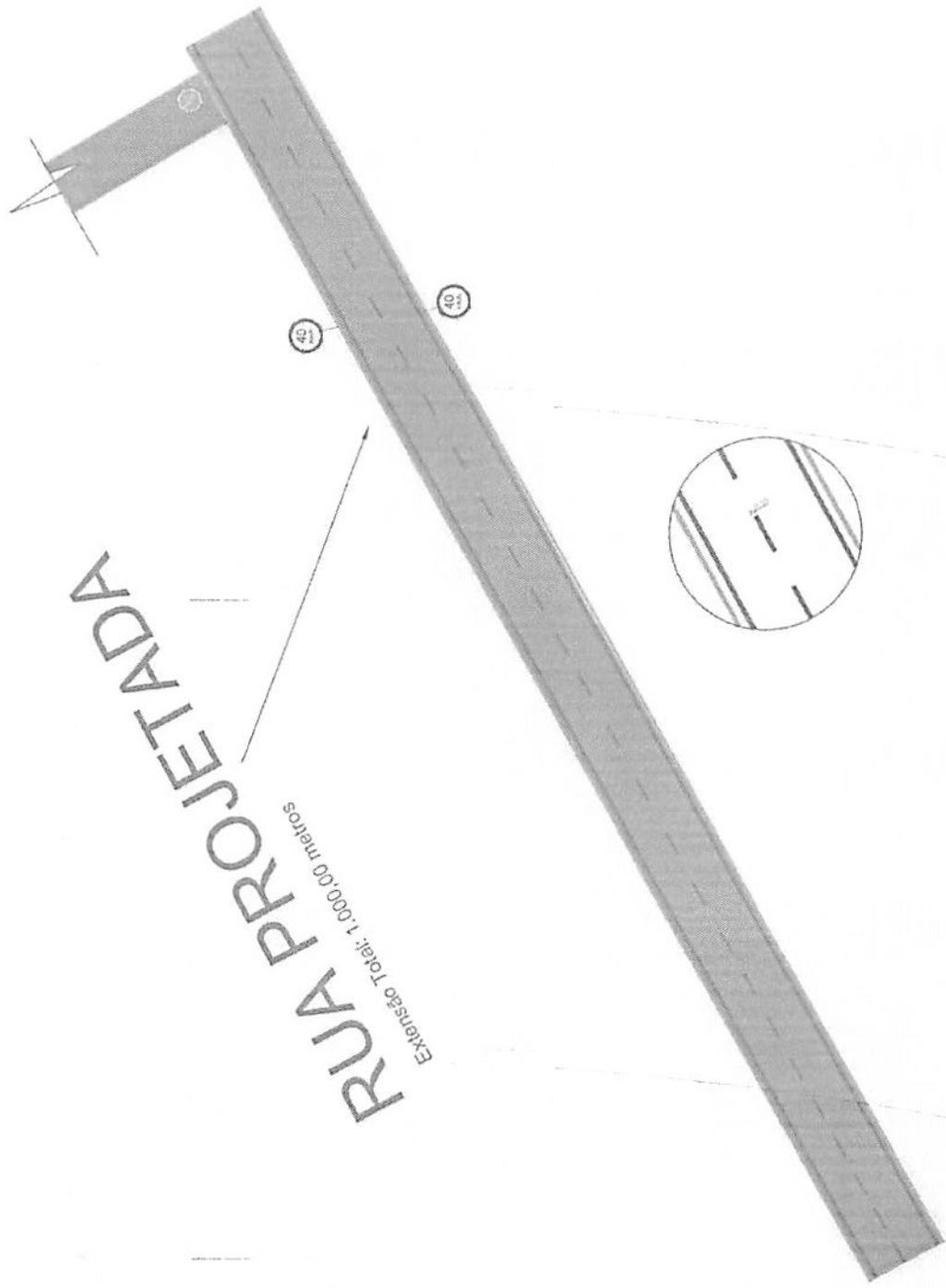
As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.

As placas devem ser colocadas em locais visíveis e acessíveis, evitando-se a colocação em locais onde possam ser danificadas ou onde possam causar desconforto aos usuários.



RUA PROJETADA

Escala Total: 1:1000,00 metros

Wellane Patrícia
CREA:PT1152/9440

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA SEDE EM RELAÇÃO AO TRECHO



LEGENDAS

- SEDE ●
- MA-332 - - - - -
- TRECHO À SER IMPLANTADO ———

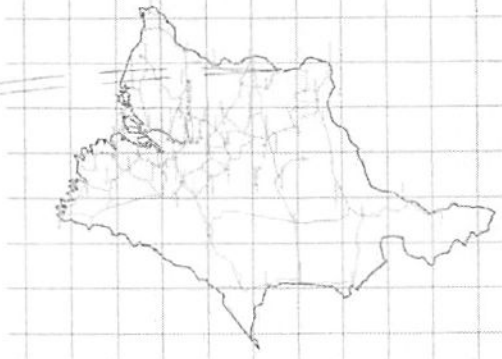
ACESSO
 BR 135 - A SANTA RITA
 DE SANTA RITA
 A MIRANDA DO NORTE
 DE MIRANDA DO NORTE
 A MATOES DO NORTE
 DE MATOES DO NORTE
 A CANTANHEDE

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE TRECHO

Wilson Pereira
 Wilson Pereira
 CREA Nº 11152/PA-0

LEGENDAS

SEDE DO MUNICÍPIO CANTANHEDE/MA



OBSERVAÇÕES:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE TRECHO EM RELACÃO AO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA É LIMITADO AO NORTE PELO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE/MA, AO SUL PELO MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE/MA, AO LESTE PELO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/MA E AO OESTE PELO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA.

ESTADO	MA
MUNICÍPIO	CANTANHEDE
CEP	65.100-000
COORDENADAS	
PROJEÇÃO	
ESCALA	
DATA	
PROJETA	

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE
 CANTANHEDE



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE TRECHO
 DE MATOES DO NORTE
 A CANTANHEDE - MA

SEDE - CANTANHEDE/MA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

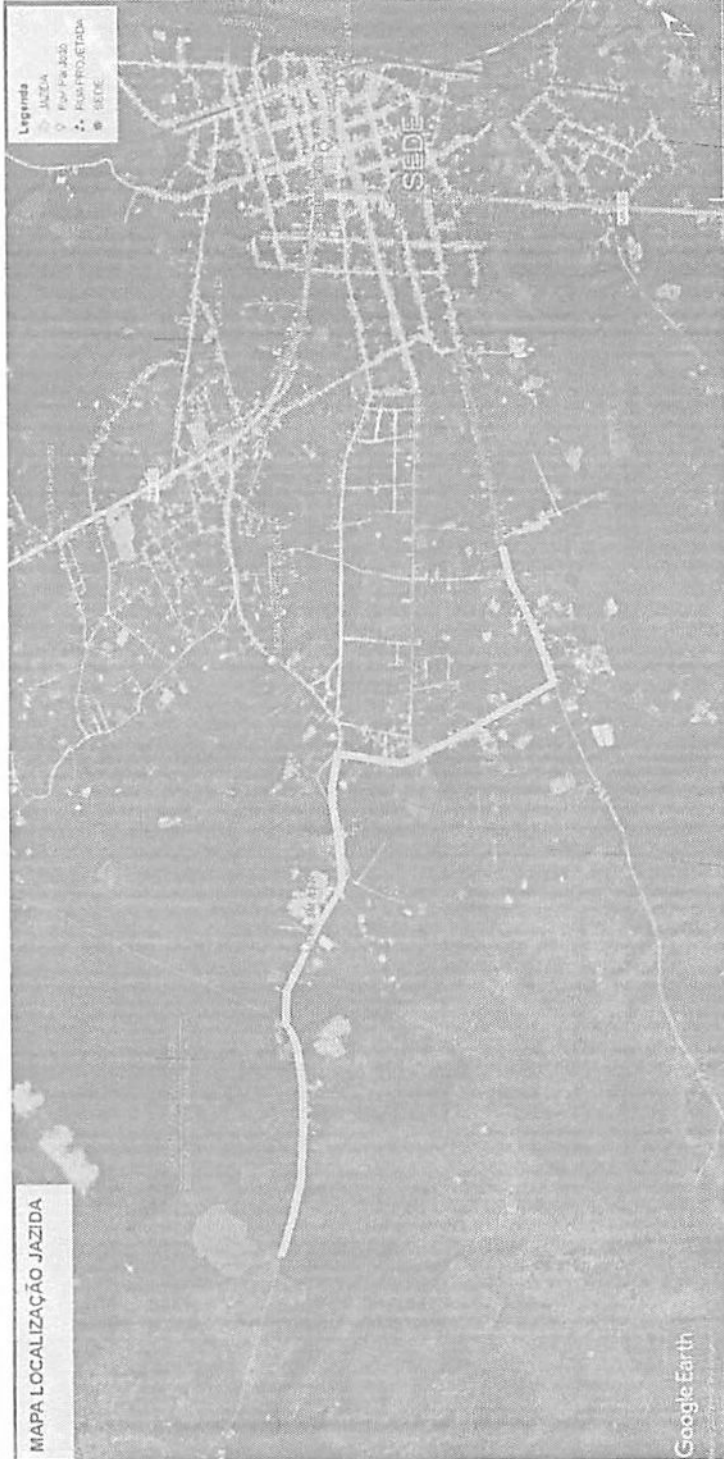
FL08/09

CANTANHEDE/MA

PROC. 1902004 12024
 FLS. 348
 RUB. 1

MAPA DA JAZIDA

MAPA LOCALIZAÇÃO JAZIDA



Google Earth

LEGENDAS

SEDE



MA-332



TRECHO À SER IMPLANTADO



PERCURSO ATÉ A JAZIDA



ACESSO
DE MATOES DO NORTE
A CANTANHEDE

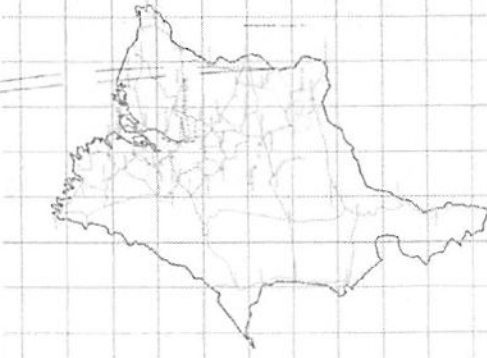
ACESSO
DE MATOES DO NORTE
A CANTANHEDE

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA

Welson Patrício
Welson Patrício
CREA nº 11158/95-0

LEGENDAS

SEDE DO MUNICÍPIO CANTANHEDE/MA



LOCALIZAÇÃO COM MUNICÍPIO ENVOLVEDOR (MA 158400)

Mapa digitalizado e disponibilizado em PDF por meio do sistema de arquivos em nuvem do Google Drive.

OBSERVAÇÕES:

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

CANTANHEDE/MA

PROC. 1902004/2024

FLS. 349

RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CE 44423-000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

SEDE - CANTANHEDE/MA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA

JAZIDA

PROPOSTA DE PROJETO

1 EM

1:100

SEN

PL09/09

147

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1902002 12024
 FLS. 350
 RUB. *[Handwritten Signature]*

LEGENDAS

PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA A SER PAVIMENTADA
 OU RECAPEADA

PERFIL DE ELEVAÇÕES
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

TABELA DE ELEVAÇÕES

COTAS DE PUNTO	COTAS DO TERRENO	ESTACIAÇÃO(S)	ESTACA
25,431	25,431	0	0
26,310	25,093	20	1
24,454	25,000	40	2
24,000	24,158	60	3
23,136	22,888	80	4
22,204	22,101	100	5
21,224	21,266	120	6
20,422	20,127	140	7
20,020	20,000	160	8
20,426	20,000	180	9
20,033	20,000	200	10

ANOTAÇÕES:
 No 2ª estaca no perfil indica o início e o término de cada trecho de rua de forma progressiva e esta de 20 em 20 metros.
 No 1º item em azul no perfil longitudinal é a grade (NÍVEL DO PROJETO).
 No 1º item em marrom no perfil longitudinal é a grade (NÍVEL TERRENO NATURAL).

OBSERVAÇÕES:

PREFETURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SEDE - CANTANHEDE/MA

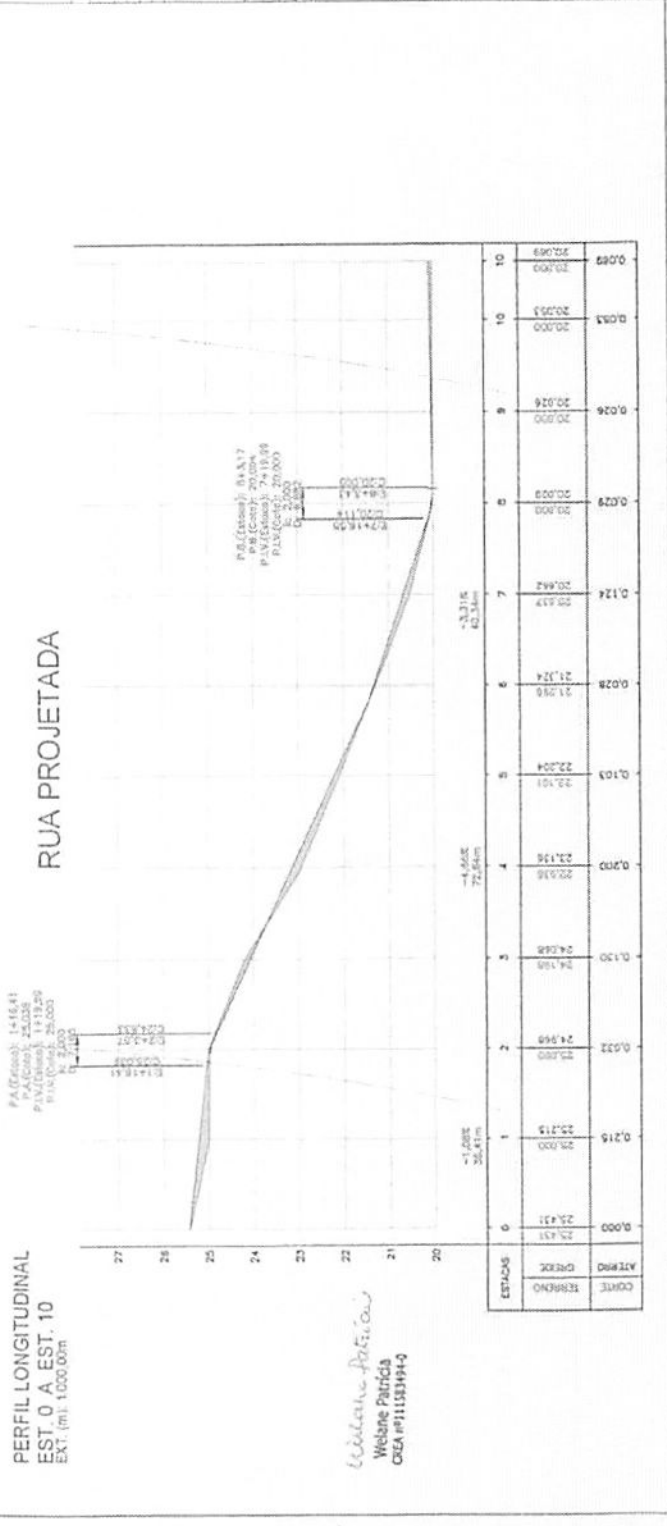
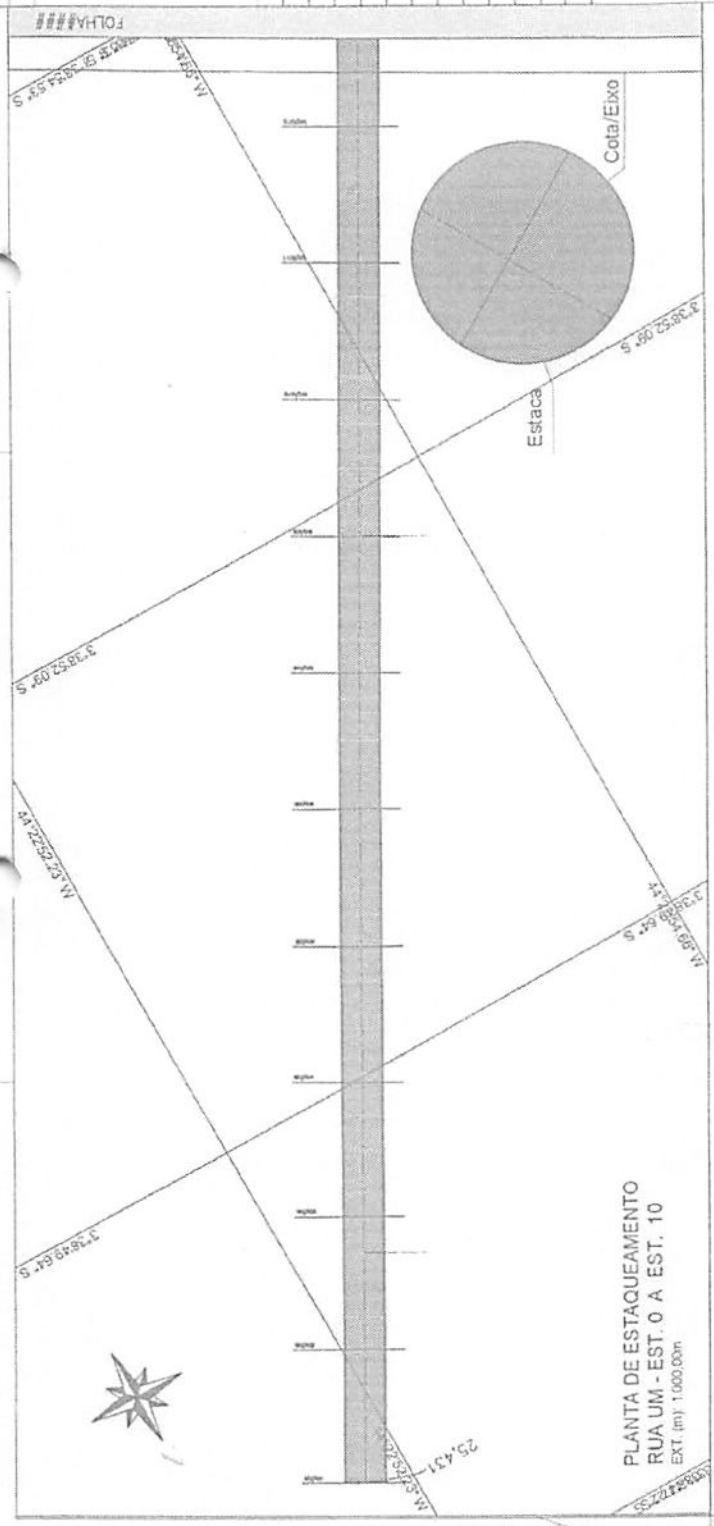
CR 14448-003 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

PLANO DE ESTAQUEAMENTO

PERFIL LONGITUDINAL

PLDI/09



LEGENDAS

PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA A SER PAVIMENTADA
 OU RECAPEADA

ESTACAS A CADA 20m/NOTAS

PERFIL DE ELEVAÇÕES

PROJETO

TERRENO NATURAL

TABELA DE ELEVAÇÕES

LOTAS DO PROJETO	NOTAS DO TERRENO	ESTACIA
29,079	20,000	11
29,105	20,000	12
29,131	20,000	13
29,156	20,019	14
29,200	20,027	15
29,748	20,059	16
29,861	20,282	17
29,154	20,021	18
29,028	20,000	19
29,977	20,000	20
29,153	20,050	21

ANOTAÇÕES:

No item estações no perfil indica o início e término de cada trecho da rua de forma progressiva e escala de 20 em 20 metros.

No item em azul no perfil longitudinal é o nível (NIVEL DO TERRENO NATURAL).

CANTANHEDE/MA

PROC. 1902004/12024

FLS. 357

RUB. 7

OBSERVAÇÕES:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA

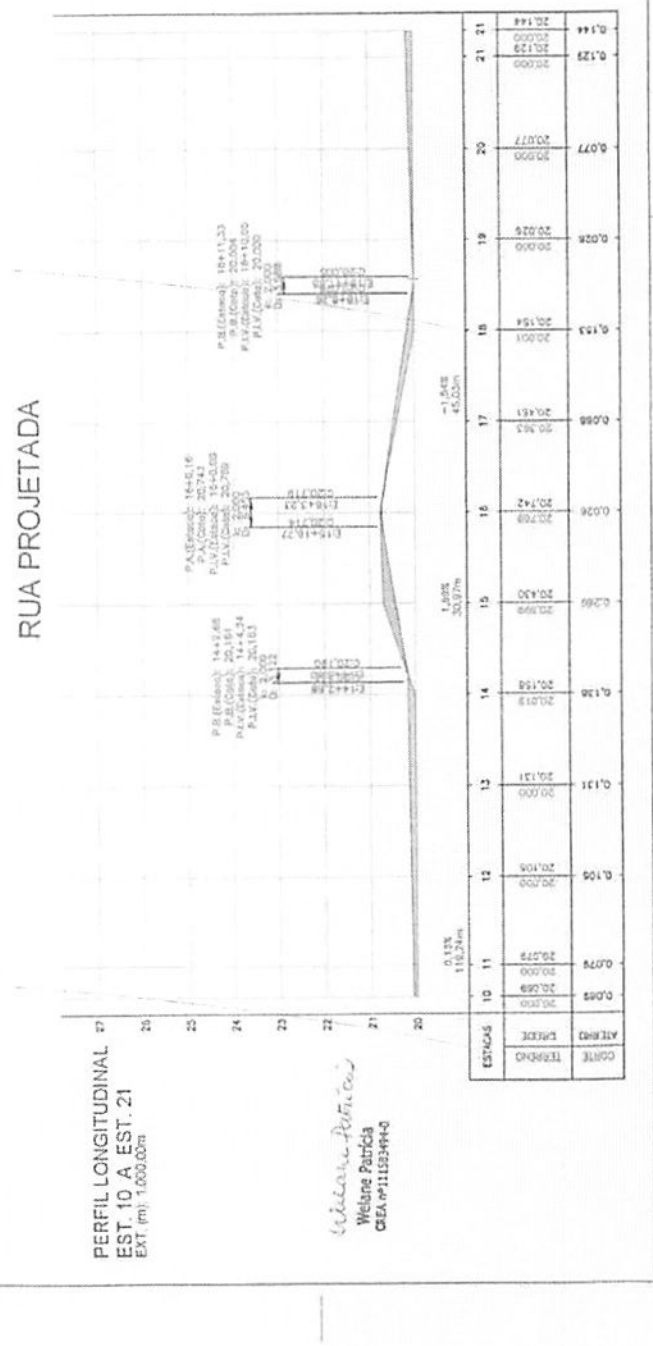
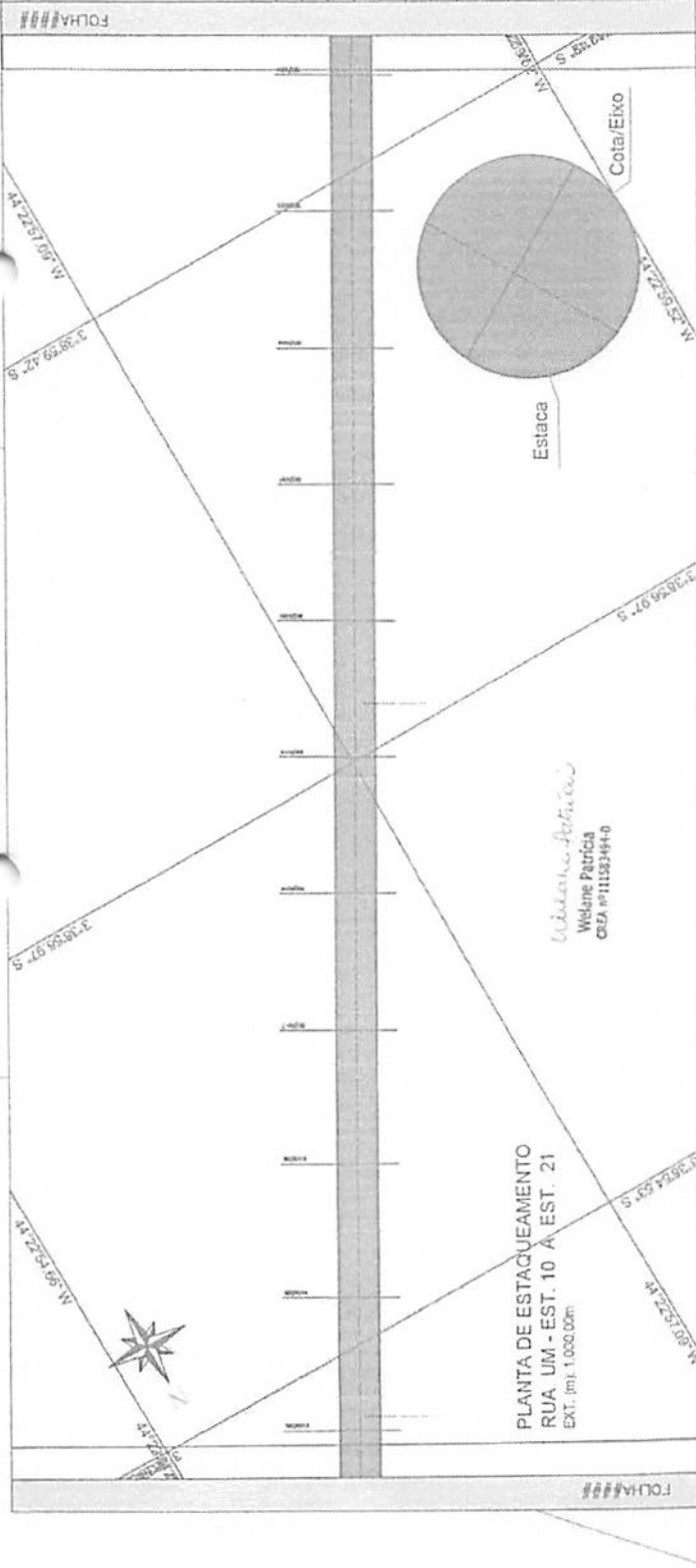
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SEDE - CANTANHEDE/MA

PLANTA ESTAQUEAMENTO

PERFIL LONGITUDINAL

FLO2/08



LEGENDAS

PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA A SER PAVIMENTADA
 OU RECAPEADA

ESTACAS A CADA 20m/COTAS

PERFIL DE ELEVAÇÕES
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

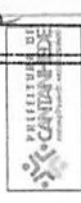
TABELA DE ELEVAÇÕES

COTAS DE PROJETO	COTAS DO TERRENO	DISTÂNCIA (m)	ESTACA
20,181	20,000	410	22
20,233	20,000	480	23
20,285	20,000	550	24
20,338	20,000	620	25
20,391	20,000	690	26
20,444	20,000	760	27
20,497	20,000	830	28
20,550	20,000	900	29
20,603	20,000	970	30
20,656	20,000	1040	31

ANOTAÇÕES:
 No item estaca no perfil indica o inicio e o termino de cada trecho da rua de forma progressiva e esta de 20 em 20 metros.
 No item em azul no perfil longitudinal e o grad (NIVEL DO PROJETO).
 No item em marrom no perfil longitudinal e o grad (NIVEL TERRENO NATURAL).

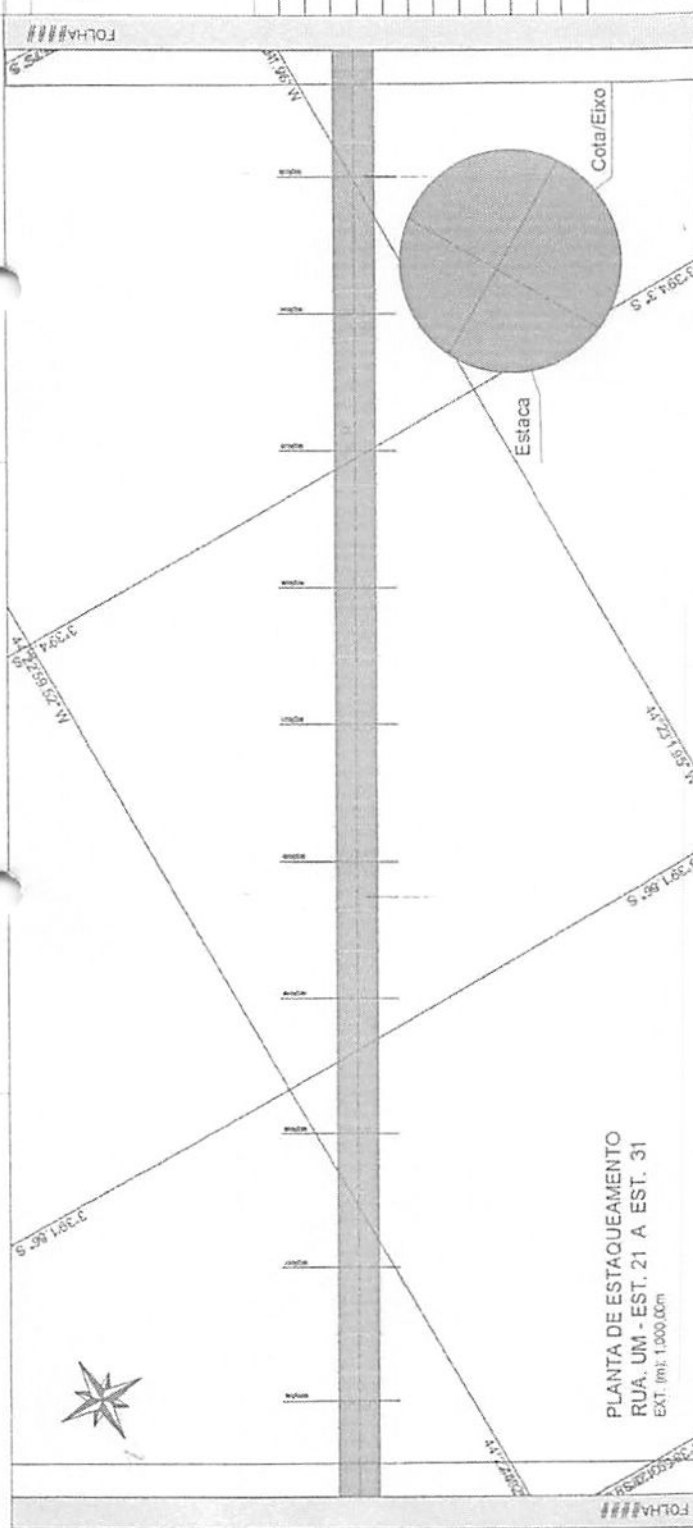
OBSERVAÇÕES:

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1902004/2024
 FLS. 252
 RUB. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E EMPREITADAS

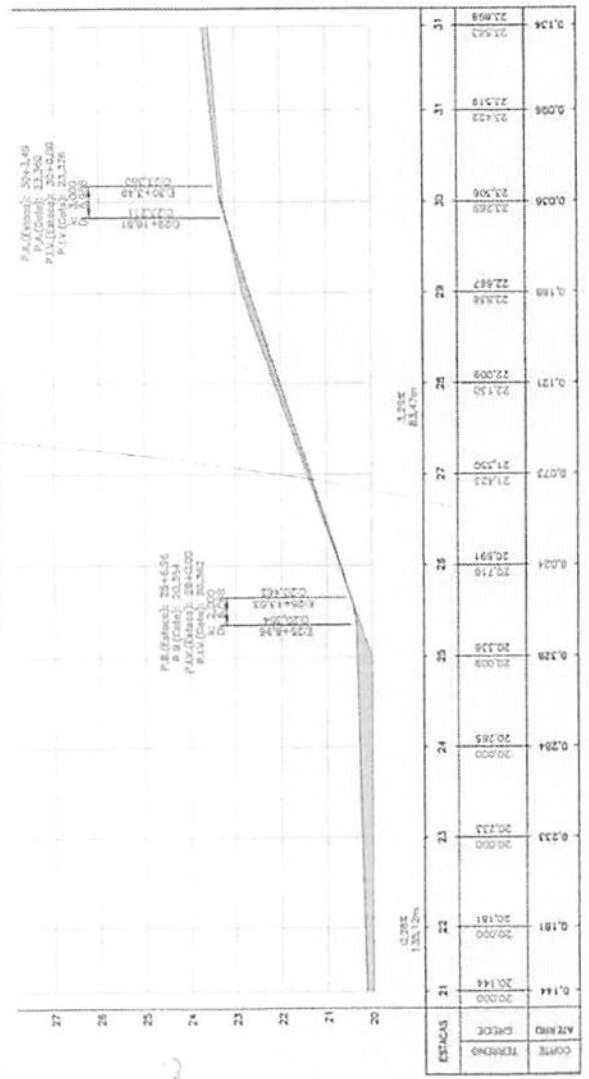
PLANTA ESTAQUEAMENTO
 PERFIL LONGITUDINAL
 FOLHA 09



PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA UM - EST. 21 A EST. 31
 EXT. (m): 1.000,00m

PERFIL LONGITUDINAL
 EST. 21 A EST. 31
 EXT. (m): 1.000,00m

RUA PROJETADA



Wendine Patricia
 CREA 11135394-6

LEGENDAS
 PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA A SER PAVIMENTADA
 OU RECAPEADA
 ESTACAS A CADA 20m/COTÁIS
 PERFIL DE ELEVAÇÕES
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

TABELA DE ELEVAÇÕES

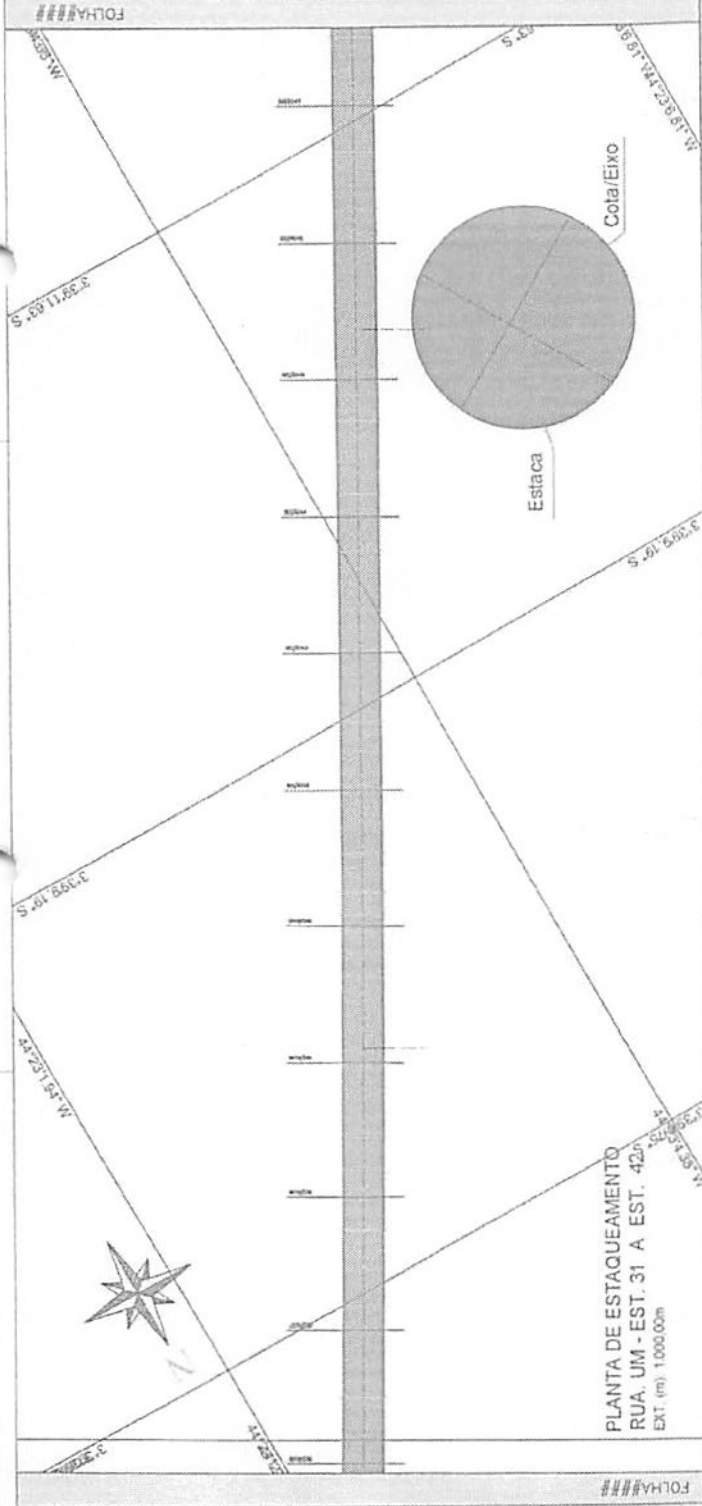
COTAS DO PROJETO	COTAS DO TERRENO	DISTÂNCIA (m)	ESTACA
23,711	23,574	64,0	32
23,801	23,729	100,0	33
24,097	23,872	160,0	34
24,309	24,448	160,0	35
24,783	24,822	160,0	36
25,054	25,009	160,0	37
25,125	25,093	160,0	38
25,202	25,060	160,0	39
25,013	25,374	160,0	40
27,512	27,253	160,0	41
28,411	28,410	160,0	42

ANOTAÇÕES:
 No item estaca no perfil indica o inicio e o termino de cada trecho da rua de forma progressiva e esta de 20 em 20 metros.
 Não tem em azul no perfil longitudinal e o grad (NIVEL DO PROJETO).
 No item em marrom no perfil longitudinal e o grad (NIVEL TERRENO NATURAL).

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

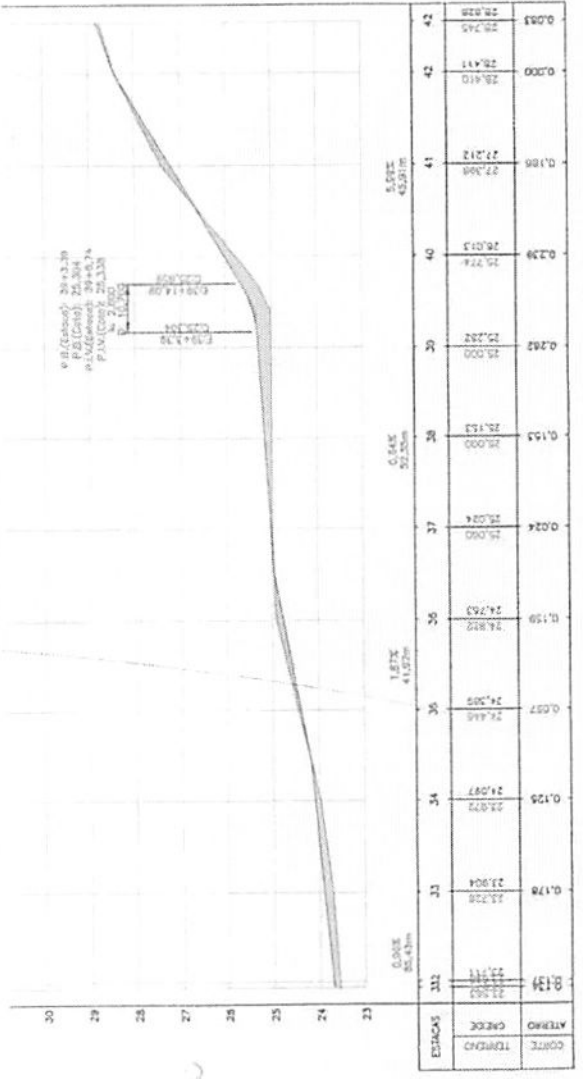
TIPO DE PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 DE 4440,00m DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA
 ENGENHEIRO: *[Handwritten Name]*
 CRM: *[Handwritten]*
 DATA: *[Handwritten]*



PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA. UM - EST. 31 A EST. 42
 EXT. (m): 1.000,00m

PERFIL LONGITUDINAL
 EST. 31 A EST. 42
 EXT. (m): 1.000,00m

RUA PROJETA



[Handwritten Signature]
 Welone Patrícia
 CREA nº 11533/94-0

LEGENDAS
 PLANTA DE ESTAQUEAMENTO
 RUA A SER PAVIMENTADA
 OU RECAPEADA
 ESTACAS A CADA 20M/COTAS
 0 1 2 3 4 5
 0m 10m 20m 30m 40m 50m

PERFIL DE ELEVAÇÕES
 PROJETO
 TERRENO NATURAL

TABELA DE ELEVAÇÕES

COTAS DE PROJETO	COTAS DO TERRENO	ESTACAS	ESTACA
29,141	29,095	800	43
29,071	29,091	800	44
30,601	30,500	800	45
31,331	31,102	800	46
31,816	31,605	800	47
31,269	31,331	800	48
30,476	30,469	800	49
30,877	30,877	1000	49+50

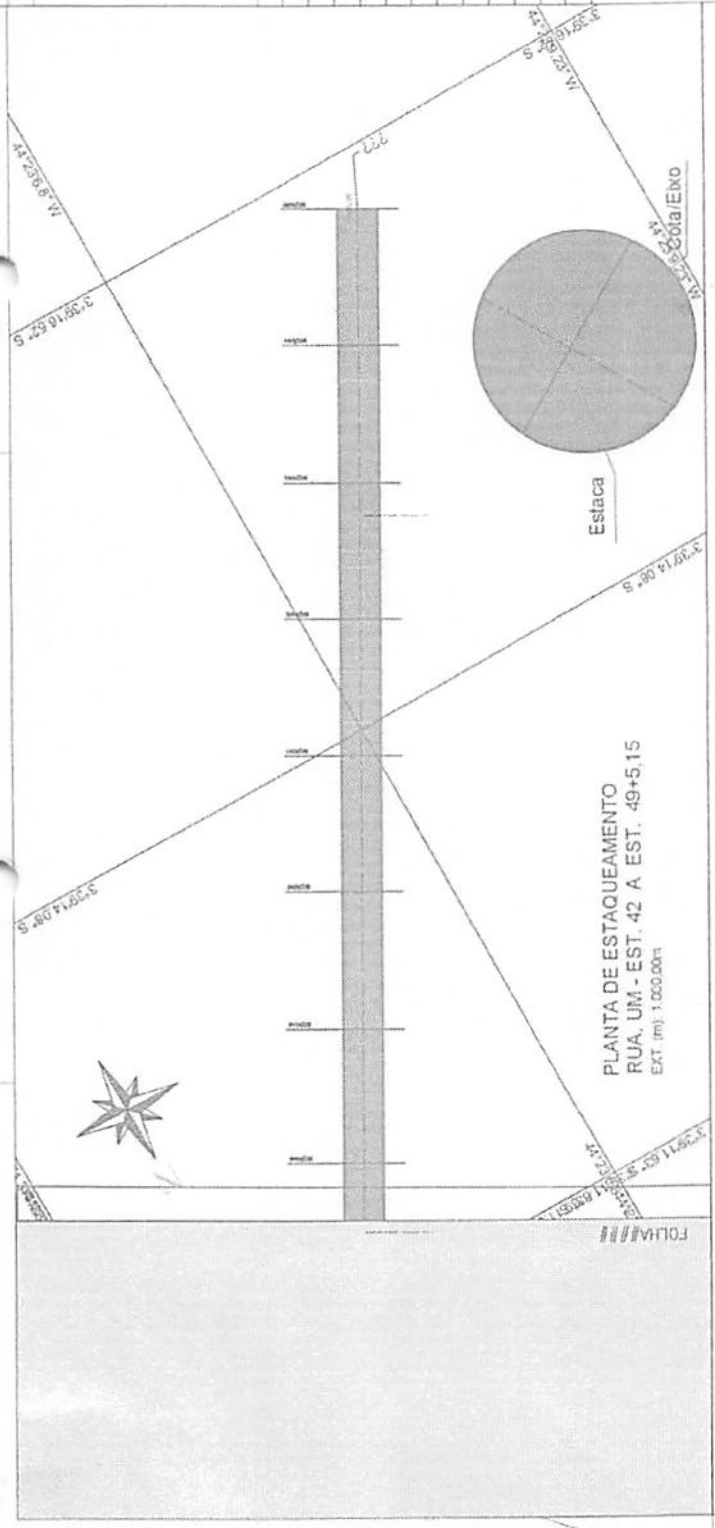
AVISOS:
 No item estaca no perfil indica o inicio e o termino de cada secao da rua de forma progressiva e esta de 20 em 20 metros.
 No item em azul no perfil longitudinal e o grad (NMZEL DO PROJETO).
 No item em marrom no perfil longitudinal e o grad (NIVEL TERRENO NATURAL).

OBSERVAÇÕES:

REVISÃO: 01
 DATA: 10/05/2024
 PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUA
 LOCAL: RUA 42 A EST. 42 A EST. 49+5,15
 MUNICÍPIO: CANTANHEDE - MA
 Nº PROJETO: 1902001/2024

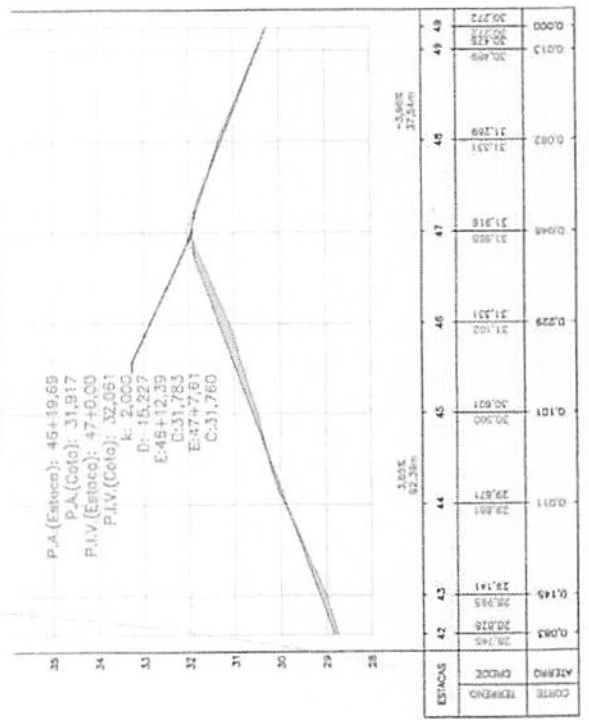
PREFEITURA MUNICIPAL
 DE
 CANTANHEDE

SEDE - CANTANHEDE/MA
 Nº DE PROJETO: 1902001/2024
 Nº DE PLANHA: 01 DE 02
 Nº DE FOLHA: 05 DE 05
 DATA: 10/05/2024
 PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUA
 LOCAL: RUA 42 A EST. 42 A EST. 49+5,15
 MUNICÍPIO: CANTANHEDE - MA



RUA PROJETADA

P.A. (Estaca): 45+19,69
 P.A. (Cota): 31,917
 P.I.V. (Estrada): 47+0,00
 P.I.V. (Cota): 32,051
 k: 2,000
 D: -15,227
 E: 45+12,39
 C: 31,783
 E: 47+7,61
 C: 31,760



PERFIL LONGITUDINAL
 EST. 42 A EST. 49+5,15
 EXT. (m): 1.000,00m

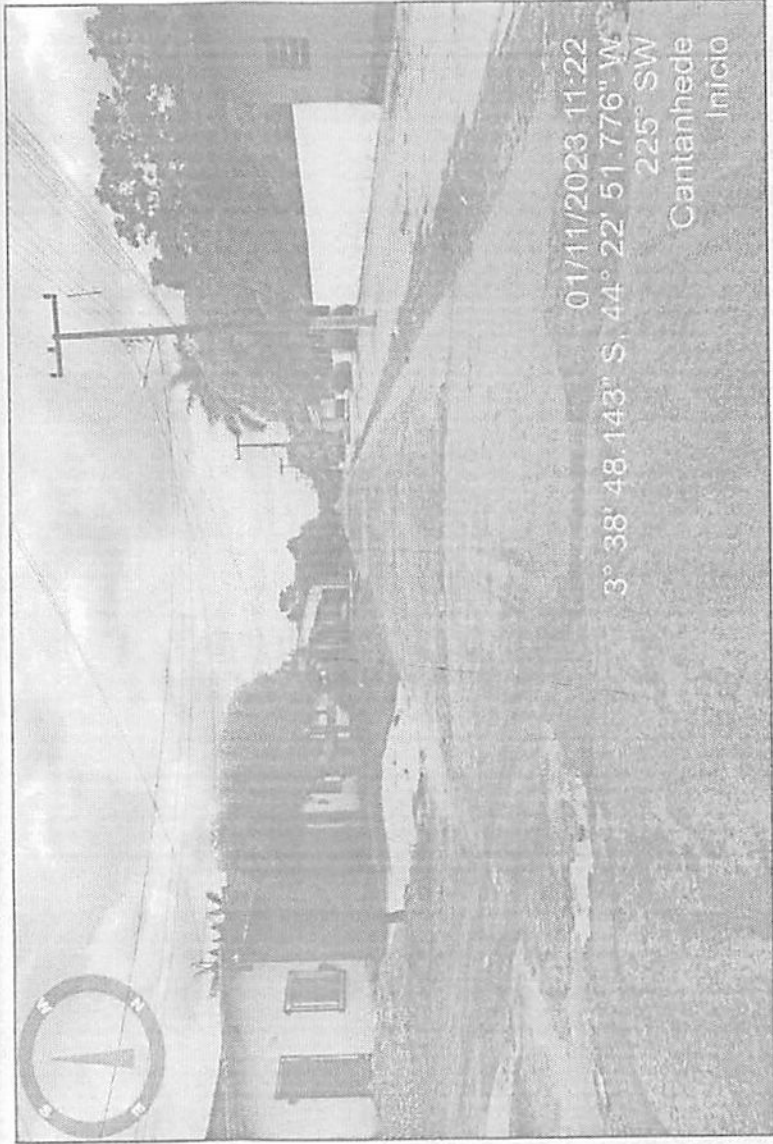
Weslany Pereira
 Welana Patricia
 CREA 011139/44-0

Relatório Fotográfico

CONVÊNIO N° 944429/2023 MINISTÉRIO DAS CIDADES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

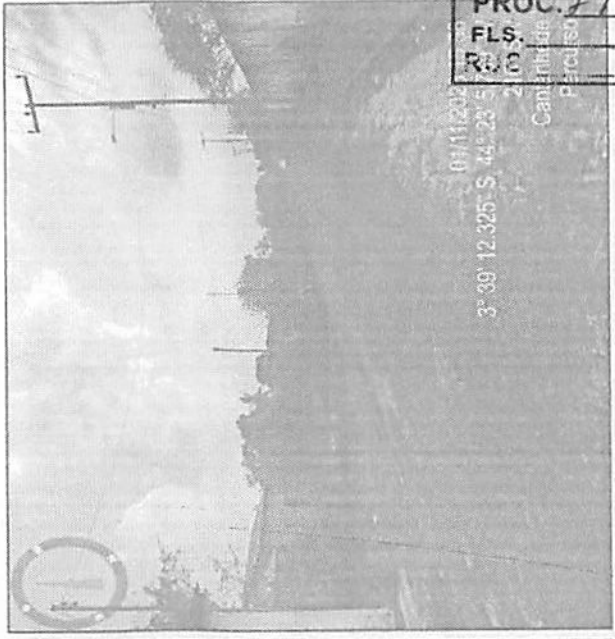
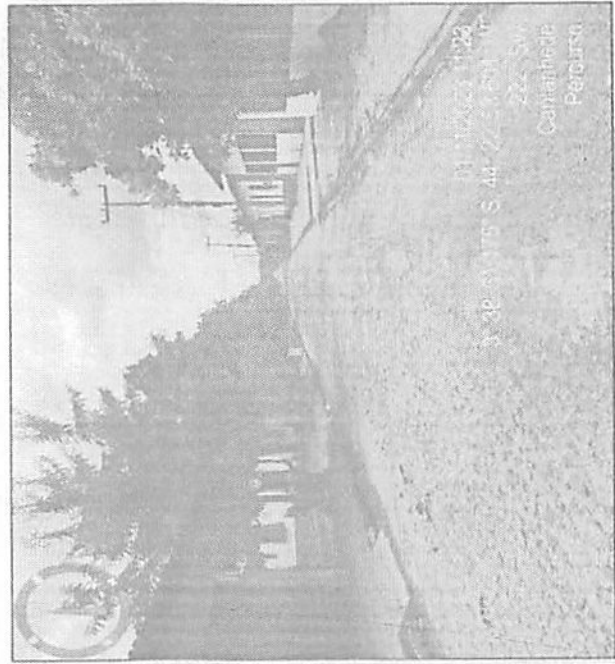
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001/2024
FLS.	355
RUB.	

Início do Percurso



Percurso

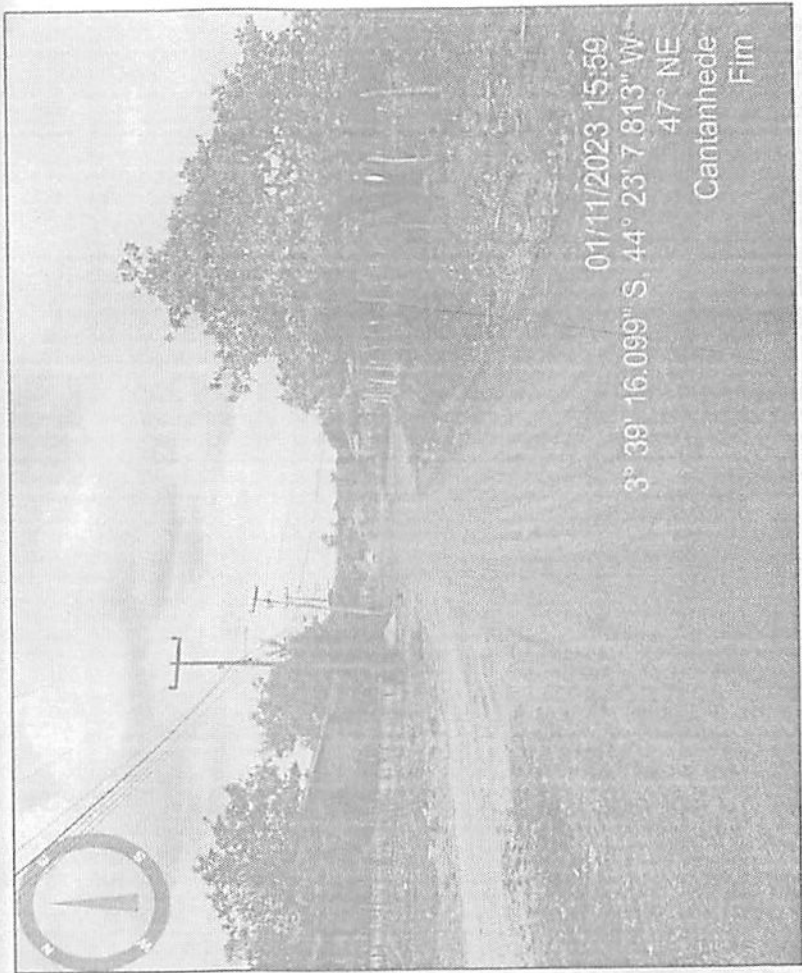
CANTANHEDE/MA
 PROC. 1902004/2024
 FLS. 354
 REC. [Signature]



Percurso



Fim



Assinado digitalmente por WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO 00065948246
CfE: C=BR, C=CP-Brasil, OU=3418647000107,
OU=Certificados de Assinatura Digital, CN=CP-Brasil,
OU=Assinador, CN=WELANE PATRICIA
NUNES DO NASCIMENTO 00065948246
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.21 16:34:59
Post: ProconSP DF Versão: 10.0.1

WELANE PATRICIA
NUNES DO
NASCIMENTO:
00065948246

CANTANHEDE/MA
PROC. 1902001/2024
FLS. 359
RUB. [assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240724597

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902001	1202 4
FLS. 360	Página 1/1
RUB.	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230695265

1. Responsável Técnico
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1115834940
Registro: 1115834940MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Cantanhede
RUA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO, CEP: 65465-000
Complemento: PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01
Cidade: CANTANHEDE
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65465000
CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº: 01
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R\$ 3.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço
RUA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO, CEP: 65465-000
Complemento: PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01
Cidade: CANTANHEDE
Data de Início: 27/09/2023
Previsão de término: 31/12/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Município de Cantanhede
Bairro: Centro
UF: MA
CEP: 65465000
Coordenadas Geográficas: -3.634241, -44.376962
Código: Não Especificado
Nº: 01
CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m²
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	1.200,00	m²
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4 2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO, ORÇAMENTO, ASSESIBILIDADE E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE ? MA CONVÊNIO 944429/2023

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____
Local _____ data _____
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO - CPF: 000.659.482-46
Município de Cantanhede - CNPJ: 06.156.160/0001-00
JOSE MARTINHO DOS SANTOS
BARRIOS:17566290304
Assinado de forma digital por JOSE MARTINHO DOS SANTOS
EAIRO5:17566290304
Data: 2024.01.04 09:47:53 -03'00'

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/01/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdY3W
Impresso em: 04/01/2024 às 09:41:01 por: ip: 135.97.234.207

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CANTANHEDE/MA

PROC. 190200 / 1202 / 4
FLS. 367
RUB. /GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1205516/2023

VALIDADE ATÉ

17/11/2025

PROCESSO SEMA Nº 23110038261/2023

E-PROCESSOS Nº 205497/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Município De Cantanhede

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Prefeitura Municipal

CPF OU CNPJ:

06.156.160/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

84.11-6-00 - Administração púb

ENDEREÇO:

10ª Rua Pc Paulo Rodrigues, Praça Paulo Rodrigues, Centro

MUNICÍPIO:

Cantanhede - MA

CEP:

65465-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, COM EXTENSÃO 1.000,00 M.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUA PROJETADA, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: CANTANHEDE/MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 3° 38' 56.04"S 44° 22' 56.42"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 23110038261/2023.

São Luis - MA 17/11/2023



1205516/2023

Pedro Carvalho Chagas

Secretário

Matrícula: 850095-4

Arthur Barros Fonseca Ribeiro

Secretário Adjunto

CPF: 030.443.973-83

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001 12024
FLS.	362
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 23110038261/2023

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
 - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada, localizada na sede do município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada, localizada na sede do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. Os serviços a serem contratados, tratam-se de serviços técnicos de engenharia, os itens e ferramentas para sua execução, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.1.2. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa e ordem de serviço;

2.1.3. O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias;

2.1.4. O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.

2.1.5. Deverá ser exigida garantia de 30 dias após a execução dos serviços, para eventuais ajustes e/ou modificações;

2.1.6. A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de avaliação de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.1.7. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. No Município de Cantanhede/MA, existem, ainda ruas sem pavimentação adequada, que servem de acesso de moradores ao centro da cidade, e a localidades rurais. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural ou piso em pedras, torna-se quase intransitáveis em períodos chuvosos, com o acúmulo de água.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A MELHORIA DA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	19020001 / 2024
FLS.	364
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.2.2. Nessa situação encontra-se um trecho da Rua Projetada, que sua pavimentação se dá através de pedras brutas, com irregularidades em seu alinhamento, que com o passar do tempo foi se desgastando, causando transtornos aos munícipes que ali trafegam.

2.2.3. Após levantamento topográfico, foi identificado a necessidade da execução de pavimentação asfáltica de pelo ao menos 1.000m (mil metros) de extensão na referida rua, sendo executado ainda os serviços de guia de meio fio e sarjeta.

2.3. Resultados almejados

2.3.1 Beneficiar os munícipes e o comércio local, tendo em vista que tal obra, trará melhorias significativas em relação ao tráfego, condições de rolamento, transporte, escoamento de materiais, conforto, modernização, além de auxiliar a valorização das áreas e gerar qualidade de vida, de modo atender as políticas públicas do Município, contribuir com a eficiência dos empreendimentos, garantindo qualidade e gerando desenvolvimento.

2.3. Contratação e o Planejamento

2.4.1. A contratação pretendida está alinhada como prioridade no planejamento desta Administração.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que para a prestação dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a contratação de empresa de engenharia, a pesquisa de se deu através de planilha orçamentária com pesquisa em bancos de preços como SINAPI/SBC/SICRO2/SICRO3 para fins de estimativa de valor da contratação constantes no projeto básico, portanto estima-se um valor R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A demanda dos serviços previstos está prevista no projeto básico, onde foram demonstrados os itens e quantitativos da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme Projeto Básico já constante nos autos, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na realização dos serviços descritos;

5.2. Os valores de referência a foram obtidos através de planilha orçamentária com base no SINAPI/SBC/SICRO2/SICRO3, composições próprias ou outros bancos de preços;

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico e econômico é a contratação de empresa que seja especializada para realização dos serviços descritos acima.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 190200/1202-1
FLS. 365
RUB. J

- 7.1. O objeto deste termo é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.;
- 7.2. O licitante vencedor deverá começar a executar os serviços, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da remessa do empenho da despesa ou da ordem de serviços;
- 7.3. Os insumos e demais itens necessários para a referida obra devem ser entregues diretamente no local, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- 7.4. Todas as despesas necessárias para a realização do serviço, bem como para a entrega dos materiais, como fretes, equipamentos e ferramentas correrão por conta da contratada;
- 7.5. Na entrega, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada serviço foi realizado com as devidas especificações acordadas no contrato;
- 7.6. Caso os serviços estejam de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada, caso algum item não esteja de acordo com as especificações, ou a execução do serviço não seja condizente com o contratado, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada;
- 7.7. O pagamento será realizado, após vistoria, num prazo máximo de 30 dias;
- 7.8. A autorização de pagamento será feita pela autoridade competente, após este receber do servidor responsável a nota fiscal com o termo de atesto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Desta forma, pelo princípio da economicidade, esta contratação não será objeto de parcelamento.

9. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

9.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

11.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria da Agente de Contratação e Comissão;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se aplica, por tratar-se de atividades comuns.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada.

14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 1902001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. não há.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Proposta Comercial

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	R\$ xx,xx

***OBS: Apresentar juntamente com a proposta a planilha orçamentária e demais detalhamentos solicitados no item 9.18.3 do edital referente ao item arrematado, devidamente preenchidos com os valores readequados ao último lance ofertado.

Expresso concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Demais condições e especificações conforme o edital.

- a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o(a) Sr(a). **(nome completo)**, brasileiro(a), estado civil **(casado)**, profissão **(representante comercial)**, portador(a) da cédula de identidade RG nº **(número completo)**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(número completo)**, residente e domiciliado(a) no **(endereço completo)**
- b) Para contato comercial: Responsável/Representante Legal (nome completo): xxxx, Telefone Fixo nº: (xx) xxxx-xxxx, Telefone Celular nº: (xx) xxxxx-xxxx, E-mail: xxxx@xxx.xxx.xx

xxxxxxxxxx, xx de xxxxxx de 2024

Nome do representante

Razão Social da Empresa/Líder do Consórcio

CNPJ

Obs. A proposta poderá ser feita em folha timbrada com o nome da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001/12024
FLS.	368
RUB.	

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANEXO IV

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 001/2024, na modalidade **Concorrência**, **ATESTO** que nesta data, o Sr^(a) (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou **RG** sob o n.º (**Nº DA INSCRIÇÃO**), tendo se apresentado na qualidade representante da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**Nº DO CNPJ**), obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações, condições ambientais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Fiscal do Contrato)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº 001/2024, na modalidade **Concorrência**, **ATESTO** que o Sr^(a) (**QUALIFICAR**), inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou **RG** sob o n.º (**Nº DA INSCRIÇÃO**), na qualidade de representante legal da empresa (**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**), inscrita no **CNPJ** sob o nº (**Nº DO CNPJ**), declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Concorrência nº 001/2024**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

(LOCAL E DATA)

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E (RAZÃO
SOCIAL), COMO ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da licitação Concorrência nº 001/2024, formalizada nos autos do processo administrativo nº 1902001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 394/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA, devendo ser executado de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada a qual segue em anexo ao presente contrato, bem como o cronograma físico-financeiro.
- 1.2 O regime de execução será por empreitada por preço global.
- 1.2.1 A justificativa da escolha pelo regime de execução por preço global encontra-se pautada no documento relativo ao estudo técnico preliminar, presente no site www.cantanhede.ma.gov.br através do “Link” – “LICITAÇÕES”, o qual faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.
- 1.3 Os preços que compõe a planilha orçamentária, a qual segue em anexo ao presente contrato, foram propostos pela contratada conforme descrito na tabela abaixo.
- 1.4 Objeto da contratação:

Item	Descrição	Valor Total
------	-----------	-------------

1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA..	R\$ <u>xx,xx</u>
---	--	------------------

2. PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de execução do presente contrato é de **120 (cento e vinte) dias**, iniciando no dia **xx/xx/xxxx** e tendo por termo final o dia **xx/xx/xxxx**.
- 2.2 A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência de **04 (quatro) meses**.
- 2.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL

- 3.1 O modelo de gestão contratual será disciplinado pelo Decreto Municipal nº 394/2023, e está detalhado no Anexo II do edital, o qual faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas do objeto da contratação que foram exigidas nas condições de habilitação técnica.
- 4.2 É admitida subcontratação parcial do objeto nas seguintes condições:
 - 4.2.1 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI reduzido foi aplicado.
 - 4.2.2 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI integral foi aplicado, desde que solicitada pela contratada e autorizada pela fiscalização, e que não contrarie o item 4.1.
 - 4.2.2.1 No caso previsto no subitem acima, deve ser avaliada a redução do BDI.
 - 4.2.3 O total das subcontratações deve estar limitado a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total objeto.
- 4.3 A subcontratação parcial do objeto deverá ser solicitada por escrito e aprovada previamente pela contratante.
- 4.4 Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios que comprove sua idoneidade, habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado, os quais serão avaliados pela fiscalização.
- 4.5 Caso a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, será exigido o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.
- 4.6 A contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato e no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 4.7 A subcontratação não exime a contratada de suas obrigações perante a execução do objeto da presente licitação, permanecendo também como co-responsável perante os serviços executados pela subcontratada.
- 4.8 Permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades das subcontratadas, bem como responder perante à contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, inclusive sobre as parcelas subcontratadas.
- 4.9 Quaisquer atrasos e descumprimentos contratuais decorrentes da subcontratação serão imputados exclusivamente à contratada e poderão sujeitá-la às sanções contratuais.
- 4.10 A contratada e as subcontratadas responderão por infrações de postura ou de normas, violação de direitos trabalhistas e previdenciários, acidentes de trabalho ou danos a terceiros ocorridos durante a execução do contrato, não podendo ser imputada à contratante qualquer responsabilidade.
- 4.11 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. PREÇO

- 5.1 O presente contrato é firmado pelo preço total de **RS xx.xxx,xx (POR EXTENSO)**, cujos valores unitários se encontram discriminados na proposta de preços apresentada pela contratada a qual segue em anexo ao presente contrato.
- 5.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa.
- 6.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2.1 Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, conforme cronograma físico-financeiro contratual.
- 6.2.2 Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.
- 6.2.3 Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.
- 6.2.4 A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas de cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001/2024
FLS.	373
RUB.	

- 6.2.5 A solicitação de medição deverá ser enviada através de e-mail para fiscalização conforme modelo padrão, contendo os seguintes documentos: planilha de medição editável, planilha de atingimento do cronograma físico-financeiro, relação de funcionários do período.
- 6.2.6 A vistoria será agendada pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação, sendo recomendável a presença do responsável técnico da Contratada.
- 6.2.7 A periodicidade deverá ser mensal, a contar da data de início da execução do objeto.
- 6.3 Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
- 6.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 6.1 e 6.2 serão reduzidos pela metade.
- 6.5 Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:
- 6.5.1 Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(is) do contrato.
- 6.5.2 As condições de pagamento e retenção serão conforme legislação vigente, do Decreto Municipal nº 394/2023.
- 6.6 A Contratante quando do pagamento à Contratada procederá à retenção do Imposto de Renda (IR), da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 6.6.1 A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela contratante.
- 6.7 O pagamento para o serviço de administração local da obra deverá ser proporcional ao desenvolvimento da obra no período analisado, considerando o cronograma apresentado pela contratada como referência e aceito pela fiscalização.
- 6.8 O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato.
- 6.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 6.1 e 6.4.
- 6.10 No caso de divergência entre a planilha de medição e o faturamento ou na constatação de falta de documentação, por ato administrativo motivado da unidade responsável, o contratado deve ser notificado a proceder a regularização, sob pena do não recebimento da fatura até que seja sanada a irregularidade.
- 6.11 Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 6.12 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 6.13 Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice

Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

- 6.14 Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.
- 6.14.1 A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.
- 6.14.2 Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.
- 6.14.3 A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.14.4 É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.15 Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/21.

7. REAJUSTE

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (i12 / i0)$$

$$R = SR - S$$

i12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após orçamento.

i0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento.

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12º do orçamento conforme cronograma físico-financeiro.

SR = Saldo reajustado

R = valor do reajuste

- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A BOA GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902004	1202 4
FLS. 575	
RUB. /	

- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, seus anexos e neste contrato.
- 8.3 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 8.5 Proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do edital.
- 8.6 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.
- 8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no edital.
- 8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- 8.10 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.11.1 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 45 dias úteis.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.14 Demais obrigações conforme Decreto Municipal nº 394/2023.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902004	1202 4
FLS. 396	

- 9.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente edital e seus anexos, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
- 9.2 Em caso de divergência, sempre deverá ser avisado o fiscal para análise, em tempo hábil, de forma a não impactar no prazo de execução do objeto.
- 9.3 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 9.4 Deverá possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação.
- 9.5 A contratante poderá exigir da contratada a substituição do responsável técnico e de qualquer outro profissional, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Memorial Descritivo, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra ou que apresentem hábitos de conduta nociva à boa administração.
- 9.5.1 A substituição de qualquer profissional deverá ser processada, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a comunicação, por escrito, da fiscalização.
- 9.6 Prezar pela perfeita execução dos serviços, submetendo-se à fiscalização designada pelo Contratante.
- 9.7 Iniciar a execução do objeto conforme data de início da execução constante no instrumento contratual ou na Ordem de Serviço.
- 9.8 Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.
- 9.9 A contratada está obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, bem como responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados e pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas do trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços.
- 9.10 Ceder o direito de propriedade patrimonial e intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas.
- 9.11 Devido aos direitos autorais da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.12 Caso a contratada realize execução de serviços aos sábados, domingos e feriados deverá informar e apresentar relação de funcionários, com nome e número do RG, que estarão presentes, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para a fiscalização.
- 9.13 Para a correta execução do projeto, deverá apurar a necessidade de elaboração de projetos, cabe levantar qualquer medida ou projeto que permita a perfeita execução, utilização e acessibilidade ao equipamento público.
- 9.14 Apresentar para fiscalização propostas de soluções, embasadas em normas e afins, para análise e aprovação, de problemas relacionados à execução do objeto contratado.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITO: PAULO RODRIGUES

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1902001	1202/6
FLS. 399	
RUB. 7	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 9.15 Responder - com aviso de recebimento e por escrito – as Solicitações de Providências, esclarecimentos, dúvidas e afins encaminhadas pela contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.16 Responder - com aviso de recebimento e por escrito – as Notificações Extrajudiciais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.17 As situações decorrentes de ações da Contratada que demandem correção ou atuação emergencial deverão ser atendidas prontamente, assim que verificado o fato.
- 9.18 As impropriedades apontadas pelo Contratante, ou, eventualmente por algum órgão gerenciador ou órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão respondidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.
- 9.19 Quando necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos materiais e serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.
- 9.20 Quando necessário a contratada deverá promover reuniões com a fiscalização.
- 9.21 Determinar e orientar seu quadro de funcionários, para que cumpram todas as instruções com ordem, eficiência e presteza; bem como cumpram os procedimentos de segurança estabelecidos, assim como os manter devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.
- 9.22 A contratada se responsabilizará ainda, por qualquer ônus causado à contratante, direta ou indiretamente, decorrentes do não cumprimento das disposições normativas constantes ou referidas no Edital. Para tal, deverá adotar soluções técnicas que ofereçam segurança e a proteção contra roubos, furtos e vandalismo na execução dos serviços.
- 9.23 Comunicar ao fiscal do contrato, tempestivamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.24 Não incorrer na paralisação, suspensão ou inexecução de serviços sem anuência prévia da Contratante.
- 9.25 É a contratada obrigada ao pagamento das multas que sejam impostas pelas autoridades, em razão do descumprimento de leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços contratados.
- 9.26 Prestar, ao contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- 9.27 Designar à fiscalização, pelo menos 01 (um) preposto para o acompanhamento da execução contratual, informando telefone, local e demais meios de contato deste, bem como para comunicação, por parte do Contratante, das falhas porventura constatadas na prestação dos serviços.
- 9.27.1 O profissional responsável deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização.
- 9.27.2 Deverá ser assegurada a sua disponibilidade para contato durante todo o período de execução do objeto.
- 9.28 Comprovar através de ensaios tecnológicos a qualidade dos materiais aplicados na execução do objeto em atendimento às normas técnicas vigentes, projetos, memoriais e especificações técnicas.
- 9.29 **Documentos a serem apresentados preferencialmente na primeira semana de execução do contrato, sendo imprescindíveis para a primeira medição:**
- 9.29.1 Relação dos integrantes da equipe técnica que ficarão responsabilizados pela execução dos projetos, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.
- 9.29.2 Relação das Subcontratadas se for o caso.

- 9.29.3 Providenciar a ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprova que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, relativo a execução do objeto contratado, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA/CAU ou de outro conselho regional, legalmente habilitado, ao qual a empresa esteja vinculada, de todos os responsáveis técnicos.
- 9.29.3.1 Caso o responsável Técnico não faça parte do quadro técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa licitante) no momento da licitação, após assinatura do contrato deverá ser apresentada à fiscalização esta certidão atualizada para comprovar que o responsável técnico pela obra também é responsável / quadro técnico pela empresa durante o prazo de execução do objeto contratado.
- 9.29.4 Declaração emitida pelo contratado, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.
- 9.29.5 A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.
- 9.29.6 Declaração da destinação dos resíduos gerados da construção e demolição, que descreva que tal destino se encontra em conformidade com os princípios, diretrizes e dispositivos previstos na legislação federal, estadual, distrital e municipal.
- 9.29.7 Número da matrícula CNO aberta.
- 9.30 **Instalações e organização de canteiro de obra e administração local:**
- 9.30.1 A contratada será responsável pela organização e boa ordem dos trabalhos, devendo manter o local da obra e seu entorno limpos, e os materiais em uso e resíduos organizados.
- 9.30.2 A segurança da obra é de responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade sobre furtos ou roubos durante a execução da obra.
- 9.30.3 Dispor de profissional habilitado pela responsabilidade de execução para acompanhamento da obra e de mestre de obras ou encarregado geral pela execução.
- 9.30.4 Deverá dispor de máquinas e ferramentas necessárias à realização dos serviços, sendo ainda de sua responsabilidade a guarda dos mesmos.
- 9.30.5 A contratada é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações e demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregados acidentados no canteiro.
- 9.30.6 A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, para que a contratante efetue o recebimento provisório e posteriormente o recebimento definitivo da mesma, através da fiscalização.
- 9.30.7 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho.
- 9.31 Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, além dos uniformes.
- 9.32 Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.33 **Deverá manter em obra:**
- 9.33.1 Cópia atualizada dos projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprove que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, além de outros documentos essenciais para a correta execução. Relação atualizada de funcionários, ficha de

registro, cópia da carteira de trabalho, cópia de comprovante dos treinamentos de segurança do trabalho, conforme exigência geral e para trabalhos específicos, de todos os funcionários, inclusive da(s) subcontratada(s).

- 9.33.2 Elaborar e enviar diariamente o Diário de Obra para o fiscal responsável.
- 9.33.2.1 Esse documento deverá ser preenchido diariamente, registrando todos os acontecimentos relacionados à execução do objeto contratado.
- 9.33.2.2 A fiscalização verificará e complementarará com as ponderações necessárias para posterior assinatura digital do responsável técnico.
- 9.33.3 Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos no edital, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a contratante.
- 9.33.3.1 Nos atrasos que porventura venham a ocorrer, não serão admitidas justificativas baseadas na eventual insuficiência de funcionários relacionados à prestação dos serviços.
- 9.34 A garantia do serviço se dará pelo período de 05 (cinco) anos após a conclusão da obra, definido pelo art. 618 do Código Civil de 2002, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los. O início da garantia quinquenal coincide com a data de recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.
- 9.35 Atender aos requisitos de sustentabilidade presentes no Decreto Municipal nº 394/2023.
- 9.36 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21).
- 9.37 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.38 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 9.39 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência.

10. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO

- 10.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 10.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 10.4.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001 12024
FLS.	380
RUB.	

- 10.4.2 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.
- 10.4.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 10.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica encaminhada à adjudicatária por email, a qual será administrada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, por meio de aplicação em conta poupança, cujo rendimento será repassado integralmente a contratada quando do término do contrato.
- 10.6 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 10.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 10.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 10.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 10.9.1 O prazo para apresentação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 10.10 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 10.10.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 10.10.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 10.11 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- 10.12 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 10.13 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, será balizada pelas normas estabelecidas neste contrato e no edital.
- 11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- 11.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato.
- 11.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- 11.2.3 Der causa à inexecução total do contrato.
- 11.2.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- 11.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- 11.2.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 11.2.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 11.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.3.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 deste contrato, bem como nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista neste contrato.
- 11.3.4.1 Multa Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a incidência a 30% (trinta por cento). Após o 30º (trigésimo) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória.
- 11.3.4.2 Moratória de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia, até o máximo de 2,0% (dois por cento).
- 11.3.4.2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.5 Multa moratória de 0,5% a 5,0% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo:
- 11.3.5.1 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
2	1,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato

3	1,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
4	2,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
5	5,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	04
3	Manter trabalhador sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de substituir trabalhador quando exigido pela fiscalização, por trabalhador;	03
4	Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço;	02
5	Permitir a execução de serviços sem a utilização de EPIs/EPCs, por trabalhador;	01
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução.	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir trabalhador que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por trabalhador e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações do CONTRATADO	01

12	Zelar pelas instalações da Administração ou de terceiros.	03
----	---	----

- 11.3.6 Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa compensatória.
- 11.3.7 A multa moratória e compensatória não será cumulada sobre o mesmo fato gerador.
- 11.3.8 A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos no Decreto Municipal nº 394/2023.
- 11.3.9 Nos contratos por escopo fracionados em etapas com cronograma físico-financeiro, será aplicada multa moratória em todas as etapas que forem entregues em atraso, sejam elas utilizáveis ou não, respeitado o processo sancionatório.
- 11.3.9.1 Para fins do disposto neste subitem, serão consideradas:
- 11.3.9.1.1 Etapa utilizável: a etapa do cronograma que, após concluída, já é passível de utilização pela Administração Municipal, independentemente da conclusão das etapas subsequentes do contrato.
- 11.3.9.1.2 Etapa não utilizável: a etapa do cronograma que, mesmo quando concluída, não possibilita a sua utilização pela Administração Municipal, pois ainda depende da execução de etapas futuras para serem transformadas em etapas utilizáveis.
- 11.3.9.2 Nos casos de etapas não utilizáveis que tiverem sido objeto de multa, a multa será devolvida ao contratado, caso nas etapas subsequentes, antes de concluir a etapa utilizável do contrato, o contratado recupere o atraso, alcançando o prazo inicialmente estabelecido pelo cronograma.
- 11.4 Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).
- 11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).
- 11.6.2 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.8.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 11.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 11.8.4 Os danos que dela provierem para o contratante.
- 11.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).
- 11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. (Art. 161, da Lei nº 14.133/21).
- 11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.13 No processo administrativo sancionatório instaurado para apuração de condutas praticadas durante a execução contratual e que possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser celebrado com a contratada compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

12. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

- 12.1 Após a data de assinatura do contrato haverá um período de 10 (dez) dias para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual. (art. 92, §2º da lei nº 14.133/21).
- 12.2 As condições gerais de execução, prazos, locais, recebimento do objeto e demais informações pertinentes estão detalhados no edital e seus anexos que fazem parte deste contrato independentemente de transcrição.
- 12.3 O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra será estabelecido pelo contratante, podendo o contratado adequá-lo, sujeito à aprovação do contratante.
- 12.4 O contratante poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.
- 12.5 Atender aos demais critérios de execução contidos no edital e neste contrato.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1 Os critérios de extinção contratual serão disciplinados pela Lei nº 14.133/2023 e pelo Decreto Municipal nº 394/2023.
- 13.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

- 13.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.4.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
- 13.4.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
- 13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
- 13.6.3 Indenizações e multas.
- 13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.8 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta, da(s) **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04.451.0007.0.031 – Pavimentação e drenagem de ruas e Avenidas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pessoa jurídica

- 14.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

15. DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

- 16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, nos moldes do Decreto Municipal nº 394/2023.
- 16.2 Qualquer alteração contratual solicitada pela Contratada, seja de prazo, apostilamento, quantitativa ou qualitativa deverá ser devidamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, em no máximo, 60 (sessenta) dias antes do prazo final de execução do contrato, sob pena do indeferimento de ofício do pedido, bem como sujeito a aplicações de sanções previstas em Lei e edital.
- 16.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras.
- 16.4 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não pode ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.
- 16.5 A contratada expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 16.6 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.
- 16.6.1 Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos em seus serviços, será pago exatamente o preço global acordado.
- 16.6.2 Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, desde que os seguintes requisitos sejam atendidos cumulativamente:
- 16.6.2.1 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os serviços de materialidade relevante na curva ABC do orçamento, compreendidos dentro da Faixa A e Faixa B, cuja somatória acumulada dos custos representa 80% (oitenta por cento) do custo total.
- 16.6.2.2 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os erros unitários de quantitativo acima de 10% (dez por cento).
- 16.6.3 Nos casos de quantitativos com relevantes subestimativas no orçamento, o contrato poderá ser aditado se demonstrada a razoabilidade do pedido de aditivo, devendo ser atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:
- 16.6.3.1 A alteração contratual deverá manter a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A MELHORIA NA QUALIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001 / 1202 41
FLS.	387
RUB.	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 16.6.3.2 O resultado que seria obtido na licitação, com os quantitativos efetivos de serviços, não poderá ser modificado se os novos quantitativos fossem aplicados às propostas dos demais licitantes, em observância aos princípios da igualdade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 16.6.3.3 A alteração contratual, em análise global, não deve ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 16.6.3.4 O novo serviço incluído no contrato ou a quantidade acrescida no serviço cujo quantitativo foi originalmente subestimado não são compensados por eventuais distorções a maior nos quantitativos de outros serviços que favoreçam o contratado.
- 16.6.4 Em caso de quantitativos superestimados relevantes no orçamento, eventuais pleitos do contratado para não redução dos valores contratados poderão ser atendidos de forma excepcionalíssima, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 16.6.4.1 Demonstração, em análise global, de que o quantitativo artificialmente elevado foi compensado por outros preços e quantitativos subestimados de forma que reste cabalmente demonstrado que o preço global pactuado representa a justa remuneração da obra, considerando o orçamento de referência da Administração ajustado.
- 16.6.4.2 A alteração do contrato de forma a reduzir os quantitativos daquele item inviabilizaria a execução contratual, devendo ser demonstrado que o valor a ser reduzido supere a remuneração e as contingências detalhadas na composição do BDI apresentado pelo contratado, bem como os montantes originados de eventuais distorções a maior existentes nos custos obtidos em sistemas referenciais da Administração Pública (efeitos cotação e barganha) que não foram eliminados no processo licitatório.
- 16.7 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.8 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões de serviços deverá ser realizada no prazo de execução do contrato; e aditivo à vigência contratual deverá ser solicitado durante a vigência do contrato, aplicando-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para efeitos da conclusão de escopo predefinido.
- 16.8.1 As solicitações de aditivos devem vir acompanhadas de parecer técnico conclusivo emitido pela fiscalização, analisadas e aprovadas pelo gestor do contrato.
- 16.8.2 Os acréscimos e supressões de serviços a serem formalizados por termo aditivo deverão ser planilhados com a indicação dos itens a serem suprimidos e itens a serem acrescidos, sujeitos à aprovação da autoridade competente do Contratante, após análise do gestor do contrato.
- 16.8.3 Em caso de acréscimos e reduções de serviços no mesmo contrato devem ser consideradas as reduções ou acréscimos de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.
- 16.8.4 A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do contratado, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, conforme subitem 16.8.1, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao contratado.
- 16.9 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

- 16.9.1 Em caso de alterações na ordem de execução dos serviços constantes da planilha, desde que o valor da etapa objeto da medição não ultrapasse aquele já estabelecido no cronograma físico-financeiro vigente para a referida etapa, e mediante parecer favorável do fiscal do contrato, o cronograma físico-financeiro poderá ser readequado, por meio de simples apostila a ser anexada a este Contrato.
- 16.10 Havendo alteração do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, deve ser reestabelecida a equação econômico-financeira por meio de aditamento contratual nos casos autorizados pela Lei n.º 14.133/2021.
- 16.10.1 Caso os serviços a serem acrescidos ou suprimidos constem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão os valores propostos pelo contratado, em cada item.
- 16.10.2 Caso os serviços a serem acrescidos não constem na planilha de serviços da obra contratada, mas constem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os valores dessa tabela prevalecerão, incluído o BDI referencial e levando em conta o desconto ofertado na proposta global.
- 16.10.3 Caso os serviços a serem acrescidos não constem nem na planilha de serviços da obra contratada, nem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os preços serão fixados, por meio de pesquisa de preços no mercado, com no mínimo três cotações, ou através de consulta atualizada aos bancos de preços pertinentes, e os preços dos serviços a serem contratados serão a média dos preços pesquisados, multiplicados pelo desconto global ou linear oferecido na proposta do contratado.
- 16.10.4 A revisão do preço original do contrato, quando imposta em decorrência das disposições deste contrato, dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

17. PUBLICAÇÃO

- 17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico do município de Cantanhede.
- 17.2 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos nos termos da Lei nº 14.133/21.

18. FORO

- 18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Cantanhede, xx/xx/202x. (DATA)

xxxxxx
Secretário Municipal de xxxxx (Gestor do
Contrato)

xxxxx (Representante Legal da Empresa
Qualificado no Contrato)
xxxxxxx (Razão Social da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA
PROC. _____ /202
FLS. _____
RUB. _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001 /2024
FLS. 389
RUB. _____

À senhora
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Agente de Contratação
Prefeitura de Cantanhede/MA


ENCAMINHAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Encaminha-se os autos a coordenadoria de licitação, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme EDITAL constante nos autos e designação da comissão de contratação dentre as existentes no setor, para prosseguimento com os demais atos legais.

Na designação da comissão deverá ser observado a distribuição de forma igualitária, alternado e aleatoriamente.

Cantanhede/MA, 11 de março de 2024.

Atenciosamente,


Antonio Araújo Silva Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. _____ /202

CANTANHEDE/MA
PROC. 1909001 /2024
FLS. 390
RUB. _____

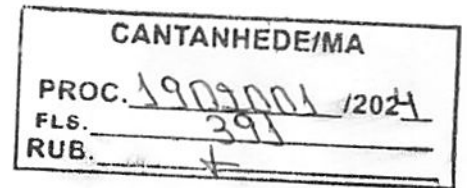
JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2002001/2024, o ato de designação do Agente de contratação e Equipe de apoio, respectivamente reginada por autoridade máxima do Município.

PORTARIA Nº 004/2024		
Pregoeira:	Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar	DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:
	602.925.003-51	
EQUIPE DE APOIO:	Emídio Rodrigues Xavier Neto	Portaria nº 004/2024 de 04 de janeiro de 2024
	032.856.963-11	
	Thiago Augusto Silva Reis	
	610.577.773-66	
BREVE RESUMO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 004/2024		
Conforme dispõe o Art. 7º incisos I e II da Lei Federal nº14.133/2021, os agentes públicos devidamente designado pela autoridade máxima, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei,		
<ul style="list-style-type: none">I - Sejam, preferencialmente, <u>servidor efetivo</u>, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo.II - <u>Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos</u> ou possuam formação compatível, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo;		

Cantanhede/MA, 29 de fevereiro de 2024.

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Pregoeira
Portaria nº 004/2024



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Portaria N° 004/2024 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR, inscrita no CPF nº 602.925.003-51, para exercer as funções de Agente de Contratação e de Pregoeira do Município de Cantanhede.

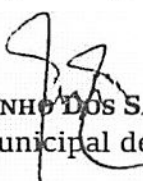
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Institui-se a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e a Pregoeira do Município de Cantanhede:

- a) EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO (CPF: 032.856.963-11);
- b) THIAGO AUGUSTO SILVA REIS (CPF: 610.577.773-66).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 04 de Janeiro de 2024


JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede – MA, CEP: 65465-000

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA
NOMEAÇÃO - NOMEAÇÃO: 004-2024 GAB/2024**

Portaria Nº 004/2024 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR, inscrita no CPF nº 602.925.003-51, para exercer as funções de Agente de Contratação e de Pregoeira do Município de Cantanhede.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Institui-se a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e a Pregoeira do Município de Cantanhede:

- a) EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO (CPF: 032.856.963-11);
- b) THIAGO AUGUSTO SILVA REIS (CPF: 610.577.773-66).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 04 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	392
RUB.	

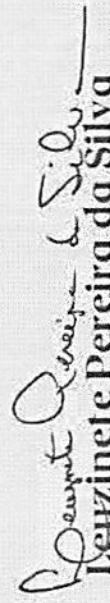




CERTIFICADO

Certificamos que **Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar** (CPF 602.925.003-51) participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 11 a 20 de abril de 2023, totalizando **46 horas**.

São Luís, 20 de abril de 2023.


Leuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2023
FLS.	393
RUBR.	

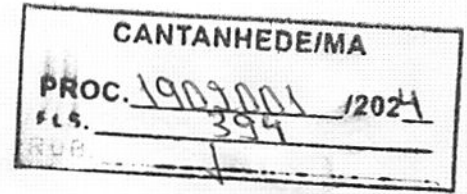
GOVERNO DO
MARANHÃO

TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo
do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional São Luís)	
MÓDULO	CARGA HORÁRIA
Reestruturação e Planejamento na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	8h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica Segundo a Lei 14.133/21	12h
Regulamentos Essenciais para a Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Contratações Públicas- O Plano de Compras e o Planejamento Estratégico da Organização	4h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	46h





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	395
PUB.	

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

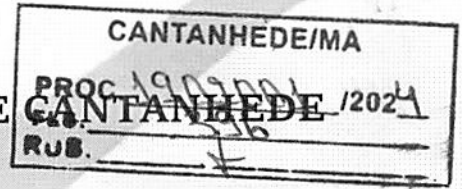
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município – DOM.

Cantanhede/MA, em 17 de janeiro de 2024

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às **08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 01 de abril de 2024**, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de março de 2024. **Antônio Araújo Silva Teixeira** – Secretário Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC 1909001/2023

ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024 SRP, datado de 11 de março de 2024, a ser julgado em 01 de abril de 2024 às 08h15min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.

Cantanhede/MA, em 17 de janeiro de 2024

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024.

O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 01 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de março de 2024. Antônio Araújo Silva Teixeira – Secretário Municipal de Infraestrutura

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	398
RUB.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2022 e Decreto Municipal nº 004/2023, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 03 de abril de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/04/2024. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 03/04/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 07 de março de 2024. José Erivane da Silva Lago. Secretário Municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2022 e Decreto Municipal nº 004/2023, Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 04 de abril de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, do tipo menor preço, por item, tendo por Registro de preços para futura e eventual construção de reservatórios de pequeno porte com estrutura em concreto armado e reservatório em poliéster reforçado com fibra de vidro em diversas localidades no município de Bom Lugar / MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04/04/2024. Data e horário do início da disputa: 10:00 (dez horas) do dia 04/04/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: pmblicitacao@gmail.com. Bom Lugar-MA, 07 de março de 2024. José Erivane da Silva Lago. Secretário Municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 01/2024, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Adequação da Escola José Moreira para o Programa Escola em Tempo Integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajapió no dia 28/03/2024, às 08:30(oito horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser

consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 06 de março de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 01 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de março de 2024. Antônio Araújo Silva Teixeira – Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 – CPL. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA. **REABERTURA:** 26 de março de 2024 às 10:00h (dez horas). **CÓDIGO UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA torna público o resultado de julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 – CPL**. Foi recebido nesta Comissão, o Parecer sobre **ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas pelas licitantes, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, onde apresentou a seguinte determinação: “Diante do exposto, considerando que a proposta analisada atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preço apresentada pela empresa **ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**”. Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SEMED, acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA**. e, consequentemente, **VENCEDORA** do certame.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 3909001/12024
 FLS. 400
 R.º 1

10 Esporte

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 01 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de março de 2024. Antônio Araújo Silva Teixeira – Secretário Municipal de Infraestrutura.



FRANCA MELO
 (98) 3261-8021 / 9 8852-9273
 E-mail: fmelo.am@gmail.com

Copa "Millionária" Sampaio quer superar Ferrim-CE no Castelão e "encher" os cofres

DIVULGAÇÃO

O Sampaio enfrenta Ferroviário-CE, nesta quarta-feira (13), às 21h30, no Castelão, em jogo único pela 2ª fase da Copa do Brasil num duelo que vale milhões e que já ajudará a reforçar as equipes para o Brasileiro da Série C, onde também vão se enfrentar podendo ser até valendo acesso à Série B do Brasileiro de 2025. O duelo será em São Luís, por sorteio sendo essa a única vantagem da Bolívia de jogar em casa, diante da sua torcida.

Em caso de empate, disputa de pênaltis para saber quem avança para a 3ª fase, colocar mais R\$ 2,205 milhões nos cofres e redefinir o planejamento para o restante do ano. Pela 1ª fase, as equipes receberam R\$ 787,5 mil e pela 2ª fase embolsaram mais R\$ 945 mil, totalizando R\$ 1.732.500,00 e ainda tem a renda do jogo que pode ser contra um gigante da Série A do brasileiro ou da Libertadores.

A visibilidade também aumenta e esse ano, o Sampaio já perdeu muita receita, caindo para Série C e eliminado na Pré-Copa do Nordeste. Na 1ª fase (diferente da segunda), o Sampaio que tinha a vantagem do empate, empatou



Artilheiro do Estadual, Bruno Baio passou a ser esperança de gols da Bolívia

com Humaitá-AC (1x1), no Floresta, em Rio Branco-AC e o Ferroviário venceu Maranhão, no Castelão (2x1) e dessa forma, os maranhenses perderam a chance de assistir um inédito "Samará" na Copa do Brasil.

O Sampaio tem evoluído no Estadual, já está classificado para as semifinais no mínimo na vice-liderança, seu jogo no fim de semana em Chapadinha foi adiado e com isso, já está há quase 10 dias só treinando e descansando, o último jogo foi dia 04/03. Bem diferente, o Ferroviário perdeu para Ceará,

sábado (09), no PV (3x2), num jogo pesado e desgastante, por uma das semifinais do Cearense, mas tem o jogo de volta no sábado (16).

SAMPAIO: Felipe; Franklin, Cortez e Fábio Aguiar; Thylysson (Adauto), Evandro (Ferreira), Gazon (Pablo) e Maurício; Pimentinha, Bruno Baio e Cebolinha (Edrean). Técnico: Thiago Gomes FERRO: Douglas Dias (Geaze); Wesley, Geninho, Willian Rocha e Hernandes (Bryan); César Sampaio (Lincoln), Wilker e Ralph; Vinicius Alves (Marcelinho).

Vitinho (Gabryel Martins) e Ciel. Técnico: Maurício Copertino
 Árbitro: Bruno Mota Correia-RJ/Assistentes: Carlos Henrique Alves de Lima Filho-RJ e Rafael Gomes Rosa-RJ
EQUIPES – O Sampaio não tem problema, pode até repetir a equipe que venceu Tuntum (2x0), no Castelão, na última partida do Estadual (04/03), mas existe também possibilidade do volante Ferreira reaparecer, após se recuperar de uma lesão. O Ferroviário terá força máxima com o retorno do goleiro titular absoluto Douglas Dias e dos atacantes Gabryel Martins e Vinicius Slves (ex-Sampaio), liberados pelo DM e que não enfrentaram o Ceará.

JOGOS DE HOJE (13)

COPA DO BRASIL

- 19:00 YPIRANGA X PORTO VELHO
- 19:00 SPORT X MUNICI
- 20:00 NOVA IGUAÇU X INTERNACIONAL
- 21:30 AMÉRICA-RN X SÃO LUÍZ
- 21:30 JUVENVENTE X PRISANDU
- 21:30 SAMPAIO X FERROVIÁRIO

COPA LIBERTADORES

- 21:30 BRAGANTINO X BOTAFOGO
- 21:30 COLO-COLO X SPORTIVO TRINIDENSE

LIGA DOS CAMPEÕES

- 17:00 ATLÉTICO MINEIRO X INTERNACIONAL
- 17:00 B. DORTMUND X PSV Eindhoven

COPA DA FRANÇA

- 17:10 PARIS SG X NICE

Medical
 CIDADE OPERÁRIA

CONSULTAS A PREÇOS POPULARES

- CARDIOLOGIA
- CLÍNICA GERAL
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
- DERMATOLOGIA
- ENDOCRINOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- GASTROENTEROLOGIA
- GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
- MASTOLOGIA
- NEFROLOGIA
- NEFROLOGIA
- NEFROLOGIA
- ORTODONÇIA
- PEDIATRIA
- PSICOLOGIA
- UROLOGIA
- E MUITO MAIS

Av. Lacerda Moura da Silva, nº 246 - Av. São Luís, Santa Rita, Cidade Operária - CEP: 65.055-224 - São Luís - (98) 3261-8021

Alugue os ônibus mais novos e modernos do Brasil.

Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil? Fale com a Gb|LOC, o serviço Guanabara exclusivo de aluguel e aluguel para excursões, passeios, viagens, recepções, transporte corporativo e locações em geral. Gb|LOC e Guanabara

Gb|LOC
 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GUANABARA
www.viajeguanabara.com.br

Gb|LOC
 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GUANABARA
www.viajeguanabara.com.br

C.P.M. e SANTA CASA
 PROCTOLOGIA
 MEDICAL CENTER - RENASCENÇA
DR LAUANDE
 CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
 3227-4332 / 3231-3216

BORGES TUR
 VIAGENS TODOS DIAS PARA COROATÁ
 HORÁRIO: 08:00
 (98) 98164-2398 / (99) 98188-1061 / (99) 99155-5601

Amador Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpsporteamador@gmail.com Johnny Figueiredo (98) 98154-9643/(98) 98769-8015

São Luís será sede da primeira disputa de cinturão na temporada do X1 Brazil

DIVULGAÇÃO

O cinturão do X1 Brazil estará em disputa no próximo dia 18 de março, a partir das 17h (de Brasília), no Ginásio Geórgiana Pflueger, o Castelinho, em São Luís - MA. A prata da casa, L7, tentará tomar o título do atual campeão, Paçoca, em um confronto que promete ser um dos maiores da história da modalidade.

Em menos de 5 dias todos os ingressos já foram esgotados, num total de 5 mil apaixonados pelo esporte que estarão nesse grande evento no Ginásio Geórgiana Pflueger. E teremos mais maranhense em disputa, a atleta Toinha, atual detentora do cinturão feminino da X1 Brazil e Bola de Ouro da temporada 2023 entrará em quadra contra a desafiante desafiada Bia Cabelinho na abertura do card do Maranhão. "A resposta do público de São Luís diz tudo. O card está recheado e aguardamos um grande Combate com jogos de altíssimo nível. L7 vem em grande fase e conta com o forte apoio da torcida, mas Paçoca é campeão por um motivo e não costuma se abalar com a pressão. No feminino também teremos uma representante do Estado, a campeã Toinha, que terá um ótimo desafio pela frente. A X1 Brazil busca isso, colocar os melhores contra os melhores", afirma Davi



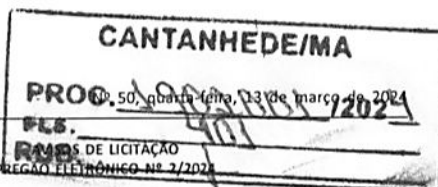
Oliveira, Gerente de Projetos da X1 Brazil.

A ENCARADA
 Inspirado no MMA, o X1 conta com muita provocação por parte dos jogadores, e a guerra de palavras na atração principal da noite já começou. L7 disse que será impossível perder esse cinturão em casa, no Maranhão, e pretende realizar seu sonho de se tornar o melhor jogador do país. "A palavra perder não existe aqui no Maranhão. Para mim, não existe. O jogo é mais para mim. Estou em casa, estou confiante, vou ter a minha torcida e ela vai ser linda, maravilhosa e grande, viu? Se

prepara, Paçoca, esse cinturão vai ficar aqui", provoca o desafiante. Paçoca, o detentor do cinturão da X1 Brazil, foi o primeiro convidado do X1 Brazil Cast, o podcast da X1 Brazil, que pode ser visto no Youtube. Por lá, ele falou que vai provar quem é o melhor no dia 18 de março. "Dia 18 eu respondo ele. Vamos ver quem é o melhor. Eu treinando ninguém ganha de mim. Acima de mim só o Coringa, eu não conquistei o que ele conquistou, então só ele, por enquanto. Mas no dia 18 vamos descobrir quem é o melhor, Paçoca ou L7", crava o campeão. Patrocinado pelo Esportes da

Sorte, a partida vale o prêmio de R\$ 50 mil para o vencedor e contará com transmissão ao vivo da CazéTV, no Youtube, e lives nas redes sociais da X1 Brazil e de Ney Silva, pioneiro da modalidade. Além das duas disputas de cinturão, o card de Maranhão conta com grandes nomes, como os ex-campeões Bolt e Brasil, além do ex-desafiante Berô Paraíba.

CONFIRA O CARD COMPLETO:
 Toinha x Bia Cabelinho (cinturão)
 Bolt x Jonatas
 Brasil x Billa Pitbull
 Berô x Leleti
 Paçoca x L7 (cinturão)
SOBRE A X1 BRAZIL
 A X1 Brazil, maior organização esportiva da modalidade X1, tem garantido grandes eventos por onde passa, sempre com arenas lotadas e jogos eletrizantes, contando com uma base de fãs extremamente engajada. Inspirada nos moldes de sucesso do MMA, com card de confrontos, ranking e até cinturão, a organização conta com o patrocínio master do Esportes da Sorte, parceria para transmissão com a CazéTV e a Adidas fornecendo seus uniformes. Além disso, tem como principal embaixador e narrador, o influenciador Ney Silva, voz bastante popular do futebol de várzea no Brasil.



65.912-190, no Município de IMPERATRIZ-MA, doravante designada CONTRATADA. Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 144.758,87 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023. PROC. ADM. 067/2023. CONTRATO N.º 4.2024.067.2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.574/0001-81, com sede na AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 11, QUADRA 03 LOTE 11, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65.911-600, no Município de IMPERATRIZ-MA, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 64.226,28 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023. PROC. ADM. 085.2023. CONTRATO N.º 2.2024.085.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, com sede na RUA GUANABARA Nº97, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MARANHÃO, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 37.053,96 (trinta e sete mil, cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023. PROC. ADM. 085.2023. CONTRATO N.º 3.2024.085.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, com sede na RUA GUANABARA Nº97, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MARANHÃO, doravante designada CONTRATADA, Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, aquisição de pneus e câmaras de ar para utilização nos veículos e equipamentos integrantes da frota do municipal de Bom Jesus das Selvas/MA Vigência 31 de dezembro de 2024. O valor global de R\$ 7.604,52 (sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024.

O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 01 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MDADES/CAIXA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pnpc.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000

Cantanhede/MA, 11 de março de 2024.

ANTÔNIO ARAÚJO SILVA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, material de higiene e equipamentos, destinados a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. A anulação se faz necessária devido identificação de falhas insanáveis no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 7 de março de 2024.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de viaturas caracterizadas, equipamentos de informática e EPI; a fim de fortalecer as patrulhas e rondas escolares. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 26/03/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de armas de incapacitação neuromuscular, capacetes e viaturas objetivando a implantação do projeto Patrulha Maria da Penha. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 26/03/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 11 de março de 2024.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: J. C. F. MAMEDIO, inscrita no CNPJ nº 09.435.053/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.672,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: L. S. EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.538.150/0001-19 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.731,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 44/2024. Processo Administrativo Nº 01/2024. Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal De Governador Archer (MA), através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: A. W. da Silva Sobrinho. Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 44/2024, visando a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, onde se lê: "CNPJ sob o nº 30.970.146/0001-20", leia-se: "CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42" e altera o disposto na CLÁUSULA QUARTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 29/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.0010. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2024.PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível por frota de veículos oficiais e localdos do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 862.146,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2.058 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%/ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Compl. União-VAAF/VALOR: R\$ 454.000,00/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 FUNDEB/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0049 2.052 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%/ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Compl. União-VAAF/VALOR: R\$ 454.000,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva- Secretário Municipal de Educação- Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Renata Nunes Ferreira - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.0007. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº010/2024.PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de combustível por frota de veículos oficiais e localdos do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 605.796,81 (Seiscentos e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1901 Secretaria Municipal de Educação/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0027 2.042 Manutenção do Transporte Escolar/ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/FONTE DE RECURSO: 1553000000- TRANS. DE RECURSO DO PNATE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva- Secretário Municipal de Educação- Ordenador de Despesas. p/CONTRATADA: Renata Nunes Ferreira - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	409
RUB.	

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ 25.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 001/2024

Processo Administrativo nº 1902001/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.”, conforme critérios e especificações descritas no Anexo I o qual faz parte integrante deste edital independentemente de transcrição.

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para a execução da obra de que trata a Concorrência nº 001/2024, conforme expresso concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais condições e especificações conforme edital.

- a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0
- b) Para contato comercial: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0
- c) prazo de validade da proposta: 120 (Cento e Vinte) Dias
- d) prazo de execução dos serviços: 120 (Cento e Vinte) Dias

2. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de **R\$ 1.184.918,27 (Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos).**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	404
RUB.	

3. Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

b) CNPJ n.º: 23.533.344/0001-61

c) Inscrição Estadual n.º: 124779468

d) Endereço: Rua Jau, nº 11 Lt-11, Qd-M – Olho D'água

e) CEP: 65.065-200

f) Cidade: São Luís

g) Estado: Maranhão

h) Fone: 98 99190-0505/3015-2015

i) E-mail: contato@arnoeng.com.br

Banco do Brasil - Agência: 4323-0 Conta Corrente: 36955-1

WALDEC ARAUJO

NOGUEIRA

FILHO:4374168184

9

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.05 15:31:57 -03'00'

SÃO LUÍS (MA), 04 de abril de 2024

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor


ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jáú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023CIDADES/CAIXA.		DATA : 09/04/2024 BDI : 26,09% L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%		FONTE SINAPI Composições		VERSÃO 2023/08 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA		Data Ref. 09/2023	
OBRA:		Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023CIDADES/CAIXA.									
DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 001/2024									
LOCAL:		Processo Administrativo nº 1902001/2024									
CLIENTE:		CANTANHEDE-MA									
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							30.461,70	38.409,16
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	292,06	368,26	1.314,27	1.657,17
1.2	COM-06735403	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	29.147,43	36.751,99	29.147,43	36.751,99
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							44.574,80	56.204,36
2.1	COM-83133503	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	4,00	11.143,70	14.051,09	44.574,80	56.204,36
3	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO							68.118,16	85.892,60
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	10.000,00	0,34	0,43	3.400,00	4.300,00
3.2	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.284,00	13,12	16,54	16.846,08	21.237,36
3.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	18.695,30	1,72	2,17	32.155,92	40.568,80
3.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.284,00	1,24	1,56	1.592,16	2.003,04
3.5	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	6.420,00	2,20	2,77	14.124,00	17.783,40
4	PAVIMENTAÇÃO EM CAUÇU							646.693,11	815.515,66
4.1	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.284,00	24,39	30,75	31.316,76	39.483,00
4.2	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.284,00	13,12	16,54	16.846,08	21.237,36
4.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	18.695,30	1,72	2,17	32.155,92	40.568,80
4.4	COMP-00243298	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, INCLUSO TRANSPORTE	Composições Próprias	M2	5.457,00	15,58	19,64	85.020,06	107.175,46
4.5	COMP-75729630	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Composições Próprias	M2	5.457,00	1,91	2,41	10.422,87	13.151,37
4.6	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	81,86	1,67	2,11	136,71	172,72
4.7	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	281,12	0,67	0,84	174,95	219,34
4.8	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	272,85	1.197,35	1.509,74	326.696,95	411.932,56
4.9	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	272,85	8,59	10,83	2.343,78	2.954,97
4.10	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	82.313,39	1,72	2,17	141.579,03	178.620,06
5	DRENAGEM SUPERFICIAL							109.204,20	137.687,60
5.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA	SINAPI	M	2.140,00	49,68	62,64	106.315,20	134.049,60

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO-43741681849
 Dados: 2024.04.09 08:54:09 -03'00'

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-260615009-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023M/CIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	VERSÃO	Data Ref.
	DESCRIÇÃO:	CONCORRENCIA Nº 001/2024	BDI : 26,09%	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 104,06%	Composições	PROPRIA
	CLIENTE:	CANTANHEDE-MA	L.S. Mês: 62,99%		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.1	94267	SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2.140,00	1,35	1,70	2.889,00	3.638,00
5.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	2.140,00	1,35	1,70	2.889,00	3.638,00
6		SINALIZAÇÃO VERTICAL							
6.1	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	2,00	233,84	294,85	467,68	589,70
7		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
7.1	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	M	2.140,00	5,14	6,48	10.999,60	13.867,20
8		SERVIÇOS FINAIS							
8.1	COM-06735403	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	29.147,43	36.751,99	29.147,43	36.751,99
						VALOR ORÇAMENTO:		939.665,68	
						VALOR BDI TOTAL:		245.251,59	
						VALOR TOTAL:		1.184.918,27	

Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos

WALDEC ARAUJO Assinado de forma digital
por WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:437416818
Dados: 2024.04.09
08:54:21 -03'00'
49

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RESUMO DO ORÇAMENTO											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024 L.S. Hora: 104,06% BDI : 26,09% L.S. Mês: 62,99%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 33%;">FONTE</th> <th style="width: 33%;">VERSÃO</th> <th style="width: 33%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
Composição	PRÓPRIA											
LOCAL:	CANTANHEDE-MA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.409,16	3,24
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	56.204,36	4,74
3	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO	85.892,60	7,25
4	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ	815.515,66	68,82
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	137.687,60	11,62
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	589,70	0,05
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	13.867,20	1,17
8	SERVIÇOS FINAIS	36.751,99	3,10
		VALOR ORÇAMENTO:	939.666,68
		VALOR BDI TOTAL:	245.251,59
		VALOR TOTAL:	1.184.918,27

Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Assinado de forma digital por
 WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Dados: 2024.04.09 08:54:31 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PROPRIA
			REF. 09/2023

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	232,50	232,50
00005065 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	37,52	0,42
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,11	0,26
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,62	18,03
TOTAL Material:					251,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	25,84	9,63
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	18,71	20,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,55

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	20,60	10,30
TOTAL Serviço:					10,30

VALOR:	292,06
VALOR ENCARGOS (104.06%):	13,82
VALOR BDI (26.09%):	76,20
VALOR COM BDI:	368,26

1.2. COM-06735403 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	10,00000000	254,99	2.549,90
92242 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	9,00000000	372,88	3.355,92
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	304,36	2.739,24
5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0.80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	195,58	1.760,22
5921 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	2,89	26,01
95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPULIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	8,91190000	163,35	1.455,76
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	221,64	1.994,76
96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	194,22	1.747,98

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:54:41
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS													
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	143,54	1.291,86
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	218,50	1.966,50
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	155,40	1.398,60
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	171,74	1.545,66
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	219,64	1.976,76
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	120,48	1.084,32
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	112,38	1.011,42
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	360,28	3.242,52
TOTAL Equipamento Custo Horário:						29.147,43

VALOR:	29.147,43
VALOR ENCARGOS (104.06%):	1.622,96
VALOR BDI (26.09%):	7.604,56
VALOR COM BDI:	36.751,99

2.1. COM-83133503 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	22,25	1.780,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	65,00000000	107,54	6.990,10
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	29,67	2.373,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11.143,70

VALOR:	11.143,70
VALOR ENCARGOS (104.06%):	5.467,50
VALOR BDI (26.09%):	2.907,39
VALOR COM BDI:	14.051,09

3.1. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00240000	57,04	0,13
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00060000	155,40	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	25,88	0,07
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	18,71	0,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,12
VALOR:	0,34
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,09
VALOR BDI (26.09%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,43

3.2. 101128 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88844	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,01580000	57,48	0,90
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	171,74	1,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02510000	18,71	0,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	8,14	10,17
TOTAL Serviço:						10,17

VALOR:	13,12
VALOR ENCARGOS (104.06%):	1,25
VALOR BDI (26.09%):	3,42
VALOR COM BDI:	16,54

3.3. 93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00260000	68,05	0,17
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00610000	254,99	1,55
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,72

VALOR:	1,72
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,10
VALOR BDI (26.09%):	0,45
VALOR COM BDI:	2,17

3.4. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:55:00
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024 BDI: 26,09%	L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%	
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORNTE SINAPI Composição	VERSÃO 2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	REF. 09/2023
	LOCAL: CANTANHEDE-MA			
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			

5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	72,05	0,43
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	219,64	0,65
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	18,71	0,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,16

VALOR:	1,24
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,16
VALOR BDI (26.09%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,56

3.5. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)


Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00700000	68,36	0,47
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	304,36	0,30
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00800000	81,36	0,65
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	221,64	0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	57,52	0,34
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	143,54	0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	18,71	0,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,14

VALOR:	2,20
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,35
VALOR BDI (26.09%):	0,57
VALOR COM BDI:	2,77

4.1. 101767 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS													
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04580000	68,36	3,13
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00420000	304,36	1,27
5923	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04170000	1,87	0,07
5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	2,89	0,02
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04240000	81,36	3,44
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00770000	221,64	1,70
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,04620000	79,71	3,68
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00380000	194,22	0,73
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,03540000	57,52	2,03
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01460000	143,54	2,09
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04170000	37,47	1,56
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	112,38	0,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						20,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	18,71	3,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,74	

VALOR:	24,39
VALOR ENCARGOS (104.06%):	4,36
VALOR BDI (26.09%):	6,36
VALOR COM BDI:	30,75

4.2. 101128 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88844	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,01580000	57,48	0,90
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	171,74	1,59
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,49	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02510000	18,71	0,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,46	

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:55:23 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

ARNO Engenharia		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTES	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	SINAPI	M3	1,25000000	8,14	10,17
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
TOTAL Serviço:					10,17
VALOR:					13,12
VALOR ENCARGOS (104.06%):					1,25
VALOR BDI (26.09%):					3,42
VALOR COM BDI:					16,54

4.3. 93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	SINAPI	CHI	0,00260000	68,05	0,17
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014					
91386	SINAPI	CHP	0,00610000	254,99	1,55
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014					
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,72
VALOR:					1,72
VALOR ENCARGOS (104.06%):					0,10
VALOR BDI (26.09%):					0,45
VALOR COM BDI:					2,17

4.4. COMP-00243298 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, INCLUSO TRANSPORTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92243	SINAPI	CHI	0,02590000	65,21	1,69
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015					
91486	SINAPI	CHI	0,00490000	63,91	0,31
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023					
83362	SINAPI	CHP	0,00100000	262,99	0,26
ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023					
89036	SINAPI	CHI	0,00410000	37,47	0,15
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014					
89035	SINAPI	CHP	0,00170000	112,38	0,19
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014					
5841	SINAPI	CHI	0,00400000	4,56	0,02
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014					
5839	SINAPI	CHP	0,00200000	9,07	0,02
VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014					
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024 BDI: 26,09%	L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%	
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTES	VERSÃO	REF.
	LOCAL: CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA	

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	SICRO NOVO	t	0,00120000	4.550,00	5,46
TOTAL Material:					5,46	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	18,71	7,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,48	

VALOR:	15,58
VALOR ENCARGOS (104.06%):	3,19
VALOR BDI (26.09%):	4,06
VALOR COM BDI:	19,64

4.5. COMP-75729630 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00040000	262,99	0,11
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	112,38	0,19
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00200000	9,07	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,32	

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	SICRO NOVO	t	0,00045000	3.189,00	1,44
TOTAL Material:					1,44	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	18,71	0,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,15	

VALOR:	1,91
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,08
VALOR BDI (26.09%):	0,50
VALOR COM BDI:	2,41


4.6. 102332 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,00180000	65,21	0,11
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,00420000	372,88	1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,67	

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:55:44 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024 BDI : 26,09%
	DESCRÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	VERSÃO
			REF.
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			09/2023

VALOR:	1,67
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,08
VALOR BDI (26.09%):	0,44
VALOR COM BDI:	2,11

4.7. 102333 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,00070000	65,21	0,04
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,00170000	372,88	0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,67

VALOR:	0,67
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,04
VALOR BDI (26.09%):	0,17
VALOR COM BDI:	0,84

4.8. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	254,99	11,83
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,09900000	79,71	7,89
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	194,22	8,13
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06070000	79,41	4,82
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	218,50	17,58
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	41,82	4,47
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	120,48	4,10
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	139,46	13,23
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	360,28	16,71
TOTAL Equipamento Custo Horário:						88,76

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------


WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.09 08:55:54 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MUNICIPAIS/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FONTES	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							

00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	423,00	1.080,68
TOTAL Material:						1.080,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	24,70	27,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,91

VALOR:	1.197,35
VALOR ENCARGOS (104.06%):	18,70
VALOR BDI (26.09%):	312,39
VALOR COM BDI:	1.509,74

4.9. 100986 CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01770000	68,05	1,20
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02900000	254,99	7,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,59

VALOR:	8,59
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,53
VALOR BDI (26.09%):	2,24
VALOR COM BDI:	10,83

4.10. 93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00260000	68,05	0,17
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00610000	254,99	1,55
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,72

VALOR:	1,72
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,10
VALOR BDI (26.09%):	0,45
VALOR COM BDI:	2,17

5.1. 94267 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	4,74	0,43

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:56:04 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%						
	DESCRÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FORTE	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA							

92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	18,01	0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,75

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	65,10	0,97
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	453,38	28,56
TOTAL Material:						29,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	20,17	2,19
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	26,22	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48700000	18,71	9,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,69

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	572,75	1,71
TOTAL Serviço:						1,71

VALOR:	49,68
VALOR ENCARGOS (104.06%):	6,85
VALOR BDI (26.09%):	12,96
VALOR COM BDI:	62,64

5.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10000000	0,55	0,05
TOTAL Material:						0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,44	1,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	18,71	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,30

VALOR:	1,35
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,49
VALOR BDI (26.09%):	0,35
VALOR COM BDI:	1,70

6.1. 5213440 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	120,9758	51,0982	72,0614
TOTAL EQUIPAMENTOS:						72,0614	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
-------------	------	---------	--------------	---------------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:56:14 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,8400	24,8400
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	18,7100	37,4200
				TOTAL MÃO DE OBRA:	62,2600

Custo Horário da Execução:	134,3214
Produção da Equipe:	3,00000
Custo Unitário da Execução:	44,7738

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,35994000	525,2600	189,0621
				TOTAL SERVIÇOS:	189,0621

Custo Direto Total:	233,8359
VALOR:	233,84
VALOR ENCARGOS (104.06%):	12,98
VALOR BDI (26.09%):	61,01
VALOR COM BDI:	294,85

7.1. 102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	82,20	2,74
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	163,35	0,04
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		2,78

Especiais		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	13,04	0,14
0004477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	13,04	0,32
				TOTAL Especiais:		0,46

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	19,14	0,03
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	16,00	0,68
				TOTAL Material:		0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	27,44	0,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	18,71	0,26
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,19

VALOR:	5,14
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,81
VALOR BDI (26.09%):	1,34
VALOR COM BDI:	6,48

8.1. COM-06735403 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:56:25
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 704,06%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FORTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA						

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	10,00000000	254,99	2.549,90
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	9,00000000	372,88	3.355,92
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	304,36	2.739,24
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	195,58	1.760,22
5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	2,89	26,01
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	8,91190000	163,35	1.455,76
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	221,64	1.994,76
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	194,22	1.747,98
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÊ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	143,54	1.291,86
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	218,50	1.966,50
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	155,40	1.398,60
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	171,74	1.545,66
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	219,64	1.976,76
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	120,48	1.084,32
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	112,38	1.011,42
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	360,28	3.242,52

TOTAL Equipamento Custo Horário: 29.147,43

VALOR:	29.147,43
VALOR ENCARGOS (104.06%):	1.622,96
VALOR BDI (26.09%):	7.604,56
VALOR COM BDI:	36.751,99

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:56:36
-03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024	DATA : 09/04/2024	VERSÃO
LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CANTANHEDE-MA	L.S. Hora: 104,06%	PRÓPRIA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	L.S. Mês: 62,99%	
			FONTE
			SINAPI
			Composições
			Data Ref.
			09/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	272,85	1.509,74	411.932,56	34,76	34,76	A
93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	119.703,99	2,17	259.757,66	21,92	56,69	B
94257	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	M	2.140,00	62,64	134.049,60	11,31	68,00	B
COMP-00243298	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, INCLUSO TRANSPORTE	Composição	Serviço	M2	5.457,00	19,64	107.175,48	9,04	77,04	B
COM-83133503	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composição	Serviço	MES	4,00	14.051,09	56.204,36	4,74	81,79	C
101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	2.568,00	16,54	42.474,72	3,58	85,37	C
101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	1.284,00	30,75	39.483,00	3,33	88,70	C
COM-06735403	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composição	Serviço	UND	1,00	36.751,99	36.751,99	3,10	91,81	C
COM-06735403	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composição	Serviço	UND	1,00	36.751,99	36.751,99	3,10	94,91	C
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	6.420,00	2,77	17.783,40	1,50	96,41	C
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	2.140,00	6,48	13.867,20	1,17	97,58	C
COMP-75729630	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Composição	Serviço	M2	5.457,00	2,41	13.151,37	1,11	98,69	C
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	10.000,00	0,43	4.300,00	0,36	99,05	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	2.140,00	1,70	3.638,00	0,31	99,36	C
100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	272,85	10,83	2.954,97	0,25	99,61	C
100574	ESPAALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	1.284,00	1,56	2.003,04	0,17	99,78	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_FS	SINAPI	Serviço	M2	4,50	368,26	1.657,17	0,14	99,92	C
5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO	Serviço	un	2,00	294,85	589,70	0,05	99,97	C
102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	261,12	0,84	219,34	0,02	99,99	C

CANTANHEDE/MA

PROC. 1902001/2024

C FLB 999

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO-43741681849
Dados: 2024.04.09 08:56:47 - 03'00"

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO-43741681849
Dados: 2024.04.09 08:56:47 - 03'00"

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DE/SE/CAIXA.		VERSÃO	2023/08 COM DESONERAÇÃO	Data Ref.	09/2023				
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024		FONTE	SINAPI	Composições					
LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024		DATA :	09/04/2024	BDI : 26,09%					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		L.S. Hora:	104,06%	L.S. Mês: 62,99%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	81,86	2,11	172,72	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.184.918,27

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.184.918,27

WALDEC ARAUJO Assinado de forma digital por WALDEC NOGUEIRA ARAUJO NOGUEIRA FILHO:437416818 Dados: 2024.04.09 08:56:58 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-260615009-0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	VERSÃO	2023/08 COM DESONERAÇÃO	Data Ref.	09/2023
DESCRIÇÃO:	CONCORRENCIA Nº 001/2024	BDI : 26,09%	FONTE	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 104,06%	Composições	PROPRIA		
CLIENTE:	CANTANHEDE-MA	L.S. Mês: 62,99%				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA					



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	38.409,16	100,00 % 38.409,16				100,00 % 38.409,16
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	56.204,36				100,00 % 56.204,36	100,00 % 56.204,36
3	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO	85.892,60		100,00 % 85.892,60			100,00 % 85.892,60
4	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ	815.515,66			100,00 % 815.515,66		100,00 % 815.515,66
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	137.687,60			100,00 % 137.687,60		100,00 % 137.687,60
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	589,70				100,00 % 589,70	100,00 % 589,70
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	13.867,20				100,00 % 13.867,20	100,00 % 13.867,20
8	SERVIÇOS FINAIS	36.751,99				100,00 % 36.751,99	100,00 % 36.751,99
		1.184.918,27	38.409,16	85.892,60	953.203,26	107.413,25	1.184.918,27
			38.409,16	124.301,76	1.077.505,02	1.184.918,27	

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Data: 2024.04.09 08:57:09 -03'00'

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-260615009-0

	COMPOSIÇÃO DO BDI		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,68

	Benefício	
S + G	Seguro/Garantia	0,40
L	Lucro	7,30
	TOTAL	7,70

I	Impostos	
	PIS	0,57
	COFINS	2,61
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	9,68

BDI = 26,09%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:437416818
49

Assinado de forma
digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09
08:57:20 -03'00'

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS:			
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composiçõ	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	31,00	31,00

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,01	5,85
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,30
	TOTAL	15,41	6,15

A + B + C + D = 104,06 62,99

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:57:31
-03'00'

	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		DATA : 09/04/2024		L.S. Hora: 104,06%		
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		BDI : 26,09%		L.S. Mês: 62,99%		
	LOCAL: CANTANHEDE-MA		FONTES		VERSÃO		
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		SINAPI		2023/08 COM DESONERAÇÃO		
		Composiçõ		PROPRIA		REF. 09/2023	

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,57	14,57
TOTAL Mão de Obra:						14,57

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						0,17

VALOR:	20,17
VALOR ENCARGOS (104.06%):	7,52
VALOR BDI (26.09%):	5,26
VALOR COM BDI:	25,43

88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	65,10	74,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,88	342,79
TOTAL Material:						417,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	18,71	155,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						155,10

VALOR:	572,75
VALOR ENCARGOS (104.06%):	56,12
VALOR BDI (26.09%):	149,43
VALOR COM BDI:	722,18

88253 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:58:14 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		F.L.S. 976								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FORTE	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043469	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,90

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95322	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:					0,17	

VALOR:	22,25
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,38
VALOR BDI (26.09%):	5,81
VALOR COM BDI:	28,06

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,83	26,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,83	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,71	26,71
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,17	4,17
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,34	10,34
TOTAL Serviço:					41,22	

VALOR:	68,05
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,43
VALOR BDI (26.09%):	17,75
VALOR COM BDI:	85,80

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,83	26,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,83	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,71	26,71
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,17	4,17
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,34	10,34
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	48,30	48,30
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	138,64	138,64
TOTAL Serviço:						228,16

VALOR:	254,99
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,43
VALOR BDI (26.09%):	66,53
VALOR COM BDI:	321,52

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	65.446,28	3,94
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	665.987,15	22,77
TOTAL Equipamento:						26,71

VALOR:	26,71
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	6,97
VALOR COM BDI:	33,68

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	65.446,28	0,38
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	665.987,15	3,79
TOTAL Equipamento:						4,17

VALOR:	4,17
VALOR ENCARGOS:	0,00

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:58:33 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024 - L.S. Hora: 104,76% BDI: 26,09% L.S. Mês: 62,99%
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTES: SINAPI, VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO, REF.: 09/2023 Composição: PRÓPRIA
LOCAL: CANTANHEDE-MA	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	

VALOR BDI (26.09%):	1,09
VALOR COM BDI:	5,26

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	65.446,28	0,95
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	665.987,15	9,39

TOTAL Equipamento:	10,34
--------------------	-------

VALOR:	10,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,70
VALOR COM BDI:	13,04

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	65.446,28	5,55
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	665.987,15	42,75

TOTAL Equipamento:	48,30
--------------------	-------

VALOR:	48,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	12,60
VALOR COM BDI:	60,90

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	5,85	138,64

TOTAL Material:	138,64
-----------------	--------

VALOR:	138,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	36,17
VALOR COM BDI:	174,81

92243 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,09	32,09

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,09
--	-------

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FORTE	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA							

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92237 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	21,19	21,19
92239 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,43	3,43
92238 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,50	8,50

TOTAL Serviço: 33,12

VALOR:	65,21
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,11
VALOR BDI (26.09%):	17,01
VALOR COM BDI:	82,22

92242 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88283 MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,09	32,09

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 32,09

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92237 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	21,19	21,19
92239 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,43	3,43
92238 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,50	8,50
92240 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	37,70	37,70
92241 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	269,97	269,97

TOTAL Serviço: 340,79

VALOR:	372,88
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,11
VALOR BDI (26.09%):	97,28
VALOR COM BDI:	470,16

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORNTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composição	PRÓPRIA		

92237 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003430	522.941,50	17,93
00025014 TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00003200	102.110,42	3,26
TOTAL Equipamento:					21,19
VALOR:					21,19
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					5,53
VALOR COM BDI:					26,72

92239 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000570	522.941,50	2,98
00025014 TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00000450	102.110,42	0,45
TOTAL Equipamento:					3,43
VALOR:					3,43
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,89
VALOR COM BDI:					4,32

92238 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763 CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00001410	522.941,50	7,37
00025014 TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00001110	102.110,42	1,13
TOTAL Equipamento:					8,50
VALOR:					8,50
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					2,22
VALOR COM BDI:					10,72

92240 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%										
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%										
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA			
	FONTES	VERSÃO	REF.											
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023												
Composiçõ	PRÓPRIA													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA													

00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG. DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00006430	522.941,50	33,62
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00004000	102.110,42	4,08
					TOTAL Equipamento:	37,70

VALOR:	37,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	9,84
VALOR COM BDI:	47,54

92241 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	46,15000000	269,97	
					TOTAL Material:	269,97

VALOR:	269,97
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	70,44
VALOR COM BDI:	340,41

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,83	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,83

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,88
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,21
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,44

TOTAL Serviço:	41,53
VALOR:	68,36
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,43
VALOR BDI (26.09%):	17,84
VALOR COM BDI:	86,20

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:59:13 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> <th> REF. </th> </tr> <tr> <td> SINAPI </td> <td> 2023/08 COM DESONERAÇÃO </td> <td> 09/2023 </td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA						

88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,83	26,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,83


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,88	26,88
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,21	4,21
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,44	10,44
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,87	47,87
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	188,13	188,13
TOTAL Serviço:						277,53

VALOR:	304,36
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,43
VALOR BDI (26.09%):	79,41
VALOR COM BDI:	383,77

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	665.987,15	22,84
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	73.436,00	4,04
TOTAL Equipamento:						26,88

VALOR:	26,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	7,01
VALOR COM BDI:	33,89

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	665.987,15	3,79

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			FLS. 433 DATA: 09/04/2024 BDI: 26,09%		L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.			FONTE	VERSÃO	REF.
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA			Composição	PRÓPRIA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA					

00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	73.436,00	0,42
TOTAL Equipamento:						4,21

VALOR:	4,21
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,10
VALOR COM BDI:	5,31

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	665.987,15	9,39
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440	73.436,00	1,05

TOTAL Equipamento: 10,44

VALOR:	10,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,72
VALOR COM BDI:	13,16

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	665.987,15	42,82
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	73.436,00	5,05

TOTAL Equipamento: 47,87

VALOR:	47,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	12,49
VALOR COM BDI:	60,36

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	5,85	188,13

TOTAL Material: 188,13

VALOR:	188,13
VALOR ENCARGOS:	0,00

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR BDI (26.09%):	49,08
VALOR COM BDI:	237,21

100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	68,05	0,93
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	254,99	5,04
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	71,43	0,75
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	171,56	1,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:						8,14

VALOR:	8,14
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,64
VALOR BDI (26.09%):	2,12
VALOR COM BDI:	10,26

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

VALOR:	25,84
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,42
VALOR BDI (26.09%):	6,74

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:59:44 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR COM BDI: 32,58

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	14,57	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17	
VALOR:					0,17	
VALOR ENCARGOS (104.06%):					0,09	
VALOR BDI (26.09%):					0,04	
VALOR COM BDI:					0,21	

95322 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	20,18	0,17
TOTAL Mão de Obra:					0,17	
VALOR:					0,17	
VALOR ENCARGOS (104.06%):					0,09	
VALOR BDI (26.09%):					0,04	
VALOR COM BDI:					0,21	

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	20,18	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24	
VALOR:					0,24	
VALOR ENCARGOS (104.06%):					0,13	
VALOR BDI (26.09%):					0,06	
VALOR COM BDI:					0,30	

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	0,01549000	104,06	1,61
TOTAL Mão de Obra:					1,61	
VALOR:					1,61	
VALOR ENCARGOS (104.06%):					0,83	
VALOR BDI (26.09%):					0,42	
VALOR COM BDI:					2,03	

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 08:59:54
-03'00"

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%						
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FUNTE	VERSÃO	REF.							
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA									

00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	20,18	0,10
TOTAL Mão de Obra:						0,10
VALOR:						0,10
VALOR ENCARGOS (104.06%):						0,05
VALOR BDI (26.09%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,13

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR	SINAPI	H	0,01211000	20,18	0,24
TOTAL Mão de Obra:						0,24
VALOR:						0,24
VALOR ENCARGOS (104.06%):						0,13
VALOR BDI (26.09%):						0,06
VALOR COM BDI:						0,30

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	22,30	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11
VALOR:						0,11
VALOR ENCARGOS (104.06%):						0,06
VALOR BDI (26.09%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,14

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	22,30	0,11
TOTAL Mão de Obra:						0,11
VALOR:						0,11
VALOR ENCARGOS (104.06%):						0,06
VALOR BDI (26.09%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,14

95348 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	27,53	0,14
TOTAL Mão de Obra:						0,14
VALOR:						0,14
VALOR ENCARGOS (104.06%):						0,07

FONTES	VERSÃO	REF.
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
Composição	PRÓPRIA	

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA



VALOR BDI (26.09%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,18

95356 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	20,18
TOTAL Mão de Obra:					0,17

VALOR:	0,17
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,09
VALOR BDI (26.09%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,21

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,01211000	27,53
TOTAL Mão de Obra:					0,33

VALOR:	0,33
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,17
VALOR BDI (26.09%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,42

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00872000	27,53
TOTAL Mão de Obra:					0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,13
VALOR BDI (26.09%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,30

95365 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	22,30
TOTAL Mão de Obra:					0,19

VALOR:	0,19
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,10
VALOR BDI (26.09%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,24

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.			DATA: 09/04/2024	L.S. Mês: 62,99%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024			FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA			SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			REF.	09/2023

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	0,00872000	27,53	0,24
TOTAL Mão de Obra:					0,24

VALOR:	0,24
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,13
VALOR BDI (26.09%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,30

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00872000	22,30	0,19
TOTAL Mão de Obra:					0,19

VALOR:	0,19
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,10
VALOR BDI (26.09%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,24

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	20,18	0,44
TOTAL Mão de Obra:					0,44

VALOR:	0,44
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,22
VALOR BDI (26.09%):	0,11
VALOR COM BDI:	0,55

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	20,18	0,31
TOTAL Mão de Obra:					0,31

VALOR:	0,31
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,16
VALOR BDI (26.09%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,39

95376 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044502 RASTELEIRO HORISTA	SINAPI	H	0,00534000	20,18	0,10

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:00:29 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MUNICIPAIS/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PROPRIA
			REF. 09/2023

TOTAL Mão de Obra: 0,10

VALOR: 0,10

VALOR ENCARGOS (104.06%): 0,05

VALOR BDI (26.09%): 0,03

VALOR COM BDI: 0,13

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	20,18	0,24

TOTAL Mão de Obra: 0,24

VALOR: 0,24

VALOR ENCARGOS (104.06%): 0,13

VALOR BDI (26.09%): 0,06

VALOR COM BDI: 0,30

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	13,00	0,28

TOTAL Mão de Obra: 0,28

VALOR: 0,28

VALOR ENCARGOS (104.06%): 0,14

VALOR BDI (26.09%): 0,07

VALOR COM BDI: 0,35

95406 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592 TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	27,53	0,24

TOTAL Mão de Obra: 0,24

VALOR: 0,24

VALOR ENCARGOS (104.06%): 0,13

VALOR BDI (26.09%): 0,06

VALOR COM BDI: 0,30

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	0,01211000	22,30	0,27

TOTAL Mão de Obra: 0,27

VALOR: 0,27

VALOR ENCARGOS (104.06%): 0,14

VALOR BDI (26.09%): 0,07

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR COM BDI:	0,34
----------------	------

5914333 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,00000000	0,5300	0,4700	211,8980	68,9311	289,4070
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	249,0220	102,7256	249,0220
TOTAL EQUIPAMENTOS:							538,4290

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	18,7100	37,4200
TOTAL MÃO DE OBRA:					37,4200

Custo Horário da Execução:	575,8490
Produção da Equipe:	21,37000
Custo Unitário da Execução:	26,9466
Custo Direto Total:	26,9466

VALOR:	26,95
VALOR ENCARGOS (104.06%):	0,64
VALOR BDI (26.09%):	7,03
VALOR COM BDI:	33,98

5914655 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:							211,8980

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000000	18,7100	112,2600
TOTAL MÃO DE OBRA:					112,2600

Custo Horário da Execução:	324,1580
Produção da Equipe:	11,84000
Custo Unitário da Execução:	27,3782
Custo Direto Total:	27,3782

VALOR:	27,38
VALOR ENCARGOS (104.06%):	3,43
VALOR BDI (26.09%):	7,14
VALOR COM BDI:	34,52


90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:00:59 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.			DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024			BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.								
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			Composição	PRÓPRIA						

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,87

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	104,06	104,06
TOTAL Mão de Obra:					104,06	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,61	1,61
TOTAL Serviço:					1,61	

VALOR:	107,54
VALOR ENCARGOS (104.06%):	53,90
VALOR BDI (26.09%):	28,06
VALOR COM BDI:	135,60

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,28	32,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					32,28	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	39,89	39,89
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,54	10,54
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	49,87	49,87
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,00	63,00
TOTAL Serviço:					163,30	

VALOR:	195,58
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,21
VALOR BDI (26.09%):	51,03
VALOR COM BDI:	246,61

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	712.462,00	39,89
TOTAL Equipamento:					39,89	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%							
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%							
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023		
	FORTE	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
LOCAL:	CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

VALOR:	39,89
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,41
VALOR COM BDI:	50,30

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	712.462,00	10,54
TOTAL Equipamento:					10,54

VALOR:	10,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,75
VALOR COM BDI:	13,29

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	712.462,00	49,87
TOTAL Equipamento:					49,87

VALOR:	49,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	13,01
VALOR COM BDI:	62,88

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,77000000	5,85	63,00
TOTAL Material:					63,00

VALOR:	63,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	16,44
VALOR COM BDI:	79,44

91486 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,83	26,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,83

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO			DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%							
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%							
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023		
	FORTE	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
LOCAL:	CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	20,93	20,93
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	6,97	6,97
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,18	9,18

TOTAL Serviço: 37,08

VALOR: 63,91

VALOR ENCARGOS (104.06%): 11,43

VALOR BDI (26.09%): 16,67

VALOR COM BDI: 80,58

83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,83	26,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,83

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	20,93	20,93
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	6,97	6,97
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,18	9,18
83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	39,55	39,55
91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	159,53	159,53

TOTAL Serviço: 236,16

VALOR: 262,99

VALOR ENCARGOS (104.06%): 11,43

VALOR BDI (26.09%): 68,61

VALOR COM BDI: 331,60

91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:01:36 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024 BDI : 26,09%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FORTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição: PROPRIA							

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003000	481.288,97	14,43
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00003000	216.697,24	6,50

TOTAL Equipamento: 20,93

VALOR:	20,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	5,46
VALOR COM BDI:	26,39

91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001000	481.288,97	4,81
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00001000	216.697,24	2,16

TOTAL Equipamento: 6,97

VALOR:	6,97
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,82
VALOR COM BDI:	8,79

91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	481.288,97	6,78
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00001110	216.697,24	2,40

TOTAL Equipamento: 9,18

VALOR:	9,18
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,40
VALOR COM BDI:	11,58

83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	481.288,97	30,89

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.09 09:01:52 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023

00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00004000	216.697,24	8,66
----------	--	--------	----	------------	------------	------

TOTAL Equipamento:	39,55
--------------------	-------

VALOR:	39,55
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,32
VALOR COM BDI:	49,87

91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	27,27030000	5,85	159,53

TOTAL Material:	159,53
-----------------	--------

VALOR:	159,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	41,62
VALOR COM BDI:	201,15

5923 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
53840 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,47	1,47
87026 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40

TOTAL Serviço:	1,87
----------------	------

VALOR:	1,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,36

5921 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
53840 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,47	1,47
87026 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
53841 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02

TOTAL Serviço:	2,89
----------------	------

VALOR:	2,89
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,75
VALOR COM BDI:	3,64

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/07/2024	L.S. Hora: 101,00%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

53840 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00005140	28.780,00	1,47

TOTAL Equipamento: 1,47

VALOR:	1,47
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,38
VALOR COM BDI:	1,85

37026 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00001410	28.780,00	0,40

TOTAL Equipamento: 0,40

VALOR:	0,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,50

53841 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00003570	28.780,00	1,02

TOTAL Equipamento: 1,02

VALOR:	1,02
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,27
VALOR COM BDI:	1,29

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58

TOTAL Encargos Complementares: 5,60

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:02:18 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-250615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PROPRIA
			REF. 09/2023

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503 JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:					0,10

VALOR:	25,88
VALOR ENCARGOS (104,06%):	10,34
VALOR BDI (26,09%):	6,75
VALOR COM BDI:	32,63

3278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

VALOR:	24,84
VALOR ENCARGOS (104,06%):	10,42
VALOR BDI (26,09%):	6,48
VALOR COM BDI:	31,32

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,19	32,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					32,19

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MUNICIPAIS/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composição	PRÓPRIA		

89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	36,36	36,36
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,81	12,81
TOTAL Serviço:						49,17

VALOR:	81,36
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,17
VALOR BDI (26.09%):	21,23
VALOR COM BDI:	102,59

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,19	32,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						32,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	36,36	36,36
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,81	12,81
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	58,44	58,44
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	81,84	81,84
TOTAL Serviço:						189,45

VALOR:	221,64
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,17
VALOR BDI (26.09%):	57,83
VALOR COM BDI:	279,47

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	909.000,00	36,36
TOTAL Equipamento:						36,36

VALOR:	36,36
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	9,49
VALOR COM BDI:	45,85

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Data: 2024.04.09 09:02:46
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FORTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA						

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	909.000,00	12,81
TOTAL Equipamento:					12,81
VALOR:					12,81
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					3,34
VALOR COM BDI:					16,15

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	909.000,00	58,44
TOTAL Equipamento:					58,44
VALOR:					58,44
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					15,25
VALOR COM BDI:					73,69

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,99000000	5,85	81,84
TOTAL Material:					81,84
VALOR:					81,84
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					21,35
VALOR COM BDI:					103,19

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:03:02 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		DATA: 09/04/2024		L.S. Hora: 104,06%
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		BDI: 26,09%		L.S. Mês: 62,99%
	LOCAL: CANTANHEDE-MA	FONTES: SINAPI		VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.: 09/2023
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição:		PRÓPRIA	

00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,30	22,30
					TOTAL Mão de Obra:	22,30

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,11

VALOR:	26,83
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,43
VALOR BDI (26.09%):	7,00
VALOR COM BDI:	33,83

38282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	4,42

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,30	22,30
					TOTAL Mão de Obra:	22,30

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,11

VALOR:	26,83
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,43
VALOR BDI (26.09%):	7,00
VALOR COM BDI:	33,83

88283 MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.09 09:03:16 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023			
	FONTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA									

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	27,53	27,53
TOTAL Mão de Obra:					27,53	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95348	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL Serviço:					0,14	

VALOR:	32,09
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,11
VALOR BDI (26.09%):	8,37
VALOR COM BDI:	40,46

96159 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,77	24,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					24,77	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	42,15	42,15
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	15,28	15,28
TOTAL Serviço:					57,43	

VALOR:	82,20
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,38
VALOR BDI (26.09%):	21,45
VALOR COM BDI:	103,65

95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,77	24,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					24,77	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	42,15	42,15
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	15,28	15,28
95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	49,62	49,62

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:03:31 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024 BDI : 26,09%	L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FONTES	VERSÃO	REF.							
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA									

95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	31,53	31,53
TOTAL Serviço:						138,58

VALOR:	163,35
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,38
VALOR BDI (26.09%):	42,62
VALOR COM BDI:	205,97

95129 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00006040	697.903,36	42,15
TOTAL Equipamento:					42,15

VALOR:	42,15
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	11,00
VALOR COM BDI:	53,15

95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00002190	697.903,36	15,28
TOTAL Equipamento:					15,28

VALOR:	15,28
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	3,99
VALOR COM BDI:	19,27

95131 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00007110	697.903,36	49,62
TOTAL Equipamento:					49,62

VALOR:	49,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	12,95
VALOR COM BDI:	62,57

95132 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	5,39000000	5,85	31,53
TOTAL Material:					31,53

DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
FORTE	VERSÃO	REF.
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
Composição	PRÓPRIA	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	

VALOR:	31,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	8,23
VALOR COM BDI:	39,76

92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,85	3,85
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
TOTAL Serviço:					4,74

VALOR:	4,74
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,24
VALOR COM BDI:	5,98

92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,85	3,85
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
92958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,21	4,21
92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	9,06	9,06
TOTAL Serviço:					18,01

VALOR:	18,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	4,70
VALOR COM BDI:	22,71

92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	60.222,06	3,85
TOTAL Equipamento:					3,85

VALOR:	3,85
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,00
VALOR COM BDI:	4,85

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,02%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA	

92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00001480	60.222,06	0,89
TOTAL Equipamento:					0,89
VALOR:					0,89
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,23
VALOR COM BDI:					1,12

2958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	60.222,06	4,21
TOTAL Equipamento:					4,21
VALOR:					4,21
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					1,10
VALOR COM BDI:					5,31

92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	5,85	9,06
TOTAL Material:					9,06
VALOR:					9,06
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					2,36
VALOR COM BDI:					11,42

88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:04:30 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Composição: PROPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição: PROPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição: PROPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:						20,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:						0,17

VALOR:	24,77
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,38
VALOR BDI (26.09%):	6,46
VALOR COM BDI:	31,23

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	27,53	27,53
TOTAL Mão de Obra:						27,53

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,33	0,33
TOTAL Serviço:						0,33

VALOR:	32,28
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,21
VALOR BDI (26.09%):	8,42
VALOR COM BDI:	40,70

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:04:46 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

ARNO Engenharia		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA:	04/03/24	L.S. Hora: 104,06%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI:	26,09%	L.S. Mês: 62,99%
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE:	SINAPI	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	REF.:	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composição:	PROPRIA	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	1,00000000	27,53
TOTAL Mão de Obra:					27,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

VALOR:	32,19
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,17
VALOR BDI (26.09%):	8,40
VALOR COM BDI:	40,59

88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	22,30
TOTAL Mão de Obra:					22,30

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19
TOTAL Serviço:					0,19

VALOR:	26,91
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,47
VALOR BDI (26.09%):	7,02
VALOR COM BDI:	33,93

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES 457

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA:	09/04/2024	L.S. Hora:	104,06%		
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI:	26,09%	L.S. Mês:	62,99%		
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTES:	SINAPI	VERSÃO:	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.:	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição:	PRÓPRIA				

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	27,53	27,53
TOTAL Mão de Obra:					27,53

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

VALOR:	32,19
VALOR ENCARGOS (104,06%):	14,17
VALOR BDI (26,09%):	8,40
VALOR COM BDI:	40,59

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	1,00000000	22,30	22,30
TOTAL Mão de Obra:					22,30

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
TOTAL Serviço:					0,19

VALOR:	26,91
VALOR ENCARGOS (104,06%):	11,47
VALOR BDI (26,09%):	7,02

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:05:18 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIADAES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

VALOR COM BDI: 33,93

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:						20,18

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
TOTAL Serviço:						0,44

VALOR: 26,22

VALOR ENCARGOS (104,06%): 10,51

VALOR BDI (26,09%): 6,84

VALOR COM BDI: 33,06

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						6,95

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:						20,18

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 04/04/2024	L.S. Hora: 104,06%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Composição: PROPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição: PROPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição: PROPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,31	0,31
TOTAL Serviço:						0,31
VALOR:						27,44
VALOR ENCARGOS (104.06%):						10,45
VALOR BDI (26.09%):						7,16
VALOR COM BDI:						34,60

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	25,14	8,18
TOTAL Material:						8,18
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	27,44	12,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,42
VALOR:						20,60
VALOR ENCARGOS (104.06%):						4,73
VALOR BDI (26.09%):						5,37
VALOR COM BDI:						25,97

5212552 Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço (m²)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9076	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,00000000	1,0000	0,0000	38,7895	33,6425	38,7895
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	20,3724	4,8155	20,3724
TOTAL EQUIPAMENTOS:							59,1619

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,1700	20,1700
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	27,4400	54,8800
TOTAL MÃO DE OBRA:					75,0500
Custo Horário da Execução:					134,2119
Produção da Equipe:					19,15000
Custo Unitário da Execução:					7,0085
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	kg	0,11200000	78,7200	8,8166
TOTAL MATERIAIS:					8,8166

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00011000	27,3800	0,0030
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,0030

	OBRA:		Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:		CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
				Composição	PRÓPRIA	

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00011000	0,00	0,8800	0,00	0,7000	0,00	0,5700	0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE: 0,0000

Custo Direto Total: 15,8281

VALOR: 15,83

VALOR ENCARGOS (104.06%): 1,49

VALOR BDI (26.09%): 4,13

VALOR COM BDI: 19,96

5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9568 Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15060000	1,0000	0,0000	0,1809	0,1200	0,0272
E9753 Grupo gerador - 23 kVA	0,48193000	1,0000	0,0000	20,3724	4,8155	9,8181
E9623 Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20080000	1,0000	0,0000	13,2557	8,4261	2,6617
E9622 Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48193000	1,0000	0,0000	10,3107	6,5541	4,9690
TOTAL EQUIPAMENTOS:						17,4761

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	20,1700	40,3400
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	24,8400	24,8400
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	26,0200	26,0200
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	18,7100	37,4200
TOTAL MÃO DE OBRA:				128,6200

Custo Horário da Execução: 146,0961

Produção da Equipe: 4,00000

Custo Unitário da Execução: 36,5240

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1367 Chapa fina em aço galvanizado	kg	11,77500000	11,5200	135,6480
M3229 Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	m²	1,00000000	336,9300	336,9300
TOTAL MATERIAIS:				472,5780

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5212552 Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	m²	1,00000000	15,8300	15,8300
TOTAL SERVIÇOS:				15,8300

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1367 Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914333	0,01178000	26,9500	0,3175
M3229 Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00044000	27,3800	0,0120
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,3295

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024 BDI: 26,09%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FONTES	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01178000	0,00	0,8800	0,00	0,7000	0,00	0,5700	0,0000
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00044000	0,00	0,8800	0,00	0,7000	0,00	0,5700	0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE: 0,0000

Custo Direto Total: 525,2615

VALOR: 525,26

VALOR ENCARGOS (104.06%): 13,85

VALOR BDI (26.09%): 137,04

VALOR COM BDI: 662,30

5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,19	32,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						32,19

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,04	31,04
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,20	8,20
TOTAL Serviço:						39,24

VALOR: 71,43

VALOR ENCARGOS (104.06%): 14,17

VALOR BDI (26.09%): 18,64

VALOR COM BDI: 90,07

5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	32,19	32,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						32,19

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,04	31,04
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,20	8,20
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	55,44	55,44
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,69	44,69

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:06:24 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MUNICIPAIS/CAIXA.	DATA: 06/04/2024	L.S. Hora: 104,06%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FORTE	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA							

TOTAL Serviço:	139,37
VALOR:	171,56
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,17
VALOR BDI (26.09%):	44,76
VALOR COM BDI:	216,32

89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	554.400,00	31,04
TOTAL Equipamento:					31,04

VALOR:	31,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	8,10
VALOR COM BDI:	39,14

89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	554.400,00	8,20
TOTAL Equipamento:					8,20

VALOR:	8,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,14
VALOR COM BDI:	10,34

53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	554.400,00	55,44
TOTAL Equipamento:					55,44

VALOR:	55,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	14,46
VALOR COM BDI:	69,90

53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	7,64000000	5,85	44,69
TOTAL Material:					44,69

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:07:02 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%							
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%							
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023		
	FUNTE	VERSÃO	REF.								
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA										

VALOR:	44,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	11,66
VALOR COM BDI:	56,35

88314 RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044502	RASTELEIRO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:						20,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL Serviço:						0,10

VALOR:	24,70
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,34
VALOR BDI (26.09%):	6,44
VALOR COM BDI:	31,14

96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACAO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	41,63	41,63
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,17	11,17
TOTAL Serviço:						52,80

VALOR:	79,71
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,47
VALOR BDI (26.09%):	20,80

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:06:39 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR COM BDI:	100,51
----------------	--------

96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	41,63	41,63
96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,17	11,17
96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	52,10	52,10
96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	62,41	62,41
TOTAL Serviço:					167,31

VALOR:	194,22
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,47
VALOR BDI (26.09%):	50,67
VALOR COM BDI:	244,89

96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	781.132,91	41,63
TOTAL Equipamento:					41,63

VALOR:	41,63
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,86
VALOR COM BDI:	52,49

96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00001430	781.132,91	11,17
TOTAL Equipamento:					11,17

VALOR:	11,17
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,91
VALOR COM BDI:	14,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	41,40	41,40
95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	11,10	11,10
95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	51,81	51,81
95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	87,28	87,28
TOTAL Serviço:					191,59

VALOR:	218,50
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,47
VALOR BDI (26.09%):	57,01
VALOR COM BDI:	275,51

95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00005330	776.840,14	41,40
TOTAL Equipamento:					41,40

VALOR:	41,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,80
VALOR COM BDI:	52,20

95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00001430	776.840,14	11,10
TOTAL Equipamento:					11,10


VALOR:	11,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,90
VALOR COM BDI:	14,00

95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:07:59 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 100,00%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	09/2023
			REF. PROPRIA

TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00006670	776.840,14	51,81
TOTAL Equipamento:					51,81
VALOR:					51,81
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					13,52
VALOR COM BDI:					65,33

95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	14,92000000	5,85	87,28
TOTAL Material:					87,28
VALOR:					87,28
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					22,77
VALOR COM BDI:					110,05

93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,91
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	6,51	6,51
TOTAL Serviço:					30,61
VALOR:					57,52
VALOR ENCARGOS (104.06%):					11,47
VALOR BDI (26.09%):					15,01
VALOR COM BDI:					72,53


73436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,91

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:08:17 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 09/09/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composiçõ	PRÓPRIA	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	6,51	6,51
5089 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	30,16	30,16
73315 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	55,86	55,86
TOTAL Serviço:					116,63

VALOR:	143,54
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,47
VALOR BDI (26.09%):	37,45
VALOR COM BDI:	180,99

73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	452.209,96	24,10
TOTAL Equipamento:					24,10

VALOR:	24,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	6,29
VALOR COM BDI:	30,39

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001440	452.209,96	6,51
TOTAL Equipamento:					6,51

VALOR:	6,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,70
VALOR COM BDI:	8,21

5089 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	452.209,96	30,16

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:08:37 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		FLS. 1169										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024 L.S. Hora: 104,06% BDI : 26,09% L.S. Mês: 62,99%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
Composição	PRÓPRIA											
LOCAL:	CANTANHEDE-MA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

TOTAL Equipamento:	30,16
VALOR:	30,16
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	7,87
VALOR COM BDI:	38,03

73315 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	9,55000000	5,85	55,86
TOTAL Material:					55,86	
VALOR:					55,86	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR BDI (26.09%):					14,57	
VALOR COM BDI:					70,43	

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,18	20,18
TOTAL Mão de Obra:					20,18	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24	

VALOR:	26,02
VALOR ENCARGOS (104.06%):	10,42
VALOR BDI (26.09%):	6,79
VALOR COM BDI:	32,81

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:08:58 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PROPRIA
			REF. 09/2023

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006111	SINAPI	H	1,00000000	13,00	13,00
TOTAL Mão de Obra:					13,00

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95378	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28

VALOR:	18,71
VALOR ENCARGOS (104.06%):	6,77
VALOR BDI (26.09%):	4,88
VALOR COM BDI:	23,59

90781 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043493	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67
00037372	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043469	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					1,90

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00007592	SINAPI	H	1,00000000	27,53	27,53
TOTAL Mão de Obra:					27,53

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95406	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

VALOR:	29,67
VALOR ENCARGOS (104.06%):	14,17
VALOR BDI (26.09%):	7,74
VALOR COM BDI:	37,41

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 10:00%						
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FONTE	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA									

89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,86	20,86
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,19	9,19
TOTAL Serviço:						30,05

VALOR:	57,04
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
VALOR BDI (26.09%):	14,88
VALOR COM BDI:	71,92

89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,86	20,86
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,19	9,19
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,29	37,29
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	61,07	61,07
TOTAL Serviço:						128,41

VALOR:	155,40
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
VALOR BDI (26.09%):	40,54
VALOR COM BDI:	195,94

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	670.848,92	20,86
TOTAL Equipamento:						20,86

VALOR:	20,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	5,44
VALOR COM BDI:	26,30

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:09:41
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA:		Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,66%	
	DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:		CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
				Composiçõ	PRÓPRIA	

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	670.848,92	9,19
TOTAL Equipamento:						9,19
VALOR:						9,19
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						2,40
VALOR COM BDI:						11,59

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	670.848,92	37,29
TOTAL Equipamento:						37,29
VALOR:						37,29
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						9,73
VALOR COM BDI:						47,02

3817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,44000000	5,85	61,07
TOTAL Material:						61,07
VALOR:						61,07
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						15,93
VALOR COM BDI:						77,00

88844 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88839	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,17	21,17

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.09 09:11:02 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0



OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

88840	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,32	9,32
-------	---	--------	---	------------	------	------

TOTAL Serviço: 30,49

VALOR: 57,48

VALOR ENCARGOS (104.06%): 11,51

VALOR BDI (26.09%): 15,00

VALOR COM BDI: 72,48

88843 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 26,99

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88839	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,17	21,17
88840	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,32	9,32
88841	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,86	37,86
88842	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	76,40	76,40

TOTAL Serviço: 144,75

VALOR: 171,74

VALOR ENCARGOS (104.06%): 11,51

VALOR BDI (26.09%): 44,81

VALOR COM BDI: 216,55

88839 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	SINAPI	UN	0,00003110	680.990,77	21,17

TOTAL Equipamento: 21,17

VALOR: 21,17

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR BDI (26.09%): 5,52

VALOR COM BDI: 26,69

88840 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	SINAPI	UN	0,00001370	680.990,77	9,32

TOTAL Equipamento: 9,32

VALOR: 9,32

VALOR ENCARGOS: 0,00

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:11:25 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FUNTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR BDI (26.09%):	2,43
VALOR COM BDI:	11,75

88841 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036509 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	SINAPI	UN	0,00005560	680.990,77	37,86
TOTAL Equipamento:					37,86

VALOR:	37,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	9,88
VALOR COM BDI:	47,74

88842 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,06000000	5,85	76,40
TOTAL Material:					76,40

VALOR:	76,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	19,93
VALOR COM BDI:	96,33

5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,99

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,28	31,28
89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,78	13,78
TOTAL Serviço:					45,06

VALOR:	72,05
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
VALOR BDI (26.09%):	18,80
VALOR COM BDI:	90,85

5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:11:44 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,99
--	-------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,28	31,28
89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,78	13,78
53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	55,93	55,93
5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	91,66	91,66

TOTAL Serviço:	192,65
----------------	--------

VALOR:	219,64
--------	--------

VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
---------------------------	-------

VALOR BDI (26.09%):	57,30
---------------------	-------

VALOR COM BDI:	276,94
----------------	--------

89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	1.006.000,00	31,28

TOTAL Equipamento:	31,28
--------------------	-------

VALOR:	31,28
--------	-------

VALOR ENCARGOS:	0,00
-----------------	------

VALOR BDI (26.09%):	8,16
---------------------	------

VALOR COM BDI:	39,44
----------------	-------

89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	1.006.000,00	13,78

TOTAL Equipamento:	13,78
--------------------	-------

VALOR:	13,78
--------	-------

VALOR ENCARGOS:	0,00
-----------------	------

VALOR BDI (26.09%):	3,60
---------------------	------

VALOR COM BDI:	17,38
----------------	-------

53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	1.006.000,00	55,93

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:15:33 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024 BDI: 26,09%		L.S. Hora: 104,06% L.S. Mês: 62,99%
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		FUNDO FONTE	VERSÃO SINAPI
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		REF. 2023/08 COM DESONERAÇÃO 09/2023	REF. 09/2023
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			

TOTAL Equipamento:	55,93
VALOR:	55,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	14,59
VALOR COM BDI:	70,52

5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	15,67000000	5,85	91,66
TOTAL Material:					91,66

VALOR:	91,66
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	23,91
VALOR COM BDI:	115,57

96155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,70	11,70
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	3,13	3,13
TOTAL Serviço:					14,83

VALOR:	41,82
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
VALOR BDI (26.09%):	10,91
VALOR COM BDI:	52,73

96157 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,70	11,70
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	3,13	3,13
96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	12,79	12,79

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023

96057	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	65,87	65,87
					TOTAL Serviço:	93,49
					VALOR:	120,48
					VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
					VALOR BDI (26.09%):	31,43
					VALOR COM BDI:	151,91

96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	155.210,50	8,27
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005330	64.486,93	3,43
					TOTAL Equipamento:	11,70
					VALOR:	11,70
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (26.09%):	3,05
					VALOR COM BDI:	14,75

96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	155.210,50	2,21
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001430	64.486,93	0,92
					TOTAL Equipamento:	3,13
					VALOR:	3,13
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (26.09%):	0,82
					VALOR COM BDI:	3,95

96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	155.210,50	9,04
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005830	64.486,93	3,75
					TOTAL Equipamento:	12,79
					VALOR:	12,79
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (26.09%):	3,34
					VALOR COM BDI:	16,13

FONTES	VERSÃO	REF.
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
Composição	PRÓPRIA	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES	
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	11,26000000	5,85	65,87
TOTAL Material:					65,87	

VALOR:	65,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	17,19
VALOR COM BDI:	83,06

036 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,99	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,27	8,27
89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,21	2,21
TOTAL Serviço:					10,48	

VALOR:	37,47
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
VALOR BDI (26.09%):	9,78
VALOR COM BDI:	47,25

89035 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,99	26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,99	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,27	8,27
89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,21	2,21
5714	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,04	9,04
5715	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	65,87	65,87
TOTAL Serviço:					85,39	

VALOR:	112,38
VALOR ENCARGOS (104.06%):	11,51
VALOR BDI (26.09%):	29,32
VALOR COM BDI:	141,70

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:14:20
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA												
LOCAL:	CANTANHEDE-MA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	155.210,50	8,27
TOTAL Equipamento:					8,27
VALOR:					8,27
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					2,16
VALOR COM BDI:					10,43

9034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	155.210,50	2,21
TOTAL Equipamento:					2,21
VALOR:					2,21
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,58
VALOR COM BDI:					2,79

5714 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	155.210,50	9,04
TOTAL Equipamento:					9,04
VALOR:					9,04
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					2,36
VALOR COM BDI:					11,40

5715 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	11,26000000	5,85	65,87
TOTAL Material:					65,87
VALOR:					65,87
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					17,19
VALOR COM BDI:					83,06

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:13:57 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI: 26,09%	L.S. Mão: 62,09%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA	

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	1,00000000	22,30	22,30
TOTAL Mão de Obra:					22,30

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:					0,27

VALOR:	26,99
VALOR ENCARGOS (104,06%):	11,51
VALOR BDI (26,09%):	7,04
VALOR COM BDI:	34,03

5914449 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:						211,8980

Custo Horário da Execução:	211,8980
Produção da Equipe:	248,59000
Custo Unitário da Execução:	0,8524
Custo do FIC (0,02663):	0,0227
Custo Direto Total:	0,8751
VALOR:	0,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	0,23
VALOR COM BDI:	1,11

5914464 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:						211,8980

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 08/2024	L.S. Hora: 104,06%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 62,99%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023

Custo Horário da Execução:	211,8980
Produção da Equipe:	310,73000
Custo Unitário da Execução:	0,6819
Custo do FIC (0,02663):	0,0181
Custo Direto Total:	0,7000
VALOR:	0,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,88

914479 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:							211,8980
Custo Horário da Execução:							211,8980
Produção da Equipe:							372,88000
Custo Unitário da Execução:							0,5683
Custo Direto Total:							0,5683
VALOR:							0,57
VALOR ENCARGOS:							0,00
VALOR BDI (26,09%):							0,15
VALOR COM BDI:							0,72

5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,61	3,61
89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Serviço:					4,56
VALOR:					4,56
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26,09%):					1,19
VALOR COM BDI:					5,75


5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,61	3,61

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:13:07 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023CIDADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
53804	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,51	4,51
TOTAL Serviço:						9,07

VALOR:	9,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,37
VALOR COM BDI:	11,44

89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. F_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005600	64.486,93	3,61
TOTAL Equipamento:					3,61

VALOR:	3,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,55

89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001480	64.486,93	0,95
TOTAL Equipamento:					0,95

VALOR:	0,95
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,25
VALOR COM BDI:	1,20

53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00007000	64.486,93	4,51
TOTAL Equipamento:					4,51

VALOR:	4,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,18
VALOR COM BDI:	5,69

5837 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.09 09:12:46 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		PROC. 1902001/2024 FLS. 13										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 09/04/2024 L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09% L.S. Mes: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FONTES	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,91

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	83,22	83,22
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,33	29,33
TOTAL Serviço:					112,55	
VALOR:					139,46	
VALOR ENCARGOS (104.06%):					11,47	
VALOR BDI (26.09%):					36,39	
VALOR COM BDI:					175,85	

5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	26,91	26,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,91


Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	83,22	83,22
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,33	29,33
5710	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	133,78	133,78
5711	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	87,04	87,04
TOTAL Serviço:					333,37	
VALOR:					360,28	
VALOR ENCARGOS (104.06%):					11,47	
VALOR BDI (26.09%):					94,00	
VALOR COM BDI:					454,28	

89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)						
Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1.90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	2.080.708,31	83,22
TOTAL Equipamento:						83,22
VALOR:					83,22	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR BDI (26.09%):					21,71	
VALOR COM BDI:					104,93	

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:12:26
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 09/04/2024	L.S. Hora: 104,06%									
	DESCRÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 62,99%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00001410	2.080.708,31	29,33
TOTAL Equipamento:					29,33
VALOR:					29,33
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					7,65
VALOR COM BDI:					36,98

5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	2.080.708,31	133,78
TOTAL Equipamento:					133,78
VALOR:					133,78
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					34,90
VALOR COM BDI:					168,68

5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	14,88000000	5,85	87,04
TOTAL Material:					87,04
VALOR:					87,04
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					22,71
VALOR COM BDI:					109,75

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.09 09:12:04
-03'00'

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/03/2024 8:38:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0206481**

Proposta: **4444613**

Controle Interno (Código Controle): **400581748**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750206481**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 PC PAULO RODRIGUES, 01, CEP: 65.465-000, CENTRO,

DADOS DO TOMADOR: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

CPF/CNPJ: 23533344000161 R JAU 11 QUADRAM LT, QUADRA M LOTE 11, OLHO D AGUA - CEP: 65.065-200 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
 Proposta: 4444613
 Controle Interno (Código Controle): 400581748
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
 SEGUROS
 CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001 / 2024
 FLS. 486
 RUB. /

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 12.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 12.800,00	01/04/2024	31/07/2024
Multas e Penalidades	R\$ 12.800,00	01/04/2024	31/07/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/04/2024	20994412	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001 /2024
ALS. 487
RUB. 1

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
SEGUROS
CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001 /2024
FLS. 488
RUB

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROG. 1909001 /2024

FLS. 489

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
SEGUROS

PROC. 1909001 /2024
FLS. 490

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto

CANTANHEDEMA OS

PROC. 1909001 12024
FLS. 493
RUB. 1

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001 / 2024

FLS. 992

RUB. 1

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206481
Proposta: 4444613
Controle Interno (Código Controle): 400581748
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206481

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001 /2024

FLS. 1193
RUB. no âmbito dos Prejuízos

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	494
RUB.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28032024_083829_077**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001/2024
FLS.	995
RUB.	1

Cantanhede/MA, 09 de abril de 2024.

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Ao Setor de Engenharia,
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados,

Encaminha-se os autos do Processo administrativo nº 1902001/2024, referente a Concorrência Nº 001/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA**, para análise e emissão de parecer acerca da proposta de preços apresentada pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Agente de Contratação

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1909001	12024
FLS. 496	
RUB.	

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da proposta de preços apresentada pela licitante ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 23.533.344/0001-61, na Concorrência 001/2024 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).

Este parecer foi elaborado após solicitação do departamento de licitações, da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA no intuito de orientá-los, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito da Concorrência nº 001/2024, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a executabilidade da mesma.

Para possibilitar tal análise o departamento de licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a proposta de preços apresentada pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, detentora da melhor proposta classificada.

1. Análise da proposta da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.184.918,27 (Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos)
Simples Nacional: Optante do Simples Nacional

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante, portanto dentro dos parâmetros legais. Além do mais, os valores referentes aos serviços de mão de obra (serventes, pedreiros, carpinteiros e pintor) estão dentro dos parâmetros aceitáveis conforme convenções trabalhistas. Com relação aos valores dos insumos, os mesmos se encontram de acordo com os valores de mercados, conforme bases de referência para orçamentos de construção civil (SINAP, SICRO....)

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Detalhamento do BDI – A composição do BDI apresenta parcelas com percentuais compatíveis com o orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais da proposta não atende ao que fora solicitado, e está em inconsistência de informações, pois a empresa supracitada apresenta na composição do seu orçamento da sua mão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001 /2024
FLS. 894
RUB. 1

de obra, optou pela DESONERAÇÃO, CPRP (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), no entanto na composição de Encargos Sociais, a mesma apresentou 20% de CPP (Contribuição Previdenciária Patronal), nos Encargos Sociais, o que configura inconsistência. Apresenta a taxa de 4,5% de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), na composição de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).

Curva Abc de Serviços – A curva abc de serviços apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância, está compatível com os dados da planilha orçamentária e atende ao que fora solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constata-se, a princípio, que os preços são exequíveis, e que a **Proposta** atende **Parcialmente** aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO:

Diante da análise exposta ao longo deste parecer técnico, **MANIFESTA-SE PARCIALMENTE FAVORAVEL** quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços apresentada pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, desde que a empresa consiga sanar as pendências apontadas, sem que majore o valor da proposta da empresa.

09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORDAN MENDES FONSECA
Data: 09/04/2024 17:57:17-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Jordan Mendes Fonseca
Engenheiro Civil – CREA MA:
112075710-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1909001	/2024
FLS. 998	

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ 25.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência nº 001/2024

Processo Administrativo nº 1902001/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.”, conforme critérios e especificações descritas no Anexo I o qual faz parte integrante deste edital independentemente de transcrição.

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para a execução da obra de que trata a Concorrência nº 001/2024, conforme expresso concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10%(dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais condições e especificações conforme edital.

- a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0
- b) Para contato comercial: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0
- c) prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias
- d) prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias

2. Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de **R\$ 1.184.918,27 (Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos).**



CANTANHEDE/MA	
PROC.	19090001 / 2024
FLS.	500
RUB.	

3. Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- b) CNPJ n.º: 23.533.344/0001-61
- c) Inscrição Estadual n.º: 124779468
- d) Endereço: Rua Jau, nº 11 Lt-11, Qd-M – Olho D'água
- e) CEP: 65.065-200
- f) Cidade: São Luís
- g) Estado: Maranhão
- h) Fone: 98 99190-0505/3015-2015
- i) E-mail: contato@arnoeng.com.br

Banco do Brasil - Agência: 4323-0 Conta Corrente: 36955-1

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:4374168184
9

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:32:18
-03'00'

SÃO LUÍS (MA), 10 de abril de 2024

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	VERSÃO	Data Ref.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024	BDI : 26,09%	202308 COM DESONERAÇÃO	09/2023
LOCAL:	Processo Administrativo nº 19020011/2024	L.S. Hora: 74,36%	PRÓPRIA	
CLIENTE:	CANTANHEDE-MA	L.S. Mês: 39,21%		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							29.980,77	37.802,74
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	4,50	288,01	363,15	1.296,05	1.634,18
1.2	COM-06735403	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	28.684,72	36.168,56	28.684,72	36.168,56
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							38.330,20	48.330,56
2.1	COM-83133503	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	MÊS	4,00	9.582,55	12.082,64	38.330,20	48.330,56
3	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO							66.291,58	83.522,27
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	10.000,00	0,32	0,40	3.200,00	4.000,00
3.2	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.284,00	12,78	16,11	16.409,52	20.685,24
3.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	18.695,30	1,69	2,13	31.595,06	39.820,99
3.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.284,00	1,20	1,51	1.540,80	1.938,84
3.5	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	6.420,00	2,11	2,66	13.546,20	17.077,20
4	PAVIMENTAÇÃO EM CAUÇU							660.849,43	833.163,26
4.1	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.284,00	23,15	29,19	29.724,60	37.479,96
4.2	101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1.284,00	12,78	16,11	16.409,52	20.685,24
4.3	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	18.695,30	1,69	2,13	31.595,06	39.820,99
4.4	COMP-00243298	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, INCLUSO TRANSPORTE	Composições Próprias	M2	5.457,00	14,68	18,51	80.108,76	101.009,07
4.5	COMP-75729630	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Composições Próprias	M2	5.457,00	1,88	2,37	10.259,16	12.933,09
4.6	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	81,86	1,65	2,08	135,07	168,73
4.7	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	261,12	0,66	0,83	172,34	216,73
4.8	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	272,85	1.286,54	1.622,20	351.032,44	442.617,27
4.9	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	272,85	8,44	10,64	2.302,85	2.908,48
4.10	93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	82.313,39	1,69	2,13	139.109,63	174.323,52
5	DRENAGEM SUPERFICIAL							104.753,00	132.102,20
5.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA	SINAPI	M	2.140,00	47,74	60,20	102.163,60	128.828,00

CANTANHEDE/MA
PROC 19020011/2024

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO/43741681849
Dados: 2024.04.10 09:17:05 -03'00'

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	FONTE: SINAPI	VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO	Data Ref.: 09/2023
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024	BDI: 26,09%	Composições	PRÓPRIA	
LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 74,36%			
CLIENTE:	CANTANHEDE-MA	L.S. Mês: 39,21%			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.1	94267	SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	2.140,00	1,21	1,53	2.589,40	3.274,20
5.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	2.140,00	4,91	6,19	10.507,40	13.246,60
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL								
6.1	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	2,00	230,82	291,04	461,64	582,08
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
7.1	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	M	2.140,00	4,91	6,19	10.507,40	13.246,60
8	SERVIÇOS FINAIS								
8.1	COM-06735403	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	28.684,72	36.168,56	28.684,72	36.168,56
						VALOR ORÇAMENTO:		939.858,74	
						VALOR BDI TOTAL:		245.059,53	
						VALOR TOTAL:		1.184.918,27	

Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos

WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:437416818
 49

Assinado de forma digital
 por WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Dados: 2024.04.10 09:17:36
 -03100'

WALDEC NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-250615009-0


	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIADAES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024 BDI : 26,09%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE SINAPI	VERSÃO 2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF. 09/2023
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.802,74	3,19	
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	48.330,56	4,08	
3	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO	83.522,27	7,05	
4	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ	833.163,26	70,31	
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	132.102,20	11,15	
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	582,08	0,05	
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	13.246,60	1,12	
8	SERVIÇOS FINAIS	36.168,56	3,05	
		VALOR ORÇAMENTO:	939.858,74	100,00
		VALOR BDI TOTAL:	245.059,53	
		VALOR TOTAL:	1.184.918,27	

Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO;43741681849
Dados: 2024.04.10 09:17:46 -03'00'

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> <th> REF. </th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composiçõ	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	232,39	232,39
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,05	0,42
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,11	0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,62	18,03
TOTAL Material:						251,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	22,86	8,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	16,78	18,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	19,25	9,62
TOTAL Serviço:						9,62

VALOR:	288,01
VALOR ENCARGOS (74.36%):	9,88
VALOR BDI (26.09%):	75,14
VALOR COM BDI:	363,15

1.2. COM-06735403 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	10,00000000	251,74	2.517,40
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	9,00000000	368,85	3.319,65
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	301,11	2.709,99
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	191,52	1.723,68
5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	2,89	26,01
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	8,91190000	160,39	1.429,38
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	217,59	1.958,31
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	190,95	1.718,55

ARNO Engenharia		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora:	74,36%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês:	39,21%
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Fonte	VERSÃO	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composiçõ	PRÓPRIA	

73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	140,27	1.262,43
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	215,23	1.937,07
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	152,12	1.369,08
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	168,46	1.516,14
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	216,36	1.947,24
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	117,20	1.054,80
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	109,10	981,90
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	357,01	3.213,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						28.684,72

VALOR:	28.684,72
VALOR ENCARGOS (74.36%):	1.160,25
VALOR BDI (26.09%):	7.483,84
VALOR COM BDI:	36.168,56

2.1. COM-83133503 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	1.543,20
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	65,00000000	5.989,75
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,00000000	2.049,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9.582,55

VALOR:	9.582,55
VALOR ENCARGOS (74.36%):	3.906,35
VALOR BDI (26.09%):	2.500,09
VALOR COM BDI:	12.082,64

3.1. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018 (M2)

Equipamento Custo Horário	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00240000	0,12
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00060000	0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	0,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	0,05

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:18:06 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,11
VALOR:	0,32
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,07
VALOR BDI (26.09%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,40

3.2. 101128 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88844	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,01580000	54,20	0,85
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	168,46	1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02510000	16,78	0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,42

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	1,25000000	7,96	9,95
TOTAL Serviço:						9,95

VALOR:	12,78
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,91
VALOR BDI (26.09%):	3,33
VALOR COM BDI:	16,11

3.3. 93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00260000	64,80	0,16
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00610000	251,74	1,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,69

VALOR:	1,69
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,07
VALOR BDI (26.09%):	0,44
VALOR COM BDI:	2,13


3.4. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:18:16 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023CIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA
			REF.	09/2023

5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	68,77	0,41
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	216,36	0,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	16,78	0,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,15
VALOR:						1,20
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,12
VALOR BDI (26.09%):						0,31
VALOR COM BDI:						1,51


3.5. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00700000	65,11	0,45
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	301,11	0,30
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00800000	77,31	0,61
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	217,59	0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	54,25	0,32
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	140,27	0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	16,78	0,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,13
VALOR:						2,11
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,26
VALOR BDI (26.09%):						0,55
VALOR COM BDI:						2,66

4.1. 101767 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024 BDI : 26.09%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FONTE	VERSÃO	REF.							
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA									

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04580000	65,11	2,98
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00420000	301,11	1,26
5923	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04170000	1,87	0,07
5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	2,89	0,02
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04240000	77,31	3,27
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00770000	217,59	1,67
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,04620000	76,44	3,53
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00380000	190,95	0,72
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,03540000	54,25	1,92
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,01460000	140,27	2,04
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04170000	34,19	1,42
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	109,10	0,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:						19,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	16,78	3,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,35

VALOR:	23,15
VALOR ENCARGOS (74.36%):	3,12
VALOR BDI (26.09%):	6,04
VALOR COM BDI:	29,19

4.2. 101128 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88844	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,01580000	54,20	0,85
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,00930000	168,46	1,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02510000	16,78	0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,42

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:18:37 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIADAES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,25000000	7,96	9,95
TOTAL Serviço:					9,95

VALOR:	12,78
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,91
VALOR BDI (26.09%):	3,33
VALOR COM BDI:	16,11

4.3. 93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00260000	64,80	0,16
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00610000	251,74	1,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,69

VALOR:	1,69
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,07
VALOR BDI (26.09%):	0,44
VALOR COM BDI:	2,13

4.4. COMP-00243298 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, INCLUSO TRANSPORTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,02590000	61,18	1,58
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,00490000	60,66	0,30
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,00100000	259,74	0,26
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00410000	34,19	0,14
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00170000	109,10	0,19
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00400000	4,56	0,02
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00200000	9,07	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DATA:	10/04/2024	L.S. Hora:	74,36%
BDI :	26,09%	L.S. Mês:	39,21%
FONTE	VERSÃO	REF.	
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
Composição	PROPRIA		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	SICRO NOVO	t	0,00120000	4.550,00	5,46
TOTAL Material:						5,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,78	6,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,71

VALOR:	14,68
VALOR ENCARGOS (74.36%):	2,29
VALOR BDI (26.09%):	3,83
VALOR COM BDI:	18,51

4.5. COMP-75729630 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00040000	259,74	0,10
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	109,10	0,19
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00200000	9,07	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	SICRO NOVO	t	0,00045000	3.189,00	1,44
TOTAL Material:						1,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	16,78	0,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,13

VALOR:	1,88
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,05
VALOR BDI (26.09%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,37

4.6. 102332 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,00180000	61,18	0,11
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,00420000	368,85	1,54
TOTAL Equipamento Custo Horário:						1,65

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:18:56 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		FLS. 54										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024 L.S. Hora: 74,36% BDI : 26,09% L.S. Mês: 39,21%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FORTE	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
Composição	PRÓPRIA											
LOCAL:	CANTANHEDE-MA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

VALOR:	1,65
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,06
VALOR BDI (26.09%):	0,43
VALOR COM BDI:	2,08

4.7. 102333 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92243	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,00070000	61,18	0,04
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,00170000	368,85	0,62
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,66

VALOR:	0,66
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,03
VALOR BDI (26.09%):	0,17
VALOR COM BDI:	0,83

4.8. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	251,74	11,68
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,09900000	76,44	7,56
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	190,95	8,00
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06070000	76,14	4,62
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	215,23	17,32
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	38,54	4,12
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	117,20	3,99
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	136,19	12,92
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	357,01	16,56
TOTAL Equipamento Custo Horário:						86,77

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:19:07 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-250615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		FLS. 519	RUBR.
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF. 09/2023

00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	460,00	1.175,20
TOTAL Material:						1.175,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	21,75	24,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						24,57

VALOR:	1.286,54
VALOR ENCARGOS (74.36%):	13,37
VALOR BDI (26.09%):	335,66
VALOR COM BDI:	1.622,20

4.9. 100986 CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01770000	64,80	1,14
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02900000	251,74	7,30

TOTAL Equipamento Custo Horário:		8,44
VALOR:	8,44	
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,38	
VALOR BDI (26.09%):	2,20	
VALOR COM BDI:	10,64	

4.10. 93595 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (TXKM)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00260000	64,80	0,16
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00610000	251,74	1,53

TOTAL Equipamento Custo Horário:		1,69
VALOR:	1,69	
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,07	
VALOR BDI (26.09%):	0,44	
VALOR COM BDI:	2,13	


5.1. 94267 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	4,74	0,43

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:19:18 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	18,01	0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,75

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	65,10	0,97
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	453,38	28,56
TOTAL Material:						29,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	18,03	1,96
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	23,22	5,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48700000	16,78	8,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,79

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	556,75	1,67
TOTAL Serviço:						1,67

VALOR:	47,74
VALOR ENCARGOS (74.36%):	4,91
VALOR BDI (26.09%):	12,46
VALOR COM BDI:	60,20

5.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10000000	0,55	0,05
TOTAL Material:						0,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	24,45	0,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	16,78	0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,16

VALOR:	1,21
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,35
VALOR BDI (26.09%):	0,32
VALOR COM BDI:	1,53

6.1. 5213440 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)


EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	120,9758	51,0982	72,0614
TOTAL EQUIPAMENTOS:						72,0614	

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
-------------	------	---------	--------------	---------------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:19:27 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA	
	FUNTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	21,8600	21,8600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	16,7800	33,5600

TOTAL MÃO DE OBRA: 55,4200

Custo Horário da Execução: 127,4814

Produção da Equipe: 3,00000

Custo Unitário da Execução: 42,4938

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,35994000	523,2100	188,3242

TOTAL SERVIÇOS: 188,3242

Custo Direto Total: 230,8180

VALOR: 230,82

VALOR ENCARGOS (74,36%): 9,27

VALOR BDI (26,09%): 60,22

VALOR COM BDI: 291,04

7.1. 102512 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,03340000	79,24	2,64
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00030000	160,39	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,68

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,01100000	13,04	0,14
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	KG	0,02500000	13,04	0,32
TOTAL Especiais:						0,46

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00200000	19,14	0,03
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	L	0,04300000	16,00	0,68
TOTAL Material:						0,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	24,45	0,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	16,78	0,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,06

VALOR: 4,91

VALOR ENCARGOS (74,36%): 0,58

VALOR BDI (26,09%): 1,28

VALOR COM BDI: 6,19

8.1. COM-06735403 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:19:36 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023CIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	10,00000000	251,74	2.517,40
92242	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	9,00000000	368,85	3.319,65
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	301,11	2.709,99
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	191,52	1.723,68
5921	GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	2,89	26,01
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	8,91190000	160,39	1.429,38
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	217,59	1.958,31
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	190,95	1.718,55
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	140,27	1.262,43
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	9,00000000	215,23	1.937,07
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	152,12	1.369,08
88843	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	168,46	1.516,14
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	216,36	1.947,24
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	9,00000000	117,20	1.054,80
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	109,10	981,90
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	9,00000000	357,01	3.213,09

TOTAL Equipamento Custo Horário: 28.684,72

VALOR:	28.684,72
VALOR ENCARGOS (74.36%):	1.160,25
VALOR BDI (26.09%):	7.483,84
VALOR COM BDI:	36.168,56

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:4374168184

Assinado de forma digital
por WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:4374168184
Dados: 2024.04.10 09:19:48
-03'00'

9

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO		Data Ref.
											2023/08	COM DESONERAÇÃO	
OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023CIDADES/CAIXA. DATA : 10/04/2024 BDI : 26,09% L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%													
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024 CANTANHEDE-MA													
LOCAL: CANTANHEDE-MA													
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	VERSÃO		Data Ref.
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	272,85	1.622,20	442.617,27	37,35	37,35	A	2023/08	COM DESONERAÇÃO	09/2023
93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	119.703,99	2,13	254.969,50	21,52	58,87	B			
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	M	2.140,00	60,20	128.828,00	10,87	69,74	B			
COMP-00243298	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, INCLUSIVE TRANSPORTE	Composição	Serviço	M2	5.457,00	18,51	101.009,07	8,52	78,27	B			
COM-83133503	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composição	Serviço	MÉS	4,00	12.082,64	48.330,56	4,08	82,35	C			
101128	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LAMINA: 2.70M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	2.568,00	16,11	41.370,48	3,49	85,84	C			
101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	1.284,00	29,19	37.479,96	3,16	89,00	C			
COM-06735403	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composição	Serviço	UND	1,00	36.168,56	36.168,56	3,05	92,05	C			
COM-06735403	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composição	Serviço	UND	1,00	36.168,56	36.168,56	3,05	95,11	C			
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	6.420,00	2,66	17.077,20	1,44	96,55	C			
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	2.140,00	6,19	13.246,60	1,12	97,67	C			
COMP-75729630	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	Composição	Serviço	M2	5.457,00	2,37	12.933,09	1,09	98,76	C			
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	SINAPI	Serviço	M2	10.000,00	0,40	4.000,00	0,34	99,10	C			
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M	2.140,00	1,53	3.274,20	0,28	99,37	C			
100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	272,85	10,64	2.903,12	0,25	99,62	C			
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	1.284,00	1,51	1.938,84	0,16	99,78	C			
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	4,50	363,15	1.634,18	0,14	99,92	C			
5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO	Serviço	un	2,00	291,04	582,08	0,05	99,97	C			
102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	TXKM	261,12	0,83	216,73	0,02	99,99	C			

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-250615009-0

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
Assinado de forma digital por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:20:00 -03'00'

FILHO:43741681849

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDES/CAIXA.									
DESCRIÇÃO:	CONCORRENCIA Nº 001/2024									
LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024									
CLIENTE:	CANTANHEDE-MA									
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	FONTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	81,86	TXKM	Serviço	SINAPI	2,08	170,27	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.184.918,27

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.184.918,27

CANTANHEDE/MA

PROC. 1909001/2024

FLS. 514

RUB. _____

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Dados: 2024.04.10 09:20:10 -03'00'

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-260615009-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	VERSÃO	2023/08 COM DESONERAÇÃO	Data Ref.	09/2023
DESCRIÇÃO:	CONCORRENCIA Nº 001/2024	BDI : 26,09%	FONTE	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora: 74,36%	Composições	PROPRIA		
CLIENTE:	CANTANHEDE-MA	L.S. Mês: 39,21%				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA						

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.802,74	100,00 % 37.802,74				100,00 % 37.802,74
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	48.330,56				100,00 % 48.330,56	100,00 % 48.330,56
3	TERRAPLENAGEM E PREPARAÇÃO DO SUBLEITO	83.522,27		100,00 % 83.522,27			100,00 % 83.522,27
4	PAVIMENTAÇÃO EM CAUQ	833.163,26			100,00 % 833.163,26		100,00 % 833.163,26
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	132.102,20			100,00 % 132.102,20		100,00 % 132.102,20
6	SINALIZAÇÃO VERTICAL	582,08				100,00 % 582,08	100,00 % 582,08
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	13.246,60				100,00 % 13.246,60	100,00 % 13.246,60
8	SERVIÇOS FINAIS	36.168,56				100,00 % 36.168,56	100,00 % 36.168,56
		1.184.918,27	37.802,74	83.522,27	965.265,46	98.327,80	1.184.918,27
			37.802,74	121.325,01	1.086.590,47	1.184.918,27	

Assinado de forma digital por
 WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO-43741681849
 Dados: 2024.04.10 09:20:21 -03'00'

WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO-43741681849

WALDEC NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-260615009-0

CANTANHEDE/MA

PROC. 1902001/2024

FLS. 519

RUB. 1

DATA: 10/04/2024 L.S. Hora: 74,36%

BDI: 26,09% L.S. Mês: 39,21%

FONTE	VERSÃO	REF.
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
Composição	PRÓPRIA	



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
	TOTAL	5,68

	Benefício	
S + G	Seguro/Garantia	0,40
L	Lucro	7,30
	TOTAL	7,70

I	Impostos	
	PIS	0,57
	COFINS	2,61
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	9,68

BDI = 26,09%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:437416818
 49

Assinado de forma digital
 por WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Dados: 2024.04.10 09:20:31
 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,30%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF. 09/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,71	2,37

A + B + C + D = 74,36 39,21

WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
 WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Dados: 2024.04.10 09:20:42
 -03'00"

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE AJUDA									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FORTE	VERSÃO	REF.							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,45	12,45
TOTAL Mão de Obra:						12,45

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15

VALOR:	18,03
VALOR ENCARGOS (74.36%):	5,38
VALOR BDI (26.09%):	4,70
VALOR COM BDI:	22,73

88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	65,10	74,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,88	342,79
TOTAL Material:						417,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	16,78	139,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						139,10

VALOR:	556,75
VALOR ENCARGOS (74.36%):	40,12
VALOR BDI (26.09%):	145,26
VALOR COM BDI:	702,01

88253 AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:33:10 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023/MCIDADES/CAIXA.	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
LOCAL:	CANTANHEDE-MA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043469	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,90

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,24
TOTAL Mão de Obra:					17,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95322	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15
TOTAL Serviço:					0,15


VALOR:	19,29
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,42
VALOR BDI (26.09%):	5,03
VALOR COM BDI:	24,32

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,58	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,58	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,71
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,17
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,34
TOTAL Serviço:					41,22

VALOR:	64,80
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,18
VALOR BDI (26.09%):	16,91
VALOR COM BDI:	81,71

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,58	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,58	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA						

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	SINAPI	H	1,00000000	26,71	26,71
91382	SINAPI	H	1,00000000	4,17	4,17
91381	SINAPI	H	1,00000000	10,34	10,34
91383	SINAPI	H	1,00000000	48,30	48,30
91384	SINAPI	H	1,00000000	138,64	138,64

TOTAL Serviço: 228,16

VALOR:	251,74
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,18
VALOR BDI (26.09%):	65,68
VALOR COM BDI:	317,42

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	SINAPI	UN	0,00006030	65.446,28	3,94
00037758	SINAPI	UN	0,00003420	665.987,15	22,77

TOTAL Equipamento: 26,71

VALOR:	26,71
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	6,97
VALOR COM BDI:	33,68

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	SINAPI	UN	0,00000590	65.446,28	0,38
00037758	SINAPI	UN	0,00000570	665.987,15	3,79

TOTAL Equipamento: 4,17

VALOR:	4,17
VALOR ENCARGOS:	0,00

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:33:28 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL: CANTANHEDE-MA		FONTES	VERSÃO	REF.
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR BDI (26.09%):	1,09
VALOR COM BDI:	5,26

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001460	65.446,28	0,95
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	665.987,15	9,39
TOTAL Equipamento:					10,34

VALOR:	10,34
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,70
VALOR COM BDI:	13,04

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	65.446,28	5,55
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	665.987,15	42,75
TOTAL Equipamento:					48,30

VALOR:	48,30
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	12,60
VALOR COM BDI:	60,90

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)


Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	23,70000000	5,85	138,64
TOTAL Material:					138,64

VALOR:	138,64
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	36,17
VALOR COM BDI:	174,81

92243 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88283 MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,06	28,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92237	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	21,19	21,19
92239	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,43	3,43
92238	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,50	8,50
TOTAL Serviço:						33,12

VALOR:	61,18
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,08
VALOR BDI (26.09%):	15,96
VALOR COM BDI:	77,14

92242 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,06	28,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,06

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92237	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	21,19	21,19
92239	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,43	3,43
92238	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,50	8,50
92240	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	37,70	37,70
92241	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	269,97	269,97
TOTAL Serviço:						340,79

VALOR:	368,85
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,08
VALOR BDI (26.09%):	96,23
VALOR COM BDI:	465,08

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:33:45
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%					
	DESCRÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA						

92237 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00003430	522.941,50	17,93
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00003200	102.110,42	3,26
TOTAL Equipamento:						21,19
VALOR:						21,19
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						5,53
VALOR COM BDI:						26,72

92239 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00000570	522.941,50	2,98
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00000450	102.110,42	0,45
TOTAL Equipamento:						3,43
VALOR:						3,43
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						0,89
VALOR COM BDI:						4,32

92238 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00001410	522.941,50	7,37
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00001110	102.110,42	1,13
TOTAL Equipamento:						8,50
VALOR:						8,50
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						2,22
VALOR COM BDI:						10,72

92240 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

00037763	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	SINAPI	UN	0,00006430	522.941,50	33,62
00025014	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM MACARICO, CAPACIDADE 20.000 L	SINAPI	UN	0,00004000	102.110,42	4,08

TOTAL Equipamento:	37,70
--------------------	-------

VALOR:	37,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	9,84
VALOR COM BDI:	47,54

92241 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	46,15000000	5,85	269,97
TOTAL Material:					269,97

VALOR:	269,97
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	70,44
VALOR COM BDI:	340,41

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,58	23,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,58

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	H	1,00000000	26,88	26,88
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	4,21	4,21
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,00000000	10,44	10,44

TOTAL Serviço:	41,53
----------------	-------

VALOR:	65,11
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,18
VALOR BDI (26.09%):	16,99
VALOR COM BDI:	82,10

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:34:04 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL: CANTANHEDE-MA	FONTES		VERSÃO	REF.
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
			Composição	PRÓPRIA	

88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,58	23,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,58

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,88	26,88
91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,21	4,21
91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,44	10,44
5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	47,87	47,87
53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	188,13	188,13

TOTAL Serviço: 277,53

VALOR:	301,11
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,18
VALOR BDI (26.09%):	78,56
VALOR COM BDI:	379,67

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROceria)	SINAPI	UN	0,00003430	665.987,15	22,84
00037736 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	73.436,00	4,04

TOTAL Equipamento: 26,88

VALOR:	26,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	7,01
VALOR COM BDI:	33,89

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROceria)	SINAPI	UN	0,00000570	665.987,15	3,79

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:34:13 -03'00"

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%										
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA			
	FORTE	VERSÃO	REF.												
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023												
Composição	PRÓPRIA														
LOCAL:	CANTANHEDE-MA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA														

00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	73.436,00	0,42
TOTAL Equipamento:						4,21

VALOR:	4,21
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,10
VALOR COM BDI:	5,31

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	665.987,15	9,39
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	73.436,00	1,05
TOTAL Equipamento:						10,44

VALOR:	10,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,72
VALOR COM BDI:	13,16

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	665.987,15	42,82
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	73.436,00	5,05
TOTAL Equipamento:						47,87

VALOR:	47,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	12,49
VALOR COM BDI:	60,36

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	5,85	188,13
TOTAL Material:						188,13

VALOR:	188,13
VALOR ENCARGOS:	0,00


WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:34:23 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA	

VALOR BDI (26.09%):	49,08
VALOR COM BDI:	237,21

100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	64,80	0,89
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	251,74	4,98
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	67,38	0,70
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	167,51	1,39
TOTAL Equipamento Custo Horário:						7,96

VALOR:	7,96
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,46
VALOR BDI (26.09%):	2,08
VALOR COM BDI:	10,04

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,42

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:					17,24

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR:	22,86
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,44
VALOR BDI (26.09%):	5,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PROPRIA
			REF. 09/2023

VALOR COM BDI: 28,82

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	12,45
					0,15
TOTAL Mão de Obra:					0,15
VALOR:					0,15
VALOR ENCARGOS (74.36%):					0,07
VALOR BDI (26.09%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,19

95322 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	17,24
					0,15
TOTAL Mão de Obra:					0,15
VALOR:					0,15
VALOR ENCARGOS (74.36%):					0,07
VALOR BDI (26.09%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,19

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	17,24
					0,20
TOTAL Mão de Obra:					0,20
VALOR:					0,20
VALOR ENCARGOS (74.36%):					0,09
VALOR BDI (26.09%):					0,05
VALOR COM BDI:					0,25

95402 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	0,01549000	88,91
					1,37
TOTAL Mão de Obra:					1,37
VALOR:					1,37
VALOR ENCARGOS (74.36%):					0,59
VALOR BDI (26.09%):					0,36
VALOR COM BDI:					1,73

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:34:54 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0



OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 1902001/2024

LOCAL: CANTANHEDE-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	17,24	0,09
----------	----------------------	--------	---	------------	-------	------

TOTAL Mão de Obra: 0,09

VALOR: 0,09

VALOR ENCARGOS (74.36%): 0,04

VALOR BDI (26.09%): 0,02

VALOR COM BDI: 0,11

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01211000	17,24

TOTAL Mão de Obra: 0,20

VALOR: 0,20

VALOR ENCARGOS (74.36%): 0,09

VALOR BDI (26.09%): 0,05

VALOR COM BDI: 0,25

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	19,06

TOTAL Mão de Obra: 0,10

VALOR: 0,10

VALOR ENCARGOS (74.36%): 0,05

VALOR BDI (26.09%): 0,03

VALOR COM BDI: 0,13

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	19,06

TOTAL Mão de Obra: 0,10

VALOR: 0,10

VALOR ENCARGOS (74.36%): 0,05

VALOR BDI (26.09%): 0,03

VALOR COM BDI: 0,13

95348 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00534000	23,52

TOTAL Mão de Obra: 0,12

VALOR: 0,12

VALOR ENCARGOS (74.36%): 0,05

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:35:05 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR BDI (26.09%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,15

95356 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	17,24	0,15
TOTAL Mão de Obra:						0,15
VALOR:						0,15
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,07
VALOR BDI (26.09%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,19

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,01211000	23,52	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,28
VALOR:						0,28
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,12
VALOR BDI (26.09%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,35

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00872000	23,52	0,20
TOTAL Mão de Obra:						0,20
VALOR:						0,20
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,09
VALOR BDI (26.09%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,25

95365 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	SINAPI	H	0,00872000	19,06	0,16
TOTAL Mão de Obra:						0,16
VALOR:						0,16
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,07
VALOR BDI (26.09%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,20

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 71,36%							
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%							
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023		
	FONTES	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
LOCAL:	CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	0,00872000	23,52	0,20
TOTAL Mão de Obra:						0,20
VALOR:						0,20
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,09
VALOR BDI (26.09%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,25

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00872000	19,06	0,16
TOTAL Mão de Obra:						0,16
VALOR:						0,16
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,07
VALOR BDI (26.09%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,20

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	17,24	0,38
TOTAL Mão de Obra:						0,38
VALOR:						0,38
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,16
VALOR BDI (26.09%):						0,10
VALOR COM BDI:						0,48

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	17,24	0,26
TOTAL Mão de Obra:						0,26
VALOR:						0,26
VALOR ENCARGOS (74.36%):						0,11
VALOR BDI (26.09%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,33

95376 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044502	RASTELEIRO HORISTA	SINAPI	H	0,00534000	17,24	0,09



OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

TOTAL Mão de Obra:	0,09
--------------------	------

VALOR:	0,09
--------	------

VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,04
--------------------------	------

VALOR BDI (26.09%):	0,02
---------------------	------

VALOR COM BDI:	0,11
----------------	------

95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	17,24	0,20

TOTAL Mão de Obra:	0,20
--------------------	------

VALOR:	0,20
--------	------

VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,09
--------------------------	------

VALOR BDI (26.09%):	0,05
---------------------	------

VALOR COM BDI:	0,25
----------------	------

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	11,11	0,24

TOTAL Mão de Obra:	0,24
--------------------	------

VALOR:	0,24
--------	------

VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,10
--------------------------	------

VALOR BDI (26.09%):	0,06
---------------------	------

VALOR COM BDI:	0,30
----------------	------

95406 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592 TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00872000	23,52	0,20

TOTAL Mão de Obra:	0,20
--------------------	------

VALOR:	0,20
--------	------

VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,09
--------------------------	------

VALOR BDI (26.09%):	0,05
---------------------	------

VALOR COM BDI:	0,25
----------------	------

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004237 OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	0,01211000	19,06	0,23

TOTAL Mão de Obra:	0,23
--------------------	------

VALOR:	0,23
--------	------

VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,10
--------------------------	------

VALOR BDI (26.09%):	0,06
---------------------	------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			PROC. 1902001/2024 FLS. 536		
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA:	11/08/24	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI:	26,09%	L.S. Mês: 99,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTES:	SINAPI	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	2023/08 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA	09/2023

VALOR COM BDI: 0,29

5914333 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,00000000	0,5300	0,4700	211,8980	68,9311	289,4070
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	249,0220	102,7256	249,0220
TOTAL EQUIPAMENTOS:							538,4290

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	16,7800	33,5600
TOTAL MÃO DE OBRA:					33,5600

Custo Horário da Execução:	571,9890
Produção da Equipe:	21,37000
Custo Unitário da Execução:	26,7660
Custo Direto Total:	26,7660

VALOR:	26,77
VALOR ENCARGOS (74.36%):	0,46
VALOR BDI (26.09%):	6,98
VALOR COM BDI:	33,75

5914655 Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:							211,8980

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00000000	16,7800	100,6800
TOTAL MÃO DE OBRA:					100,6800

Custo Horário da Execução:	312,5780
Produção da Equipe:	11,84000
Custo Unitário da Execução:	26,4002
Custo Direto Total:	26,4002

VALOR:	26,40
VALOR ENCARGOS (74.36%):	2,45
VALOR BDI (26.09%):	6,89
VALOR COM BDI:	33,29

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:36:32 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 10/08/2024	L.S. Hora: 74,36%		
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,00%	L.S. Mes: 76,71%		
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
		Composição	PRÓPRIA			

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	88,91	88,91
TOTAL Mão de Obra:						88,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,37	1,37
TOTAL Serviço:						1,37

VALOR:	92,15
VALOR ENCARGOS (74.36%):	38,51
VALOR BDI (26.09%):	24,04
VALOR COM BDI:	116,19

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,22	28,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	39,89	39,89
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,54	10,54
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	49,87	49,87
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,00	63,00
TOTAL Serviço:						163,30

VALOR:	191,52
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,15
VALOR BDI (26.09%):	49,97
VALOR COM BDI:	241,49

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600	712.462,00	39,89
TOTAL Equipamento:						39,89

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:36:46 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%						
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%						
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	
	FUNTE	VERSÃO	REF.							
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA							

VALOR:	39,89
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,41
VALOR COM BDI:	50,30

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480	712.462,00	10,54
TOTAL Equipamento:					10,54

VALOR:	10,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,75
VALOR COM BDI:	13,29

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010685 ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000	712.462,00	49,87
TOTAL Equipamento:					49,87

VALOR:	49,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	13,01
VALOR COM BDI:	62,88

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,77000000	5,85	63,00
TOTAL Material:					63,00

VALOR:	63,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	16,44
VALOR COM BDI:	79,44

91486 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,58	23,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:37:01 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		Composição	PRÓPRIA	

91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	20,93	20,93
91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	6,97	6,97
91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,18	9,18

TOTAL Serviço: 37,08

VALOR: 60,66

VALOR ENCARGOS (74.36%): 8,18

VALOR BDI (26.09%): 15,83

VALOR COM BDI: 76,49

83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,58	23,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,58

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	20,93	20,93
91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	6,97	6,97
91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,18	9,18
83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	39,55	39,55
91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	159,53	159,53

TOTAL Serviço: 236,16

VALOR: 259,74

VALOR ENCARGOS (74.36%): 8,18

VALOR BDI (26.09%): 67,77


VALOR COM BDI: 327,51

91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:37:15 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003000	481.288,97	14,43
00036484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00003000	216.697,24	6,50

TOTAL Equipamento: 20,93

VALOR:	20,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	5,46
VALOR COM BDI:	26,39

91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001000	481.288,97	4,81
00036484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00001000	216.697,24	2,16

TOTAL Equipamento: 6,97

VALOR:	6,97
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,82
VALOR COM BDI:	8,79

91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	481.288,97	6,78
00036484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00001110	216.697,24	2,40

TOTAL Equipamento: 9,18

VALOR:	9,18
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,40
VALOR COM BDI:	11,58

83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754 CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	481.288,97	30,89

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:37:27 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%							
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%							
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
Composição	PRÓPRIA										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA										

00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	UN	0,00004000	216.697,24	8,66
TOTAL Equipamento:						39,55

VALOR:	39,55
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,32
VALOR COM BDI:	49,87

91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	27,27030000	5,85	159,53
TOTAL Material:					159,53

VALOR:	159,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	41,62
VALOR COM BDI:	201,15

5923 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
53840 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,47	1,47
87026 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Serviço:					1,87

VALOR:	1,87
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,49
VALOR COM BDI:	2,36

5921 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
53840 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,47	1,47
87026 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
53841 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
TOTAL Serviço:					2,89

VALOR:	2,89
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,75
VALOR COM BDI:	3,64

WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
 WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 FILHO:43741681849
 Dados: 2024.04.10 09:46:57 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%							
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%							
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023		
	FORTE	VERSAO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
LOCAL:	CANTANHEDE-MA		Composiçõ	PRÓPRIA								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

53840 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00005140	28.780,00	1,47
TOTAL Equipamento:					1,47
VALOR:					1,47
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,38
VALOR COM BDI:					1,85

37026 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00001410	28.780,00	0,40
TOTAL Equipamento:					0,40
VALOR:					0,40
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,10
VALOR COM BDI:					0,50

53841 GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 GRADE DE DISCOS MECANICA 20X24" COM 20 DISCOS 24" X 6MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE	SINAPI	UN	0,00003570	28.780,00	1,02
TOTAL Equipamento:					1,02
VALOR:					1,02
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,27
VALOR COM BDI:					1,29

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		Composição: PROPRIA			

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503 JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:					17,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:					0,09

VALOR:	22,93
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,39
VALOR BDI (26.09%):	5,98
VALOR COM BDI:	28,91

8278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:					17,24


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR:	21,86
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,44
VALOR BDI (26.09%):	5,70
VALOR COM BDI:	27,56

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,14	28,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA	

89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	36,36	36,36
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,81	12,81

TOTAL Serviço: 49,17

VALOR: 77,31

VALOR ENCARGOS (74.36%): 10,12

VALOR BDI (26.09%): 20,17

VALOR COM BDI: 97,48

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - HP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,14	28,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						28,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	36,36	36,36
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,81	12,81
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	58,44	58,44
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	81,84	81,84

TOTAL Serviço: 189,45

VALOR: 217,59

VALOR ENCARGOS (74.36%): 10,12

VALOR BDI (26.09%): 56,77

VALOR COM BDI: 274,36

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	909.000,00	36,36

TOTAL Equipamento: 36,36

VALOR: 36,36

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR BDI (26.09%): 9,49

VALOR COM BDI: 45,85

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 18/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA	

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	909.000,00	12,81
TOTAL Equipamento:					12,81
VALOR:					12,81
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					3,34
VALOR COM BDI:					16,15

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	909.000,00	58,44
TOTAL Equipamento:					58,44
VALOR:					58,44
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					15,25
VALOR COM BDI:					73,69

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,99000000	5,85	81,84
TOTAL Material:					81,84
VALOR:					81,84
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					21,35
VALOR COM BDI:					103,19

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:48:16 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
		Composição	PRÓPRIA	

00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
					TOTAL Mão de Obra:	19,06

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10

VALOR:	23,58
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,18
VALOR BDI (26.09%):	6,15
VALOR COM BDI:	29,73

38282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	4,42


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
					TOTAL Mão de Obra:	19,06

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Serviço:	0,10

VALOR:	23,58
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,18
VALOR BDI (26.09%):	6,15
VALOR COM BDI:	29,73

88283 MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004094	MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,52	23,52
TOTAL Mão de Obra:					23,52	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95348	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL Serviço:					0,12	

VALOR:	28,06
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,08
VALOR BDI (26.09%):	7,32
VALOR COM BDI:	35,38

96159 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,81	21,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,81	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	42,15	42,15
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	15,28	15,28
TOTAL Serviço:					57,43	

VALOR:	79,24
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,42
VALOR BDI (26.09%):	20,67
VALOR COM BDI:	99,91

95133 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88293	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	21,81	21,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,81	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95129	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	42,15	42,15
95130	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	15,28	15,28
95131	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	49,62	49,62

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:48:34 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

95132	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	31,53	31,53
-------	---	--------	---	------------	-------	-------

TOTAL Serviço:	138,58
----------------	--------

VALOR:	160,39
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,42
VALOR BDI (26.09%):	41,85
VALOR COM BDI:	202,24

95129 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00006040	697.903,36	42,15

TOTAL Equipamento:	42,15
--------------------	-------

VALOR:	42,15
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	11,00
VALOR COM BDI:	53,15

95130 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00002190	697.903,36	15,28

TOTAL Equipamento:	15,28
--------------------	-------

VALOR:	15,28
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	3,99
VALOR COM BDI:	19,27

95131 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040637 MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	UN	0,00007110	697.903,36	49,62

TOTAL Equipamento:	49,62
--------------------	-------

VALOR:	49,62
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	12,95
VALOR COM BDI:	62,57

95132 MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	5,39000000	5,85	31,53

TOTAL Material:	31,53
-----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR:	31,53
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	8,23
VALOR COM BDI:	39,76

92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,85	3,85
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
TOTAL Serviço:					4,74

VALOR:	4,74
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,24
VALOR COM BDI:	5,98

92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,85	3,85
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
92958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,21	4,21
92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	9,06	9,06
TOTAL Serviço:					18,01

VALOR:	18,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	4,70
VALOR COM BDI:	22,71

92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	60.222,06	3,85
TOTAL Equipamento:					3,85

VALOR:	3,85
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,00
VALOR COM BDI:	4,85

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.						
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA						

92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00001480	60.222,06	0,89
TOTAL Equipamento:					0,89
VALOR:					0,89
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					0,23
VALOR COM BDI:					1,12

92958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	60.222,06	4,21
TOTAL Equipamento:					4,21
VALOR:					4,21
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					1,10
VALOR COM BDI:					5,31

92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	5,85	9,06
TOTAL Material:					9,06
VALOR:					9,06
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					2,36
VALOR COM BDI:					11,42

88293 OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:52:54 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-250615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:						17,24

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95356	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:					0,15	

VALOR:	21,81
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,42
VALOR BDI (26.09%):	5,69
VALOR COM BDI:	27,50

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	23,52	23,52
TOTAL Mão de Obra:					23,52	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:					0,28	

VALOR:	28,22
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,15
VALOR BDI (26.09%):	7,36
VALOR COM BDI:	35,58


88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:53:15 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composição	PRÓPRIA	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	1,00000000	23,52	23,52
TOTAL Mão de Obra:					23,52	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20	

VALOR:	28,14
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,12
VALOR BDI (26.09%):	7,34
VALOR COM BDI:	35,48

88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
TOTAL Mão de Obra:					19,06	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:					0,16	

VALOR:	23,64
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,20
VALOR BDI (26.09%):	6,17
VALOR COM BDI:	29,81

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:53:36 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004248 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	23,52	23,52
TOTAL Mão de Obra:					23,52

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR:	28,14
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,12
VALOR BDI (26.09%):	7,34
VALOR COM BDI:	35,48

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	1,00000000	19,06	19,06
TOTAL Mão de Obra:					19,06

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:					0,16

VALOR:	23,64
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,20
VALOR BDI (26.09%):	6,17

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:53:59 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,96%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FORTE	VERSÃO	REF.										
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR COM BDI: 29,81

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,60

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:						17,24

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
TOTAL Serviço:						0,38

VALOR: 23,22

VALOR ENCARGOS (74,36%): 7,51

VALOR BDI (26,09%): 6,06

VALOR COM BDI: 29,28

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,68	1,68
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						6,95

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:						17,24

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:54:21 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 19/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composiçõ	PRÓPRIA	

95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:						0,26
VALOR:						24,45
VALOR ENCARGOS (74.36%):						7,46
VALOR BDI (26.09%):						6,38
VALOR COM BDI:						30,83

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	25,14	8,18
TOTAL Material:					8,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	24,45	11,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,07

VALOR:	19,25
VALOR ENCARGOS (74.36%):	3,38
VALOR BDI (26.09%):	5,02
VALOR COM BDI:	24,27

5212552 Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9076 Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,00000000	1,0000	0,0000	38,7895	33,6425	38,7895
E9753 Grupo gerador - 23 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	20,3724	4,8155	20,3724
TOTAL EQUIPAMENTOS:						59,1619

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	18,0300	18,0300
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	24,4500	48,9000
TOTAL MÃO DE OBRA:				66,9300

Custo Horário da Execução:	126,0919
Produção da Equipe:	19,15000
Custo Unitário da Execução:	6,5844

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster	kg	0,11200000	78,7200	8,8166
TOTAL MATERIAIS:				8,8166

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M3153 Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00011000	26,4000	0,0029
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,0029

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:46:35 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES		AUXILIARES	
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 16/04/2024	C.S. Hora: 74,36%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	REF.
		Composição	2023/08 COM DESONERAÇÃO
			09/2023
			PRÓPRIA

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00011000	0,00	0,8800	0,00	0,7000	0,00	0,5700	0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE: 0,0000

Custo Direto Total: 15,4039

VALOR: 15,40

VALOR ENCARGOS (74,36%): 1,06

VALOR BDI (26,09%): 4,02

VALOR COM BDI: 19,42

5213414 Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção (m²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,15060000	1,0000	0,0000	0,1809	0,1200	0,0272
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	0,48193000	1,0000	0,0000	20,3724	4,8155	9,8181
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,20080000	1,0000	0,0000	13,2557	8,4261	2,6617
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,48193000	1,0000	0,0000	10,3107	6,5541	4,9690
TOTAL EQUIPAMENTOS:							17,4761

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	18,0300	36,0600
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	21,8600	21,8600
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,0400	23,0400
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	16,7800	33,5600
TOTAL MÃO DE OBRA:					114,5200

Custo Horário da Execução: 131,9961

Produção da Equipe: 4,00000

Custo Unitário da Execução: 32,9990

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	kg	11,77500000	11,5200	135,6480
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	m²	1,00000000	338,8400	338,8400
TOTAL MATERIAIS:					474,4880

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	m²	1,00000000	15,4000	15,4000
TOTAL SERVIÇOS:					15,4000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914333	0,01178000	26,7700	0,3154
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00044000	26,4000	0,0116
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:						0,3270

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01178000	0,00	0,8800	0,00	0,7000	0,00	0,5700	0,0000
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00044000	0,00	0,8800	0,00	0,7000	0,00	0,5700	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000	
Custo Direto Total:									523,2140	
VALOR:									523,21	
VALOR ENCARGOS (74.36%):									9,89	
VALOR BDI (26.09%):									136,51	
VALOR COM BDI:									659,72	

5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,14	28,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,04	31,04
89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,20	8,20
TOTAL Serviço:					39,24


VALOR:	67,38
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,12
VALOR BDI (26.09%):	17,58
VALOR COM BDI:	84,96

5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,14	28,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					28,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,04	31,04
89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,20	8,20
53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	55,44	55,44
53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,69	44,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,96%									
	DESCRÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

TOTAL Serviço:	139,37
VALOR:	167,51
VALOR ENCARGOS (74.36%):	10,12
VALOR BDI (26.09%):	43,70
VALOR COM BDI:	211,21

89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	554.400,00	31,04
TOTAL Equipamento:					31,04

VALOR:	31,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	8,10
VALOR COM BDI:	39,14

89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	554.400,00	8,20
TOTAL Equipamento:					8,20

VALOR:	8,20
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,14
VALOR COM BDI:	10,34

53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	554.400,00	55,44
TOTAL Equipamento:					55,44

VALOR:	55,44
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	14,46
VALOR COM BDI:	69,90

53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	7,64000000	5,85	44,69
TOTAL Material:					44,69

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA:	10/04/2024									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	L.S. Hora:	74,36%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	BDI:	26,09%									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	L.S. Mês:	39,21%									
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA			
FONTES	VERSÃO	REF.											
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composição	PRÓPRIA												

VALOR:	44,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	11,66
VALOR COM BDI:	56,35

88314 RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044502	RASTELEIRO HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:						17,24

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL Serviço:						0,09

VALOR:	21,75
VALOR ENCARGOS (74.36%):	7,39
VALOR BDI (26.09%):	5,67
VALOR COM BDI:	27,42

96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,64

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACAO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	41,63	41,63
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,17	11,17
TOTAL Serviço:						52,80

VALOR:	76,44
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,20
VALOR BDI (26.09%):	19,94

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:45:13 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.		BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.											
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023												
Composição	PRÓPRIA													
LOCAL:	CANTANHEDE-MA													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA													

VALOR COM BDI: 96,38

96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,64

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	41,63	41,63
96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,17	11,17
96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	52,10	52,10
96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1,00000000	62,41	62,41
TOTAL Serviço:					167,31

VALOR: 190,95

VALOR ENCARGOS (74,36%): 8,20

VALOR BDI (26,09%): 49,82

VALOR COM BDI: 240,77

96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	781.132,91	41,63
TOTAL Equipamento:					41,63

VALOR: 41,63

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR BDI (26,09%): 10,86

VALOR COM BDI: 52,49

96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00001430	781.132,91	11,17
TOTAL Equipamento:					11,17

VALOR: 11,17

VALOR ENCARGOS: 0,00

VALOR BDI (26,09%): 2,91

VALOR COM BDI: 14,08

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:44:55 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA:	10/04/2024	L.S. Hora:	74,36%		
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI:	26,09%	L.S. Mês:	39,21%		
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	SINAPI	VERSÃO	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA				

96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00006670	781.132,91	52,10
TOTAL Equipamento:					52,10

VALOR:	52,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	13,59
VALOR COM BDI:	65,69

96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,67000000	5,85	62,41
TOTAL Material:					62,41

VALOR:	62,41
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	16,28
VALOR COM BDI:	78,69

95632 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	41,40	41,40
95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	11,10	11,10

TOTAL Serviço:	52,50
VALOR:	76,14
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,20
VALOR BDI (26.09%):	19,86
VALOR COM BDI:	96,00

95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:44:39 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,64

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	41,40	41,40
95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	11,10	11,10
95629	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	51,81	51,81
95630	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	87,28	87,28
TOTAL Serviço:						191,59

VALOR:	215,23
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,20
VALOR BDI (26.09%):	56,15
VALOR COM BDI:	271,38

95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00005330	776.840,14	41,40
TOTAL Equipamento:						41,40

VALOR:	41,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	10,80
VALOR COM BDI:	52,20

95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00001430	776.840,14	11,10
TOTAL Equipamento:						11,10

VALOR:	11,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,90
VALOR COM BDI:	14,00

95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por WALDEC
ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:44:23 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			Composiçõ	PRÓPRIA	

TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626	SINAPI	UN	0,00006670	776.840,14	51,81
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M					
TOTAL Equipamento:					51,81
VALOR:					51,81
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					13,52
VALOR COM BDI:					65,33

95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	SINAPI	L	14,92000000	5,85	87,28
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM					
TOTAL Material:					87,28
VALOR:					87,28
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					22,77
VALOR COM BDI:					110,05

93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,64
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016					
73313	SINAPI	H	1,00000000	6,51	6,51
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016					
TOTAL Serviço:					30,61
VALOR:					54,25
VALOR ENCARGOS (74.36%):					8,20
VALOR BDI (26.09%):					14,15
VALOR COM BDI:					68,40

73436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,64

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:44:08 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024 BDI: 26,09%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA		

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	24,10	24,10
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	6,51	6,51
5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	30,16	30,16
73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	55,86	55,86
TOTAL Serviço:						116,63

VALOR:	140,27
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,20
VALOR BDI (26.09%):	36,60
VALOR COM BDI:	176,87

73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	452.209,96	24,10
TOTAL Equipamento:						24,10

VALOR:	24,10
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	6,29
VALOR COM BDI:	30,39

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001440	452.209,96	6,51
TOTAL Equipamento:						6,51

VALOR:	6,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,70
VALOR COM BDI:	8,21

5089 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	452.209,96	30,16

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:43:51 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	<p>OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.</p> <p>DESCRÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024</p> <p>LOCAL: CANTANHEDE-MA</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA</p>									
<p>DATA: 10/04/2024 L.S. Hora: 74,36%</p> <p>BDI: 26,09% L.S. Mês: 39,21%</p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA	
FORTE	VERSÃO	REF.								
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023								
Composiçõ	PRÓPRIA									

TOTAL Equipamento:	30,16
VALOR:	30,16
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	7,87
VALOR COM BDI:	38,03

73315 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	9,55000000	5,85	55,86
TOTAL Material:					55,86
VALOR:					55,86
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					14,57
VALOR COM BDI:					70,43

88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,84	0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:					5,60
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,24	17,24
TOTAL Mão de Obra:					17,24
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20
VALOR:					23,04
VALOR ENCARGOS (74.36%):					7,44
VALOR BDI (26.09%):					6,01
VALOR COM BDI:					29,05

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:43:34
-03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MUNICIPAIS/CAIXA.			DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%					
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024			BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%					
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA			<table border="1"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	FONTE	VERSÃO	REF.								
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			Composição	PRÓPRIA						

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,59	0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						5,43

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,11
TOTAL Mão de Obra:					11,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,24
TOTAL Serviço:					0,24

VALOR:	16,78
VALOR ENCARGOS (74,36%):	4,84
VALOR BDI (26,09%):	4,38
VALOR COM BDI:	21,16

90781 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043493	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,67
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14
00043469	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
TOTAL Encargos Complementares:					1,90

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,52
TOTAL Mão de Obra:					23,52

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95406	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR:	25,62
VALOR ENCARGOS (74,36%):	10,12
VALOR BDI (26,09%):	6,68
VALOR COM BDI:	32,30

	OBRA:		Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:		CANTANHEDE-MA	FORTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
				Composição	PRÓPRIA	

89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,71

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,86	20,86
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,19	9,19
TOTAL Serviço:						30,05

VALOR:	53,76
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,23
VALOR BDI (26.09%):	14,03
VALOR COM BDI:	67,79

89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,71

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	20,86	20,86
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,19	9,19
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,29	37,29
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	61,07	61,07
TOTAL Serviço:						128,41

VALOR:	152,12
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,23
VALOR BDI (26.09%):	39,69
VALOR COM BDI:	191,81

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003110	670.848,92	20,86
TOTAL Equipamento:						20,86

VALOR:	20,86
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	5,44
VALOR COM BDI:	26,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024 BDI: 26,09%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE VERSÃO REF. SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 09/2023 Composição PRÓPRIA		
	LOCAL: CANTANHEDE-MA			
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA			

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	670.848,92	9,19
TOTAL Equipamento:						9,19
VALOR:						9,19
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						2,40
VALOR COM BDI:						11,59

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	670.848,92	37,29
TOTAL Equipamento:						37,29
VALOR:						37,29
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						9,73
VALOR COM BDI:						47,02

53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (I)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	10,44000000	5,85	61,07
TOTAL Material:						61,07
VALOR:						61,07
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						15,93
VALOR COM BDI:						77,00

88844 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,71
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88839	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,17	21,17

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:42:44 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	OBRA:		Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/02/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:		CANTANHEDE-MA	FONTES	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
				Composição	PRÓPRIA	

88840	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,32	9,32
TOTAL Serviço:						30,49
VALOR:						54,20
VALOR ENCARGOS (74.36%):						8,23
VALOR BDI (26.09%):						14,14
VALOR COM BDI:						68,34

88843 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,71

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88839	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,17	21,17
88840	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,32	9,32
88841	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,86	37,86
88842	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	76,40	76,40
TOTAL Serviço:						144,75

VALOR:						168,46
VALOR ENCARGOS (74.36%):						8,23
VALOR BDI (26.09%):						43,95
VALOR COM BDI:						212,41

88839 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	SINAPI	UN	0,00003110	680.990,77	21,17
TOTAL Equipamento:						21,17

VALOR:						21,17
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						5,52
VALOR COM BDI:						26,69

88840 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - JUROS. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	SINAPI	UN	0,00001370	680.990,77	9,32
TOTAL Equipamento:						9,32

VALOR:						9,32
VALOR ENCARGOS:						0,00


WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:42:28 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%									
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA		
	FONTE	VERSÃO	REF.										
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023											
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

VALOR BDI (26.09%):	2,43
VALOR COM BDI:	11,75

88841 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036509	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	SINAPI	UN	0,00005560	680.990,77	37,86
TOTAL Equipamento:						37,86
VALOR:						37,86
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						9,88
VALOR COM BDI:						47,74

88842 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,06000000	5,85	76,40
TOTAL Material:						76,40
VALOR:						76,40
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						19,93
VALOR COM BDI:						96,33

5853 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,71
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,28	31,28
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,78	13,78
TOTAL Serviço:						45,06
VALOR:						68,77
VALOR ENCARGOS (74.36%):						8,23
VALOR BDI (26.09%):						17,94
VALOR COM BDI:						86,71

5851 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:42:14 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCI/DADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024 BDI : 26,09%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FONTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,71
--	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	31,28	31,28
89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,78	13,78
53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	55,93	55,93
5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	91,66	91,66
TOTAL Serviço:					192,65

VALOR:	216,36
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,23
VALOR BDI (26.09%):	56,45
VALOR COM BDI:	272,81

89009 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	1.006.000,00	31,28
TOTAL Equipamento:					31,28

VALOR:	31,28
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	8,16
VALOR COM BDI:	39,44

89010 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00001370	1.006.000,00	13,78
TOTAL Equipamento:					13,78

VALOR:	13,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	3,60
VALOR COM BDI:	17,38

53810 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007624 TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00005560	1.006.000,00	55,93

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:42:00 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024		L.S. Hora: 74,36%
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%		L.S. Mês: 39,21%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PROPRIA	

TOTAL Equipamento:	55,93
VALOR:	55,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	14,59
VALOR COM BDI:	70,52

5721 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	15,67000000	5,85	91,66
TOTAL Material:					91,66	
VALOR:					91,66	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR BDI (26.09%):					23,91	
VALOR COM BDI:					115,57	

96155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,71	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,70	11,70
96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	3,13	3,13
TOTAL Serviço:					14,83	
VALOR:					38,54	
VALOR ENCARGOS (74.36%):					8,23	
VALOR BDI (26.09%):					10,06	
VALOR COM BDI:					48,60	


96157 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,71	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	11,70	11,70
96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	3,13	3,13
96056	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	12,79	12,79

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:41:45 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA: 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%								
	DESCRICOÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI: 26,09%	L.S. Mês: 39,21%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERACAO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERACAO	09/2023	Composiçõ	PROPRIA	
	FORTE	VERSAO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERACAO	09/2023										
Composiçõ	PROPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

96057	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	65,87	65,87
-------	---	--------	---	------------	-------	-------

TOTAL Serviço: 93,49

VALOR:	117,20
VALOR ENCARGOS (74,36%):	8,23
VALOR BDI (26,09%):	30,58
VALOR COM BDI:	147,78

96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIACÃO. AF_03/2017 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	155.210,50	8,27
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005330	64.486,93	3,43

TOTAL Equipamento: 11,70

VALOR:	11,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	3,05
VALOR COM BDI:	14,75

96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	155.210,50	2,21
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001430	64.486,93	0,92

TOTAL Equipamento: 3,13


VALOR:	3,13
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	0,82
VALOR COM BDI:	3,95

96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	155.210,50	9,04
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005830	64.486,93	3,75

TOTAL Equipamento: 12,79

VALOR:	12,79
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	3,34
VALOR COM BDI:	16,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																									
	<table border="1"> <tr> <td>OBRA:</td> <td>Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.</td> <td>DATA : 10/04/2024</td> <td>L.S. Hora: 74,36%</td> </tr> <tr> <td>DESCRIÇÃO:</td> <td>CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024</td> <td>BDI : 26,09%</td> <td>L.S. Mês: 39,21%</td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>CANTANHEDE-MA</td> <td> <table border="1"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td>CLIENTE:</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA		
OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%																						
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%																						
LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA															
FONTE	VERSÃO	REF.																							
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023																							
Composição	PRÓPRIA																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA																								

96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	SINAPI	L	11,26000000	5,85	65,87
TOTAL Material:					65,87
VALOR:					65,87
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (26.09%):					17,19
VALOR COM BDI:					83,06

89036 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,71
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89033	SINAPI	H	1,00000000	8,27	8,27
89034	SINAPI	H	1,00000000	2,21	2,21
TOTAL Serviço:					10,48
VALOR:					34,19
VALOR ENCARGOS (74.36%):					8,23
VALOR BDI (26.09%):					8,92
VALOR COM BDI:					43,11

89035 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	SINAPI	H	1,00000000	23,71	23,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,71
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89033	SINAPI	H	1,00000000	8,27	8,27
89034	SINAPI	H	1,00000000	2,21	2,21
5714	SINAPI	H	1,00000000	9,04	9,04
5715	SINAPI	H	1,00000000	65,87	65,87
TOTAL Serviço:					85,39
VALOR:					109,10
VALOR ENCARGOS (74.36%):					8,23
VALOR BDI (26.09%):					28,46
VALOR COM BDI:					137,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%
	OBRA: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%
	DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO
	LOCAL: CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composiçõ	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	155.210,50	8,27
TOTAL Equipamento:						8,27
VALOR:						8,27
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						2,16
VALOR COM BDI:						10,43

9034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	155.210,50	2,21
TOTAL Equipamento:						2,21
VALOR:						2,21
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						0,58
VALOR COM BDI:						2,79

5714 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	155.210,50	9,04
TOTAL Equipamento:						9,04
VALOR:						9,04
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						2,36
VALOR COM BDI:						11,40

5715 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	11,26000000	5,85	65,87
TOTAL Material:						65,87
VALOR:						65,87
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						17,19
VALOR COM BDI:						83,06

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:40:55 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora:	74,36%	
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês:	39,21%	
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,86	1,86
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
TOTAL Encargos Complementares:						4,42

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	H	1,00000000	19,06
TOTAL Mão de Obra:					19,06

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23
TOTAL Serviço:					0,23

VALOR:	23,71
VALOR ENCARGOS (74.36%):	8,23
VALOR BDI (26.09%):	6,19
VALOR COM BDI:	29,90

5914449 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:						211,8980	
Custo Horário da Execução:						211,8980	
Produção da Equipe:						248,59000	
Custo Unitário da Execução:						0,8524	
Custo do FIC (0,02663):						0,0227	
Custo Direto Total:						0,8751	
VALOR:						0,88	
VALOR ENCARGOS:						0,00	
VALOR BDI (26.09%):						0,23	
VALOR COM BDI:						1,11	

5914464 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:						211,8980	

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA

FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Dados: 2024.04.10 09:40:42 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 10/04/2024		L.S. Hora: 74,36%
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	BDI : 26,09%		L.S. Mês: 39,21%
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	FORTE	VERSÃO	REF.
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	Composição	PRÓPRIA	

Custo Horário da Execução:	211,8980
Produção da Equipe:	310,73000
Custo Unitário da Execução:	0,6819
Custo do FIC (0,02663):	0,0181
Custo Direto Total:	0,7000
VALOR:	0,70
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,88

5914479 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	211,8980	68,9311	211,8980
TOTAL EQUIPAMENTOS:						211,8980

Custo Horário da Execução:	211,8980
Produção da Equipe:	372,88000
Custo Unitário da Execução:	0,5683
Custo Direto Total:	0,5683
VALOR:	0,57
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	0,15
VALOR COM BDI:	0,72

5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,61	3,61
89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Serviço:					4,56

VALOR:	4,56
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,09%):	1,19
VALOR COM BDI:	5,75

5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,61	3,61

	OBRA:		Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%	
	DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:		CANTANHEDE-MA	FONTES	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
				Composição	PRÓPRIA	

89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
53804	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,51	4,51

TOTAL Serviço: 9,07

VALOR:	9,07
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	2,37
VALOR COM BDI:	11,44

89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005600	64.486,93	3,61

TOTAL Equipamento: 3,61

VALOR:	3,61
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,94
VALOR COM BDI:	4,55

89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001480	64.486,93	0,95

TOTAL Equipamento: 0,95

VALOR:	0,95
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	0,25
VALOR COM BDI:	1,20

53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00007000	64.486,93	4,51

TOTAL Equipamento: 4,51

VALOR:	4,51
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	1,18
VALOR COM BDI:	5,69

5837 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--------	------	-------------	----------------	-------

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:39:26 -03'00'

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024	L.S. Hora: 74,36%								
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	BDI : 26,09%	L.S. Mês: 39,21%								
	LOCAL:	CANTANHEDE-MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composiçõ	PRÓPRIA	
	FONTES	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composiçõ	PRÓPRIA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA											

88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,64

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	83,22	83,22
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,33	29,33
TOTAL Serviço:					112,55	
VALOR:					136,19	
VALOR ENCARGOS (74.36%):					8,20	
VALOR BDI (26.09%):					35,53	
VALOR COM BDI:					171,72	

5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,64

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	83,22	83,22
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,33	29,33
5710	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	133,78	133,78
5711	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	87,04	87,04
TOTAL Serviço:					333,37	
VALOR:					357,01	
VALOR ENCARGOS (74.36%):					8,20	
VALOR BDI (26.09%):					93,14	
VALOR COM BDI:					450,15	


89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	2.080.708,31	83,22
TOTAL Equipamento:						83,22
VALOR:						83,22
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (26.09%):						21,71
VALOR COM BDI:						104,93

WALDEC ARAUJO
NOGUEIRA
FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
FILHO:43741681849
Dados: 2024.04.10 09:39:15
-03'00"

WALDEC NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-260615009-0

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.	DATA : 10/04/2024 BDI : 26,09%	L.S. Hora: 74,36% L.S. Mês: 39,21%									
	DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 1902001/2024	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	Composição	PRÓPRIA		
	FONTES	VERSÃO	REF.										
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023										
Composição	PRÓPRIA												
LOCAL:	CANTANHEDE-MA												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA												

89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00001410	2.080.708,31	29,33
TOTAL Equipamento:					29,33	

VALOR:	29,33
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	7,65
VALOR COM BDI:	36,98

5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	2.080.708,31	133,78
TOTAL Equipamento:					133,78	

VALOR:	133,78
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	34,90
VALOR COM BDI:	168,68

5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	14,88000000	5,85	87,04
TOTAL Material:					87,04	

VALOR:	87,04
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26.09%):	22,71
VALOR COM BDI:	109,75

WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:4374168184
 9

Assinado de forma digital
 por WALDEC ARAUJO
 NOGUEIRA
 FILHO:4374168184
 Dados: 2024.04.10 09:37:39
 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1902001/2024
FLS.	581
RUB.	1

Cantanhede/MA, 10 de abril de 2024.

SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Ao Setor de Engenharia,
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados,

Encaminha-se os autos do Processo administrativo nº 1902001/2024, referente a Concorrência Nº 001/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA**, para análise e emissão de parecer acerca da proposta de preços apresentada pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1909001 /2024
FLS.	589
RUB.	1

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica da proposta de preços apresentada pela licitante ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 23.533.344/0001-61, na Concorrência 001/2024 – Análise da Proposta de Preço.

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Cantanhede/MA, conforme Contrato de Repasse nº 944429/2023MCIDADES/CAIXA.

Valor Orçado pela Administração: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).

Este parecer foi elaborado após solicitação do departamento de licitações, da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA no intuito de orientá-los, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito da Concorrência nº 001/2024, verificando o seu atendimento às exigências editalícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo a exequibilidade da mesma.

Para possibilitar tal análise o departamento de licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital) e a proposta de preços apresentada pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, detentora da melhor proposta classificada.

1. Análise da proposta da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA;

Valor Proposto: R\$ 1.184.918,27 (Um Milhão Cento e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito reais e Vinte e Sete centavos)
Simples Nacional: Optante do Simples Nacional

Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta – Em conformidade com o solicitado.

Planilha Orçamentária – Serviços e quantidades em conformidade com a planilha base da licitação; Valores unitários e global abaixo do orçado pela Administração.

Composição de Preços Unitários – Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constante na planilha orçamentária; Os preços unitários totais estão iguais aos que foram apresentados na planilha orçamentária da licitante, portanto dentro dos parâmetros legais. Além do mais, os valores referentes aos serviços de mão de obra (serventes, pedreiros, carpinteiros e pintor) estão dentro dos parâmetros aceitáveis conforme convenções trabalhistas. Com relação aos valores dos insumos, os mesmos se encontram de acordo com os valores de mercados, conforme bases de referência para orçamentos de construção civil (SINAP, SICRO....)

Cronograma Físico Financeiro – O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

Detalhamento do BDI – A composição do BDI apresenta parcelas com percentuais compatíveis com o orientado pelo TCU no Acórdão 2622/2013.

Detalhamento dos Encargos Sociais – A composição dos encargos sociais da proposta atende ao que fora solicitado, e está de acordo com a tabela disponibilizada no site da CAIXA constante no Livro Sinap, para o Estado do Maranhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE ENGENHARIA

PROC.	1909004 / 2024
FLS.	583
RUB.	1

Curva Abc de Serviços – A curva abc de serviços apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância, está compatível com os dados da planilha orçamentária e atende ao que fora solicitado.

Desta forma, diante do exposto acima e limitado às informações que foram apresentadas pela empresa Licitante em sua proposta, constato que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO:

Diante da análise exposta ao longo deste parecer técnico, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços apresentada pela empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, desde que a empresa consiga sanar as pendências apontadas, sem que majore o valor da proposta da empresa.

10 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
JORDAN MENDES FONSECA
Data: 10/04/2024 16:15:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jordan Mendes Fonseca
Engenheiro Civil – CREA MA:
112075710-0

